

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**“E TROVEJOU O CACETE”:
cotidiano, resistência e criminalidade escrava
(Recife, 1871 – 1888).**

Alba Helena Duarte de Araújo Costa

RECIFE
2009

ALBA HELENA DUARTE DE ARAÚJO COSTA

**“E TROVEJOU O CACETE”:
cotidiano, resistência e criminalidade escrava
(Recife, 1871 – 1888).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) como pré-requisito para a obtenção do título de mestre na linha de pesquisa Poder Político e Movimentos Sociais.

Orientador: Prof^o Dr^o Marc Jay Hoffnagel

RECIFE
2009

Costa, Alba Helena Duarte de Araujo
“E trovejou o cacete” : cotidiano, resistência e criminalidade escrava (Recife, 1871 – 1888) / Alba Helena Duarte de Araújo Costa. -- Recife: O Autor, 2009.
112 folhas, il., fig., fotos.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2009.

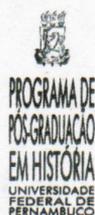
Inclui bibliografia.

1. História. 2. Escravidão. 3. Cotidiano. 4. Criminalidade. I. Título.

**981.34
981**

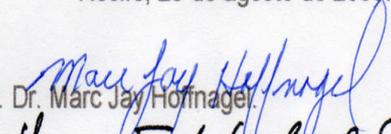
**CDU (2.
ed.)
CDD (22. ed.)**

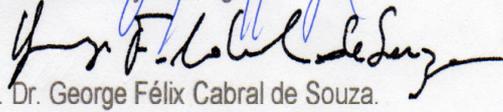
**UFPE
BCFCH2010/151**



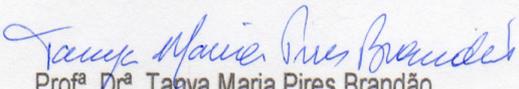
ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA ALBA HELENA DUARTE DE ARAÚJO COSTA. Às 10:00h do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2009 (dois mil e nove), no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Examinadora para o julgamento da defesa de Dissertação para obtenção do grau de Mestre apresentada pela aluna **Alba Helena Duarte de Araújo Costa** intitulada “**“E Trovejou o Cacete”: cotidiano, resistência e criminalidade escrava (Recife, 1871 - 1888)**”, em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito “**APROVADA**”, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: Marc Jay Hoffnagel (Orientador), George Félix Cabral de Souza e Adriana Maria Paulo da Silva. A validade deste grau de Mestre está condicionada à entrega da versão final da dissertação no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar a partir da presente data, conforme o parágrafo 2º (segundo) do artigo 44 (quarenta e quatro) da Resolução Nº 10/2008, de 17 (dezessete) de julho de 2008 (dois mil e oito). Assinam a presente ata os professores supracitados, a Coordenadora, Profª. Drª Tanya Maria Pires Brandão e a Secretária da Pós-graduação em História, Sandra Regina Albuquerque, para os devidos efeitos legais.

Recife, 25 de agosto de 2009.


Prof. Dr. Marc Jay Hoffnagel.


Prof. Dr. George Félix Cabral de Souza.


Profª. Drª. Adriana Maria Paulo da Silva.


Profª. Drª. Tanya Maria Pires Brandão.


Sandra Regina Albuquerque

*Aos meus queridos pais,
Rubens e Fátima, por tudo.*

AGRADECIMENTOS

Uma vez ouvi dizer que escrever os agradecimentos é a parte mais difícil de uma dissertação. Devo concordar que esta não foi das tarefas mais fáceis, principalmente quando se deixa para fazê-lo por último, quando o cansaço e o tempo impedem de maiores firulas literárias. Sendo assim, a melhor saída nesses momentos é a objetividade, começando pela CAPES, que financiou grande parte do tempo gasto para o desenvolvimento desta dissertação.

Contei com a enorme colaboração dos funcionários dos arquivos pelos quais passei; os atendentes do Memorial da Justiça foram pessoas com as quais convivi por um longo tempo (inclusive durante o período de estágio), em especial o funcionário Evaldo Dantas, que acabaram auxiliando para que o trabalho árduo da pesquisa tivesse algumas pausas lúdicas. Não poderia deixar de registrar aqui também um agradecimento a Levi Rodrigues de Souza, do Laboratório de Pesquisa Histórica (LAPEH), no Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco, sempre atencioso.

No Departamento de História da UFPE tive a sorte de contar com o apoio de historiadores rigorosos, com os quais aprendi muito do que sei, desde a graduação, reencontrando-os novamente no decorrer dos créditos do mestrado: Antônio Torres Montenegro, Antônio Paulo Rezende, Virgínia Maria Almoedo de Assis; e em especial aos professores Marcus Joaquim Maciel de Carvalho pelo início da orientação e pelas longas conversas sobre as dúvidas do “fazer histórico”, Marc Jay Hoffnagel pela “adoção” tardia nesta orientação e Carlos Alberto Cunha Miranda pela confiança no meu potencial em todos os momentos.

Na UFPE fiz ainda alguns dos meus melhores amigos, a maioria do curso de graduação, como Alessandra e Priscilla, companheiras que toparam o desafio da seleção de mestrado (e também obtiveram êxito em suas áreas) e que testemunharam muito de perto as angústias e tensões que inevitavelmente envolvem a elaboração de um trabalho acadêmico. Também a Fernando, Nilson, Flavinho, Fred e Marcelo que me brindaram com sua amizade e convivência sempre bem humorada. À Alex que me incentivou em todas as ocasiões de dúvida e perdeu alguns sábados e domingos enquanto me dedicava a documentos, textos e a escrita da dissertação.

Aos meus pais, minhas irmãs Aninha e Juju, meus avós e família (em especial tia Marta e minha prima Anália) devo o equilíbrio necessário para continuar, a eles devo não só as palavras de constante estímulo, mas também o apoio incondicional.

RESUMO

Este trabalho discute elementos acerca da escravidão na cidade do Recife entre os anos de 1870 a 1880, enfatizando características dessa cidade no período estudado e as especificidades da escravidão no contexto urbano. Destaca-se, para esta análise, o viés da criminalidade compreendida como mecanismo de resistência escrava, resistência esta que pôde assumir múltiplas formas de expressão. Paralelo a isso analisamos diversos aspectos da escravidão urbana, as experiências dos cativos e o grau de interferência do Estado nas relações senhor – escravo e demais setores da sociedade. A pesquisa contou com fontes primárias, o periódico Diário de Pernambuco, Códigos de Posturas e Processos Crime.

Palavras-chave: Escravidão. Cotidiano. Resistência. Criminalidade. Recife.

ABSTRACT

The present work discusses elements concerning the slavery in the city of Recife between the years 1870 and 1880, focusing on characteristics of that city during the studied period as well as the specificities of slavery in the urban context. For this analysis, it stands out the view of criminality understood as a mechanism slave resistance, one that was able to take on multiple forms of expression. In parallel to that, we analyse several aspects of the urban slavery, the experience of the captives and the degree of interference of the State in the Lord-Slave relationships and other sectors of the society. This research has counted on primary sources, the newspaper *Diário de Pernambuco*, Codes of Posture and Crime Processes.

Keywords: Slavery. Daily. Resistance. Crime. Recife.

SUMÁRIO

Lista de Figuras	10
Introdução	11
Capítulo 1 – A Paisagem do Recife Oitocentista	22
1.1 – Os ventos do progresso e a transformação urbana	30
1.2 – Peculiaridades da escravidão urbana	43
Capítulo 2 – Escravidão urbana, Violência e Cotidiano:	
Rupturas e Continuidades nas páginas do Diário de Pernambuco	50
2.1 – Pelas águas do Recife	54
2.2 – A presença dos escravos nos “estabelecimentos de respeito”: o Hospital Pedro II e a Casa de Detenção	57
2.3 – “ <i>Atos dignos de ser imitados</i> ”: a liberdade anunciada	63
2.4 – “ <i>De faca em punho</i> ”: convivência e conflito	66
2.5 – “ <i>E trovejou o cacete</i> ”: convivência e homicídio	73
Capítulo 3 – Florentino e Manoel Da Penha:	
cotidiano, violência e resistência escrava	81
3.1 – A mentalidade escravocrata nos oitocentos	84
3.2 – Crime, resistência e cotidiano	87
3.2.1 O escravo Florentino	90
3.2.2 O assassinato de Manoel da Penha	93
Considerações finais	105
Referências Bibliográficas	108

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Venda em Recife de Johann Moritz Rugendas (Fonte: disponível em <http://www.memorialpernambuco.com.br/memorial/papeldeparede.htm>, acessado em 26 de Novembro de 2008). P 24.

Figura 2 – Rua do Bom Jesus, cromolitografia de Luís Adam Cornell Krauss (Fonte: disponível em http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Recife_bom_jesus.jpg, acessado em 29 de Janeiro de 2009). P 26.

Figura 3 – Vista da Ponte da Boa Vista, de Luiz Schlapprtz. (Fonte: <http://www.memorialpernambuco.com.br/memorial/papeldeparede>, acessado em 26 de Novembro de 2008). P 30.

Figura 4 – Vista da Rua do Bom Jesus, desenho e litografia de Luiz Schlapprtz, editada no Recife por Francisco Henrique Carls em 1863. (Fonte: <http://www.memorialpernambuco.com.br/memorial/papeldeparede>, acessado em 26 de Novembro de 2008). P 39.

Figura 5 – Vista da Ilha de Santo Antônio, em frente ao arco do mesmo nome, de H. Lewis. (Fonte: http://palavrarocha.blogspot.com/2008_06_01_archive.html, acessado em 26 de Novembro de 2008). P 41.

Figura 6 – Vista para a Casa de Detenção, de Luiz Schlapprtz. (Fonte: <http://www.memorialpernambuco.com.br/memorial/papeldeparede>, acessado em 26 de Novembro de 2008). P 61.

Imagem 1 - Bondes na rua Nova, de Mauricio Lamberg, 1880, p 45. FERREZ, Gilberto. *“Velhas fotografias pernambucanas, 1851-1890”*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Campo Visual, 1988. P 36.

Imagem 2 – Rua do Imperador a partir da praça D. Pedro II, de Mauricio Lamberg, 1880, p 41. FERREZ, Gilberto. *“Velhas fotografias pernambucanas, 1851-1890”*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Campo Visual, 1988. P 72.

INTRODUÇÃO

O estudo da história da escravidão africana nas Américas vem sendo discutida e revista por diversas perspectivas temáticas, ao longo dos últimos anos. Os autores, de acordo com seus questionamentos e referenciais teóricos, estimularam o debate de pontos fundamentais como: demografia e famílias escravas, economia da escravidão, revoltas cativas e quilombos, etnicidade, nação, abolição e transição para o trabalho livre; contribuindo para a compreensão do cativo em suas distintas formas de ocorrência.

Durante nossa vida acadêmica, a temática da escravidão negra esteve presente de meados da graduação até os últimos períodos, chamando atenção, em especial, a escravidão urbana, pois suas especificidades, como por exemplo, a maior liberdade de movimentação, o complicado controle e o maior contato com diferentes segmentos sociais, aguçaram a vontade de compreender o complexo mundo das relações escravocratas e fez perceber que “ser escravo no Brasil”¹ não foi uma experiência homogênea, estando no entendimento dessa heterogeneidade o caminho para compreender as diversas possibilidades de resistência negra à escravidão.

São mais frequentes na historiografia brasileira estudos sobre a escravidão no contexto rural, local que movimentava a economia nacional e onde predominou numericamente o escravo. Segundo Algranti, a “*escravidão no Brasil tem sido estudada basicamente como uma instituição que se desenvolveu no mundo rural e pouca atenção tem sido dada ao estudo do fenômeno urbano*”². Somente nas últimas décadas os estudos sobre a escravidão urbana ganharam vulto, tendo suas especificidades mais detalhadamente trabalhadas. Dentre esses estudos destacamos: “*O feitor ausente*”, de Leila Mezan Algranti, “*Negro na rua*”, de Marilene Rosa Nogueira da Silva, “*Sonhos africanos e Vivências ladinas*”, de Maria Cristina Cortez Wissenbach e “*Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*”, de Sidney Chalhoub.

¹ “*Ser escravo no Brasil*” é título de um importante livro sobre a escravidão negra brasileira, escrito pela historiadora Kátia M. de Queirós Mattoso.

² Leila Mezan Algranti, em “*O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*”. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988. p. 17.

As fontes utilizadas por esses autores, para trabalhar essa temática, são as mais variadas possíveis: jornais, cartas, testamentos, manumissões, pedidos de licença, ofícios, relatos de viajantes, inquéritos policiais, dentre outros. Por vezes utilizar um ou outro documento não depende somente da vontade do pesquisador, mas também da “sorte” de achá-los disponíveis para a pesquisa. Nesta dissertação fez-se uso, principalmente, do jornal “Diário de Pernambuco”, processos crime, o Código Criminal. A literatura também auxiliou na visualização do cotidiano do escravo na cidade, em especial, as obras: “*O mulato*”, de Aluísio de Azevedo; “*As Vítimas Algozes*”, de Joaquim Manuel de Macedo e, “*Iaiá Garcia*” e “*Dom Casmurro*”, de Machado de Assis.

A cidade do Recife foi o espaço escolhido para ser trabalhado o tema da escravidão urbana; dentre os motivos, está o fato desta ser o principal centro urbano da Província, e da região nordeste, e possuir o maior contingente escravo. A delimitação temporal entre as décadas de 70 e 80 acompanhou os marcos cronológicos da documentação a que se teve acesso.

Nesse período, Recife passava por um processo de urbanização, em que alguns dos serviços públicos prestados, como o sistema de água encanada. A coleta de lixo e a iluminação a gás, começavam a ser implantados na cidade. As posturas municipais tentavam regular, através de leis, o agir sobre essa cidade, mas nem sempre obtinham o resultado esperado, sendo constantes as transgressões. Paralelamente a isso, este era um momento de crise do sistema escravocrata e de decadência econômica nordestina, observando-se um grande deslocamento de escravos da região para o sudeste do país.

O objetivo dessa dissertação é trabalhar o cotidiano escravo na cidade do Recife e demonstrar através do viés da criminalidade e delinqüência, que existiram distintas formas de resistir à escravidão, inclusive no interior do sistema escravocrata e que a condição do escravo não impossibilitou que esses homens e mulheres exercessem sua subjetividade e seu poder enquanto sujeitos históricos

Pensar o crime escravo leva a refletir sobre um emaranhado composto de vários crimes, a escravidão em si como um crime e os crimes praticados no interior desse sistema criminoso, por sujeitos submetidos ao regime escravocrata como forma de se opor à ordem instituída. Não se está buscando justificar, vitimizar ou minimizar aqui os crimes escravos, o que se quer, ao trabalhar com a questão, é expor parte da complexa rede que compõe o cenário escravocrata.

A linha de pesquisa adotada para essa análise encontra-se fundamentalmente na História Social, pois essa abordagem dá maior visibilidade às experiências humanas, ou seja, através da observação dos procedimentos desenvolvidos para garantir a singularidade e individualização dos comportamentos e conduta dos grupos, das massas. Assim, o escravo passa a ser analisado como um agente social, que faz parte do complexo mundo das relações escravocratas, influenciando e sendo influenciado pela sociedade em que vivia. Ou seja, os negros cativos não desempenharam o papel de vítimas ou de heróis o tempo todo, como identidades estanques que se excluem reciprocamente, eles se colocavam na maioria das ocasiões numa zona de indefinição entre um pólo e outro.

Um bom exemplo dessa ambigüidade do comportamento escravo pode ser observado em alguns personagens das obras de literatura referidas acima ou, ainda, na autobiografia de Mahommah G. Baquaqua, trabalhada em artigos por Silvia Hunold Lara³ e Paul E. Lovejoy⁴, nos quais percebe-se por indícios sutis que a personalidade desta figura se transforma constantemente desde sua escravização na África, passando pelos percalços do tráfico Atlântico, sua chegada em Pernambuco e venda para o Rio de Janeiro, até a conquista da liberdade numa viagem aos Estados Unidos da América. Ora Baquaqua aparece como um escravo conformado e que deveria submeter-se *“prontamente e de boa vontade”*⁵, ora resignado em relação ao trabalho pesado, ou ainda, agindo com deslealdade e indolência.

Alguns estudos apesar de não trabalharem especificamente com o cativo urbano, foram indispensáveis para o auxílio da formação das idéias centrais dessa dissertação, em especial, *“Negociação e Conflito”*, de João José Reis e Eduardo Silva; *“Retrato em branco e negro”*, de Lilia Moritz Schwarcz; *“Crime e escravidão”*, de Maria Helena Machado; *“Crime e Cotidiano”*, de Boris Fausto; *“Campos da Violência”*, de Silvia Hunold Lara; *“Das cores do silêncio”*, de Hebe Maria Matos. Esses autores, mesmo trabalhando distintos contextos, fizeram o esforço de analisar o escravo e suas ações para além dos estereótipos que ora encaixavam

³ A biografia do escravo Mahommah Gardo Baquaqua é ímpar na história pelo caráter da narrativa descritiva das várias experiências vividas, mas, principalmente, pela razão de transformar sua trajetória em um testemunho escrito. LARA, Silvia Hunold. *“Biografia de Mahommah G. Baquaqua”*. In.: Revista Brasileira de História. São Paulo: v. 8, 16, pp. 269-284.

⁴ LOVEJOY, Paul E. *“Identidade e miragem da etnicidade: a jornada de Mahommah Gardo Baquaqua para as Américas”*. In.: Afro-Ásia, 27 (2002), pp. 9-39.

⁵ LARA, Silvia Hunold..Op. Cit. p. 271.

historiograficamente o cativo como “passivo” e ora como “rebelde”, fazendo da complexidade de comportamento, das atitudes, objetos de seus estudos.

A estrutura do trabalho segue, no primeiro capítulo procurando localizar as imagens do Recife no período pesquisado, pois teve-se a intenção de dar visibilidade ao ambiente no qual os escravos estiveram inseridos e, a partir daí fazer uma relação entre a cidade e a presença escrava nesse ambiente e de como dispunham dele. A fonte de destaque desse capítulo foram as Posturas Municipais, documentação que buscava regular o comportamento e as ações que deveriam ser tomadas pelos habitantes da cidade, possuindo medidas específicas para os escravos.

O segundo capítulo é dedicado ao cotidiano escravo na cidade, momento no qual são enfatizadas as peculiaridades da escravidão urbana, tais como suas formas de trabalho, mecanismos de controle e o comportamento dos cativos nesse contexto. Os exemplares do jornal “Diário de Pernambuco” foram fontes recorrentes nesta parte, por ele ser um dos principais veículos de comunicação da época, relatando diariamente os acontecimentos da cidade.

No terceiro capítulo, foi selecionado como objeto desta pesquisa alguns crimes praticados pelos escravos em Recife, acreditando que, através dele, podemos entender um pouco da dinâmica da escravidão urbana, como também o modo de vida e os anseios dos escravizados na urbe. Para esse capítulo, privilegiou-se os processos criminais transitados na justiça, pois, ao serem interrogados, os cativos davam pistas não só para o desvendamento dos possíveis crimes cometidos, narravam também fatos de seu cotidiano, forneciam por vezes seu parecer sobre a natureza lícita ou ilícita dos seus atos, externavam algumas de suas necessidades.

Uma breve conversa com a historiografia

A historiografia dedicada à história da instituição escravista vem contando com um número crescente de trabalhos que permitem o desenvolvimento de um quadro cada vez mais heterogêneo, embora provisório, do cotidiano dos cativos que viveram no país. Conceitos como os de negociação, violência e resistência

receberam significações enriquecedoras viabilizando a produção de uma gama importante de trabalhos a respeito da criminalidade cativa ocorrida em diversas regiões do Brasil.

Abrangendo de forma privilegiada a temática da resistência escrava, embora não exclusivamente, os estudos referentes à delinqüência dos cativos também apresentaram variações com relação aos enfoques utilizados pelos diversos autores em seus trabalhos, essenciais para a concepção um cenário mais geral do cotidiano no cativeiro. Recentemente, César Múcio Silva fez uma articulação interessante entre as práticas senhoriais, as experiências escravas e a convivência destes com a intermediação da Justiça e seus procedimentos formais no dia-a-dia, resultando no livro *“Processos-Crime: escravidão e violência em Botucatu”*, no qual procura demonstrar a existência de um lugar social ocupado pelo escravo e a existência de certo despreendimento em suas condutas cotidianas, o qual também pretende-se demonstrar no trabalho verificando que o comportamento de grande parte deles dava a impressão de desleixo e pouca preocupação com regras e ordens.

Para tanto, foi tomada como base documental uma série de processos-crime datados da segunda metade do século XIX, em que os réus são escravos e forros que praticaram delitos e tiveram que enfrentar a justiça, demonstrando preocupação com a construção dos discursos (de defesa ou acusação) capazes de reforçar alguns valores sociais.

Dentre os historiadores já mencionados, João José Reis e Eduardo Silva, em *“Negociação e Conflito”*, reafirmam que os senhores não exerciam seu poder de mando apenas por meio da violência física, que a escravidão *“não funcionou e se reproduziu baseada apenas na força”*⁶; mas perpassava também a repressão da autonomia e indisciplina, através de *“uma combinação da violência com a negociação”*, contando com o apoio do aparelho repressivo do Estado para a manutenção do sistema. Estes dois autores chamam a atenção para as ações e reações escravas ante os conflitos decorrentes do dia-a-dia, na qual os cativos *“não enfrentaram os senhores somente através da força, individual ou coletiva”*⁷, pois *“rompiam a dominação cotidiana por meio de pequenos atos de desobediência, manipulação pessoal e autonomia cultural”*. Esta idéia de ruptura escrava com o

⁶ REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 32.

⁷ REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Op Cit.* p. 32.

mundo senhorial será de extrema relevância na construção deste estudo, pois o comportamento do cativo, algumas vezes, variava de acordo com as circunstâncias de suas vivências.

Já em *“Campos da Violência”*, Silvia Hunold Lara, a partir dos autos criminais e da análise do cotidiano dos cativos, constatou que muitos senhores recorriam à violência física e às punições corporais como formas básicas de controle da massa escrava. Para tanto, ela discute o conceito de violência e o relativiza, enquanto *“a violência do senhor era vista como castigo, dominação. A do escravo, como falta, transgressão, violação do domínio senhorial, rebeldia”*⁸. Entretanto é o cuidado no exame dos crimes e das partes envolvidas que chama atenção, uma vez que para aprofundar a análise dos conflitos que envolvem escravos é necessário evitar cair no lugar comum e classificar esse convívio sempre como violento.

Maria Helena Machado também utilizou fontes criminais para analisar a vida dos escravos na óptica da resistência enquanto estratégia de resistência, conceito este que se pretende apropriar ao longo do trabalho, salvaguardando as respectivas especificidades da escravidão urbana em Recife. Desta forma, à sombra da reavaliação deste conceito, as pequenas faltas, o trabalho malfeito e inacabado, o envolvimento em distúrbios e a presença em batuques, podem apontar indícios importantes para a compreensão da mentalidade escrava acerca de sua condição, pois *“resistir significa, por um lado, impor determinados limites ao poder do senhor, colocar à mostra suas inconsistências”*⁹.

Um ponto relevante, e que servirá de apoio, é a abordagem que a autora faz sobre a funcionalidade da documentação produzida pelo aparelho judiciário, apontando a possibilidade do resgate de alguns aspectos da vida cotidiana, posto que a Justiça estava interessada em reconstituir a verdade do evento criminoso, acabando por penetrar no dia-a-dia dos implicados. Este tipo de fonte, à revelia dos objetivos pelos quais foi produzida, traz até nós o registro do cotidiano escravista, e oferece ainda o relato de senhores, agregados, negociantes e até mesmo dos escravos, a respeito de um mesmo evento.

Há algum tempo atrás, Maria da Vitória Barbosa Lima, em sua dissertação de mestrado intitulada *“Crime e castigo: a criminalidade escrava na Paraíba (1850 –*

⁸ LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 21.

⁹ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-188*. São Paulo: Brasiliense, 1997. p. 19.

1888)”, detectou alguns mecanismos de controle utilizados pelo Estado para prevenir e reprimir a rebeldia da população escrava e destacou as diferentes formas de resistência cativa, através dos crimes e criminalidade. Entretanto, é o terceiro capítulo, em particular, que mais interessa, uma vez que aborda a desordem escrava no espaço urbano na cidade da Parahyba (atual João Pessoa), detalhando as diversificadas manifestações de resistência e adaptação.

Estes são alguns historiadores, entre tantos outros, que se empenharam em reconstituir as atitudes dos escravos nos mais diversos contextos, evidenciando também o caráter autônomo dos negros ao impor condições ao destino que lhes era reservado, em meio à brutalidade existente na escravidão.

Os trabalhos relativos às especificidades da instituição escravista na Província de Pernambuco vêm se multiplicando nos últimos anos, com destaque para algumas obras que contribuíram extraordinariamente para o conhecimento mais detalhado do panorama pernambucano e suas peculiaridades durante o século XIX, possibilitando um afastamento do cenário paulista, fluminense ou baiano e da tentação de reproduzir neste espaço as reflexões e hipóteses lançadas para aquelas regiões.

É impossível estudar a escravidão no Recife sem conhecer a obra de Marcus J. Maciel de Carvalho¹⁰, que mostra a situação do escravo no contexto urbano e o seu relacionamento com os diversos agentes históricos, além das nuances desenvolvidas como estratégias de caminho para a liberdade, que se constituíram em *rotinas e rupturas* do escravismo. Entretanto, mais importante ainda é perceber que a vida urbana não tornava o cativo mais suave ou a alforria mais fácil, ao contrário, era outra forma de exploração, “*o ar da cidade cheirava a escravidão*”¹¹, onde o feitor passou a ser a polícia.

Outro trabalho importante para a compreensão desse contexto pernambucano é a dissertação de mestrado de Robson Pedrosa Costa, intitulada “*Cotidiano e resistência nas últimas décadas da escravidão, Olinda, 1871-1888*”, no qual expõe o cotidiano e as estratégias de resistência escrava, tendo como ponto de partida as implicações da lei do Ventre Livre. Ao trabalhar com a perspectiva da vida cotidiana dos escravos, Robson Costa evita considerá-los apenas como vítimas do sistema,

¹⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. LIBERDADE: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850, de Recife; Universitária da UFPE, 2002.

¹¹ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. p. 175.

que aceitavam passivamente a “anulação de toda a sua personalidade”¹²; demonstrando que na maioria das vezes o cativo buscava romper com a lógica da escravidão, em que as “malhas de solidariedade eram construídas a todo momento, transformando-se em importantes instrumentos na luta diária pela sobrevivência”¹³. Evidentemente, o autor não chega a simplificar as relações familiares e comunitárias entre escravos e homens livres em função da resistência, mas revela uma complexa rede que interligava seus componentes, onde as diversas partes da sociedade estreitavam suas relações fundamentada nos princípio da força/violência e favor/negociação.

A tese de Clarissa Nunes Maia, “*Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915*”, traz reflexões preciosas para compreender como se davam as práticas de controle das classes populares na cidade do Recife, em um período de transição da mão-de-obra escrava para a livre, e a respectiva implementação de políticas de disciplinamento do espaço urbano. Esta circulação do indivíduo pela área urbana, integrada ao trabalho e lazer, seriam vigiadas e controladas por meio da legislação municipal na figura da polícia, interferindo nos diversos aspectos da vida diária da população.

Ao tratar do convívio entre a polícia e os policiados, no terceiro capítulo, este trabalho se mostra de grande valor e interesse na medida em que mergulha no cotidiano dos muitos escravos que faziam da capital pernambucana seu esconderijo e sua relação com os agentes promotores da tranqüilidade pública e disciplinamento responsáveis pela tarefa de conservar a ordem e a tranqüilidade numa capital importante como o Recife, “que até o final da década de 1880 tinha que manter os escravos sob vigilância, e que recebia constantemente fluxo de pessoas de todas as partes do Brasil e do exterior”¹⁴. Desta forma, pode-se perceber o fascínio que a cidade exercia sobre os escravos, vivenciando momentos de liberdade, a qual cabia à polícia reprimi-la e desfazê-la.

Por fim, incluí-se a dissertação de Flávia de Castro Menezes Silva da Fonseca, “*Estratégias da resistência escrava: Recife, 1850-1870*”, que observa como foram forjados os mecanismos de resistência escrava na segunda metade do século XIX. Entretanto, muitas vezes os cativos não mais ansiavam pelas fugas, ao

¹² COSTA, Robson Pedrosa. Op. Cit. p. 127.

¹³ COSTA, Robson Pedrosa. Op. Cit. p. 127.

¹⁴ MAIA, Clarissa Nunes. *POLICIADOS: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915*. Tese de doutorado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001. p. 123.

contrário, buscavam serem assimilados pela sociedade que os escravizava, enquanto cidadãos, trabalhadores assalariados, tornando a permanência na própria cidade uma eterna procura de sorte melhor.

O estado das fontes

Assim, levando em consideração as posições acima definidas e o conjunto da historiografia a respeito da escravidão, o trabalho procurou trazer reflexões visando analisar as relações sociais dos escravos nos últimos anos de existência desta instituição, buscando desvendar as complexidades e contradições do dia-a-dia cativo verificado num ambiente urbano, como o Recife.

Diversos historiadores, como alguns dos que foram referidos acima, utilizaram os processos criminais como fontes para reconstrução de comportamentos cotidianos, reveladores das práticas de distintos grupos sociais. No entanto, torna-se necessário considerar que o processo criminal é uma fonte institucional, produzida pela justiça e carregada de manifestações de interesses distintos, que filtram — por meio da pena do escrivo — os relatos dos envolvidos. Assim, ao examinar os processos-crime é preciso estar atento aos elementos que se repetem de forma sistemática, mentiras ou contradições que aparecem com freqüência.

É no Memorial da Justiça¹⁵ que está localizado parte do acervo da documentação relativa ao Tribunal da Relação do período compreendido pela pesquisa: recursos crime e *habeas corpus* a respeito de cativos e libertos revelam a situação ambígua dos indivíduos dessa condição, ainda que de forma indireta, além de impressões significativas de um evento criminoso. As pesquisas empreendidas nesta instituição resultaram na coleta fotográfica de fontes fundamentais para o presente estudo, ainda que durante o período de consulta ao acervo, o espaço reservado ao arquivo tenha passado por uma dedetização após infestação de cupim, no qual parte dos documentos teve seu local de depósito modificado sem maiores cuidados.

¹⁵ O Memorial da Justiça é o centro de documentação do Poder Judiciário pernambucano, e tem como função principal guardar, preservar, organizar e divulgar a documentação histórica da justiça do estado, localizando-se no bairro do Brum.

Outra fonte de extrema relevância utilizada foram os exemplares do jornal *Diário de Pernambuco* do período em foco, disponível em formato de microfilme no Laboratório de Pesquisa Histórica (LAPEH), localizado no Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco; assim como a documentação da justiça, os jornais também serão entendidos enquanto produto socialmente reconhecido, constituindo-se como um objeto de expectativas e representações específicas, no qual busca-se reconstituir um pouco da condição negra em si nas várias colunas (notícias, anúncios de fuga e editoriais) e a visibilidade dos delitos e crimes que envolviam os escravos na seção da “repartição da polícia”.

Para compreender as formas como os segmentos da sociedade produziam, refletiam e representavam certas percepções e valores foi necessário perceber a lógica da organização e das características gerais do periódico em questão, que depois de lidos e fotografados foram organizados de acordo com critérios que seguiam a ordem: cronológica, o espaço ou coluna em que aparecia no jornal e o tipo de infração cometida pelo cativo. Geralmente, as folhas do *Diário* apresentavam uma clara divisão na distribuição interna das matérias, cujas primeiras páginas eram mais racionalmente organizadas e compostas pela parte editorial, onde se relatava de forma sucinta as atas, leis e discursos dos “letrados do Império”.

Neste espaço se inserem as colunas da Repartição de Polícia e a Revista Diária, de grande importância para este estudo, na qual os escravos aparecem com certa constância. Da terceira página em diante surgem inúmeros anúncios que variam tanto em tamanho, como nos produtos que ofereciam. Ao mesmo tempo em que remédios miraculosos, móveis, cortes de tecidos, escravos fugidos ou para alugar eram anunciados a venda, publicavam-se diariamente notícias internacionais, notas informando incidentes particulares, lista de óbitos. Assim, tanto as novas medidas do gabinete imperial como o pedido de repressão a um batuque pela população virava notícia nas páginas do *Diário de Pernambuco*.

A partir da visibilidade proporcionada por este veículo de comunicação, buscou-se rastrear os passos dos escravos que aparecem nas diferentes seções dos jornais com certa frequência e são encontrados envolvidos em vários e diferentes espaços que vão definindo sua imagem e sua condição: existe o negro das ocorrências policiais, o escravo que se evadiu, o escravo que é centro de notícias escandalosas. Cada uma dessas seções parece oferecer pedaços de significações que se completam e formam múltiplas imagens, e desse conjunto de

representações é interessante retirar a diversidade de imagens com que o escravo era representado: algumas vezes era um assassino frio e cínico, em outras o escravo humilde e fiel digno de ser alforriado.

Nos anúncios de fuga fica perceptível a multiplicidade das imagens dos escravos procurados através da caracterização dessa população conforme sexo, faixa etária, ocupações, marcas corporais, estratégias (ou ausência delas) para a fuga; esse classificado de gente era muito comum, e aparecia de forma destacada com títulos em negrito e letras grandes com a intenção de captar a atenção do leitor, entretanto, com a proximidade do fim do século XIX esse tipo de anúncio vai escasseando e se torna cada vez mais discreto.

A compreensão das interações dos mundos de senhores e escravos, na cidade do Recife, apresentou-se fundamental à interpretação do cotidiano no cativeiro, que apresentava características específicas quando comparada a escravidão no campo ou cidades menores; em contrapartida, os escravos urbanos criaram estratégias diversificadas ao resistir aos rigores do sistema.

CAPÍTULO 1 – A PAISAGEM DO RECIFE OITOCENTISTA

“Viver a cidade passa pelo desafio de conhecê-la, decifrá-la (...) cada um de nós possui seu guia, pois não se pode viver na cidade sem criar intimidades com suas ruas, becos, avenidas, monumentos, cheiros, vitrines, pessoas”¹⁶.

O espaço urbano recifense, em meados do século XIX, constitui-se, a partir de algumas experiências de mundos distintos, mas nem por isso excludente entre si, entretanto, é importante que se observe duas de suas facetas. De um lado os ares de progresso que rondavam a Europa impregnavam as mentalidades da elite urbana e, com isso, a preocupação com a sociabilidade, com o falar, com a aparência das pessoas e com o ambiente tornou-se mais visível. Por outro lado, como contraponto, esse mesmo espaço urbano era composto da sociabilidade escrava que, com seus falares, gestos e atitudes compunham a paisagem urbana do Recife até o final do século XIX.

A cidade do Recife, durante a segunda metade do século XIX, consolidou-se como um importante cenário para compreender o comportamento e o cotidiano dos indivíduos que nela conviviam. Ela é constituída por inúmeros espaços, nos quais os personagens interagem e se inter-relacionam, vivendo experiências diversificadas e fazendo a cidade existir enquanto aglomeração humana. Assim, procuraremos refletir acerca da ambiência dos sujeitos sociais aqui tratados – os escravos urbanos – como um esforço no sentido de juntar as peças desse quebra-cabeça que é a escravidão urbana, além de se constituir em uma tentativa de não deslocar o objeto de estudo de seu lugar social, dando visibilidade ao ambiente no qual os escravos estavam inseridos. Desse modo, neste capítulo, serão recuperadas as imagens da cidade do Recife (ou ao menos seus fragmentos), na segunda metade do século XIX, para em seguida analisar o que ela representava para os indivíduos que ajudavam a compor sua paisagem, mais especificamente os cativos que nela viviam.

¹⁶ Trecho retirado da introdução, elaborada por Antônio Paulo Rezende, da obra de Guia Gilberto Freire. “Guia Prático, Histórico e Sentimental da cidade do Recife”. São Paulo: Global, 2007. p. 13.

Quem chegasse a Recife neste período encontraria uma cidade “em pleno processo de realização urbana, crescendo na incerteza entre o rural e o cidadão”¹⁷, ou ainda, como romanticamente descreveu Gilberto Freyre em seu “*Guia Histórico e Sentimental*”, acerca do viajante recém-chegado “não é recebido por uma cidade escancarada à sua admiração, à espera dos primeiros olhos gulosos de pitoresco ou de cor”¹⁸, era preciso andar por suas ruas para conhecer seus sobrados (apertados no bairro do Recife e mais agradáveis no da Boa Vista), seus encantos e sua gente.

Alguns destes sobrados, principalmente nas áreas mais centrais, tinham dupla função: no térreo serviam de ponto comercial e na parte superior de moradia, sobrando pouco, ou nenhum espaço disponível para o alojamento da escravaria urbana. Há uma famosa gravura de Rugendas intitulada “*Venda em Recife*” (Ver Figura 1) que retrata esta dupla funcionalidade dos sobrados (ainda na primeira metade do século XIX e que mantém resquícios no período em questão), coexistindo o estabelecimento comercial e a residência em um mesmo edifício. Logo de início, salta aos olhos a presença de uma grande quantidade de mulheres negras, possivelmente alguma delas poderia ser escrava, na porta de uma venda, comprando e vendendo uma grande variedade de produtos de subsistência. Entretanto, é inevitável perceber o contraste entre os homens que estão no interior do estabelecimento, conversando com aparente tranqüilidade; as vendeiras do lado externo, em que se pode observar um grupo que se aglomerava em frente à venda, incluindo uma negra boceteira localizada ao lado direito, que ergue um colar e o apresentava a uma das residentes do sobrado, situada na varanda, e outras que circulavam pela rua lateral; e a mulher branca da varanda, habitante do sobrado que espiava o movimento.

¹⁷ FILHO, Geraldo Barroso. “O crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife (1880 – 1940)”. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1985. p. 37.

¹⁸ FREYRE, Gilberto. Op. Cit. p. 23.



Figura 1 - A venda no Recife na primeira metade do século XIX, de Rugendas.

Geralmente os escravos moravam nas casas de seus senhores, mas na cidade devido a uma maior diversidade de trabalho, de possibilidades dos mesmos ganharem algum dinheiro e somado a falta de espaço nos sobrados, tornava-se freqüente encontrar exemplos de cativos, que deveriam ter licença de seus senhores para morarem fora dos limites senhoriais. Na maioria das vezes ocupavam quatinhos ou casebres¹⁹ custeados por eles próprios, geralmente, localizados nos

¹⁹ José Antônio Gonçalves de Mello destaca um trecho do Diário de Pernambuco de 1868, na qual algumas dessas habitações foram descritas de forma miserável, pois eram “feitas de esteios fincadas no solo, entre os quais põem barro, cobrem-nas de capim ou folha de bananeira brava, sem outro assoalho; algumas não têm portas nem janelas, e sim apenas uma passagem entre dois esteios”. **Em**

limites da área urbana. Assim, tornavam-se onipresentes e poderiam ser vistos em todos os locais, nas casas, ruas, praças, fontes, becos e pontes, sendo difícil pensar o ambiente urbano recifense sem associá-lo a presença marcante do cativo.

Era na cabeça de negros e mulatos, cativos ou livres, freqüentemente nus da cintura pra cima, que eram descarregados no Cais do Apolo, no Cais do Ramos, no Cais da Aurora, produtos diversos, *“os grandes pianos de cauda das iaiás; e o açúcar bruto dos ioiôs; e os fardos de algodão”*²⁰ (Ver Figura 2). Gilberto Freyre lembra que, em princípios do século XIX, Tollenare e Koster, e em 1852, Mansfield, se impressionaram com a robustez destes homens de cor que *“se viam por toda parte do Recife – carregando pesos, fazendo os trabalhos brutos”*²¹, formando grandes carretos, que pouco a pouco foram substituídos por carroças puxadas a boi e caminhões. Segundo tal autor, acerca dos relatos de Mansfield, tais trabalhadores não perdem nunca a dignidade e o “olhar independente”, e quase sempre cantavam na execução dos serviços. É preciso refletir, entretanto, que, ao lado das práticas de trabalho propriamente ditas, as ruas eram também o espaço da vadiagem, da mendicância, das brigas, de prisões, de lazer.

“O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste (1840 – 1889)”. Volume 2. Recife: O Cruzeiro, 1975. p. 781.

²⁰ FREYRE, Gilberto. Op. Cit. P. 86.

²¹ FREYRE, Gilberto. Op. Cit. P. 84.



Figura 2 - Rua do Bom Jesus, entre 1878 e 1885, na qual os negros fazem o carroto de sacas na cabeça, enquanto distintos cidadãos conversam em frente aos estabelecimentos comerciais. Cromolitografia de Luís Adam Cornell Krauss.

É impossível falar do Recife sem fazer uma relação da cidade com as suas águas, sendo uma característica específica sua que a distingue dos demais centros urbanos brasileiros, visto a importância dos rios Capibaribe e Beberibe²², que formam caminhos e limites naturais. Esta peculiaridade merece atenção, pois as águas, principalmente do rio Capibaribe, dividia a cidade nos bairros do Recife, Santo Antônio e Boa Vista e as áreas de subúrbios e povoações que formavam os arredores, funcionando como marcos, onde a população escrava circulava para a realização de diversas tarefas ou nos momentos de folga.

²² Para saber mais ver a primeira parte do livro de Marcus J. M. de Carvalho.

Em 1855, a população recifense contava com 40.977 habitantes, do qual apenas cerca de 7.707 eram escravos²³, que viviam espalhados nas três principais freguesias da cidade já mencionadas, e também nos arrabaldes que cresceram e se multiplicaram ao longo do século XIX²⁴. O Recife era uma das principais cidades brasileiras, perdendo em importância apenas para o Rio de Janeiro e Salvador, e exercia forte influência econômica sobre as províncias vizinhas, além de já ostentar, desde então, traços significativos do seu progresso, com a inauguração de novas ruas, encanamento da água que abastecia as freguesias centrais, implantação da iluminação a gás, do sistema de esgotos e melhoramentos no sistema de transportes, que facilitou o trânsito entre as freguesias e encurtou as distâncias entre elas.

O crescimento do perímetro urbano recifense esteve ligado ao porto, que desempenhava sua função de local de escoamento da produção açucareira e dos insumos produzidos nas províncias vizinhas, também servia de porta de entrada para o progresso, pela qual *“chegavam as tendências arquitetônicas, as novidades da moda, as idéias filosóficas”*²⁵. Era ainda na região portuária da cidade que se localizavam os estabelecimentos comerciais de grosso trato e aqueles considerados de má fama, sendo um bairro eminentemente voltado para tais interesses, onde *“das nove horas da manhã até as quatro da tarde o movimento é notável, mas depois cessa tudo o bulício”*²⁶.

Por esta razão, e também pela falta de espaço, não havia uma preocupação em estabelecer edificações mais agradáveis até meados do século XIX, e só a partir de então começaram a ser elaborados projetos para solucionar problemas do porto e seu entorno. Foi daí que se tomou a decisão de reformar o Bairro do Recife, onde iniciou-se a maior expansão urbana do núcleo da cidade, e entre tantas ruas antigas,

²³ Ver mais em FONSECA, Flávia de Castro Menezes Silva da. “Estratégias da resistência escrava: Recife, 1850-1870”. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000.

²⁴ Na maioria das leituras acerca da condição urbana do Recife, os bairros centrais aparecem como as principais áreas de povoação por ser o centro mais antigo e dinâmico. Entretanto, deve se voltar atenção também para os arrabaldes e subúrbios, pois mesmo que não fossem urbanizados mantinham relações e interagem com o centro da cidade, através daqueles que percorriam seus caminhos. Mais informações, ver SILVA, Maciel Henrique, “Na casa, na rua e no rio: a paisagem do Recife oitocentista pelas vendeiras”. In: Mneme – Revista de Humanidades. V.7, n. 15, abr./maio 2005. Disponível em <http://www.seol.com.br/mneme>, 02/06/2008.

²⁵ Aqui é apresentado um panorama da cidade do Recife em meados do século XIX, “a partir da análise de um dos principais agentes da modernidade, a modernização”. NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de A. “Modernidade e modernização: as reformas urbanas no Recife em meados do século XIX”. In: Revista Eletrônica Cadernos de Olinda. Edição N° 02, Junho de 2006. Disponível em: <http://www.iholinda.org/2007/10/15/modernidade-modernizacao/>, acessado em 02/11/2008.

²⁶ MELLO, José Antônio Gonçalves de (Org). Op. Cit. p. 834.

estreitas e sem movimento, surgiram vias que refletiam a idéia de progresso cumprindo a função de facilitar a circulação, “*ganhando novos traçados, alargando-se as vias e numerando-se as casas de acordo com um sistema mais moderno*”²⁷.

Algumas delas mereceram destaque nas páginas do Diário de Pernambuco, conforme notificou José Antônio Gonçalves de Mello, caso da Rua do Brum que “*é uma das mais novas deste bairro; é bastante larga e reta, ainda não está completamente edificada*”²⁸; a Rua dos Guararapes também foi lembrada, “*é nova, mui extensa, (...), já conta muitas construções*”²⁹. No bairro do Recife (homônimo a cidade) também estavam localizadas grande parte das chancelarias dos cônsules aqui residentes, bem como a caixa filial do Banco do Brasil e a Associação Comercial Agrícola e a Associação Comercial Beneficente.

No bairro de Santo Antônio, até 1860, residia grande parte das pessoas que estavam na capital pernambucana, estando ainda em andamento a construção de alguns edifícios tidos como símbolos do progresso na província seguindo padrões europeus, como o teatro de Santa Isabel, o Palácio da presidência e a Câmara Municipal. O bairro abrigava outras inúmeras repartições públicas, privadas e estabelecimentos comerciais, tais como a repartição da polícia, a sala das audiências dos juizes do crime, do cível e da paz, o correio, várias tipografias (como a *Do Povo* na Rua Direita e o *Diário de Pernambuco* na Rua das Cruzes), lojas de livros, hotéis e cafés, nos quais trabalhavam inúmeros cativos.

O crescimento do bairro de Santo Antônio deu origem ao de São José em 1844, localizado mais ao sul da ilha de Santo Antônio, tornando ainda mais nítida a convivência entre ricos e pobres, entre sobrados e mocambos de taipa e madeira, em um espaço restrito. Lá foram erguidas a Fábrica fornecedora de gás carbônico para iluminação pública (denominada de gasômetro), o Matadouro Público, o Mercado Público (ou Mercado de São José³⁰), e a Casa de Detenção. Quanto a este

²⁷ Era organizado, basicamente, em números pares de um lado da rua, e os números ímpares do outro, “em ordem decrescente, ao se afastarem as casas do Marco Zero da cidade”. NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de A. op. cit.

²⁸ MELLO, José Antônio Gonçalves de (Org). Op. Cit. p. 838.

²⁹ MELLO, José Antônio Gonçalves de (Org). Op. Cit. p. 839.

³⁰ “É o mais antigo edifício pré-fabricado em ferro no Brasil”, foi exportado da Europa para o Recife, no final do século XIX, construído “no mesmo local do antigo Largo da Ribeira do Peixe, onde eram comercializadas várias mercadorias para o consumo da cidade do Recife”, pelo engenheiro francês [Louis Léger Vauthier](#), responsável também pela construção do [Teatro de Santa Isabel](#) e de outros edifícios e estradas. Foi inaugurado no dia 7 de setembro de 1875. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=16&pageCode=309&textCode=875&date=currentDate>, acessado em 22/07/2008.

último edifício, José Antônio Gonçalves de Mello fez um breve relato publicado no Diário de Pernambuco de 28 de setembro de 1857, em que:

“quase todos os estrangeiros que por aqui passam visitam este monumento penitenciário dos tempos modernos, cujo asseio, ordem e regularidade são documentos eloqüentes da atividade, zelo e inteligência do respectivo administrador (...) aqueles que lá entram por um tempo mais considerável, quando saem levam para o meio da sociedade outros hábitos de moralidade, um ofício de que tiram meios de subsistência e o amor ao trabalho”³¹.

Já o bairro da Boa Vista era o mais novo deles, e chamava atenção pela *“sua beleza natural, a sua amenidade e o seu caráter pitoresco dão-lhe um encanto e uma sedução admiráveis”³²*. Um desses atrativos locais era a ponte de ligação entre a Boa Vista e Santo Antônio (Ver Figura 3), pois oferecia *“alguns pontos de vista cuja graça e magnificência nunca enfadam o observador”³³*, e geralmente, entre as cinco horas e meia da tarde até onze da noite, *“os bancos enchem de gente, que vai espalhar-se naquele lugar”*. Tal bairro ainda possuía diversas casas comerciais, algumas delas destinadas à diversão, pois era comum neste tempo divertir-se próximo de suas residências. Dentre os indivíduos que buscavam distração nas várias tabernas locais, alguns eram pertencentes às camadas pobres ou então escravas, causando sérias preocupações às elites, visto a pressão feita às autoridades para que proibissem os cativos de freqüentar estes estabelecimentos, através de posturas municipais.

³¹ MELLO, José Antônio Gonçalves de (Org). Op. Cit. p. 832.

³² MELLO, José Antônio Gonçalves de (Org). Op. Cit. p. 849.

³³ MELLO, José Antônio Gonçalves de (Org). Op. Cit. p. 849.

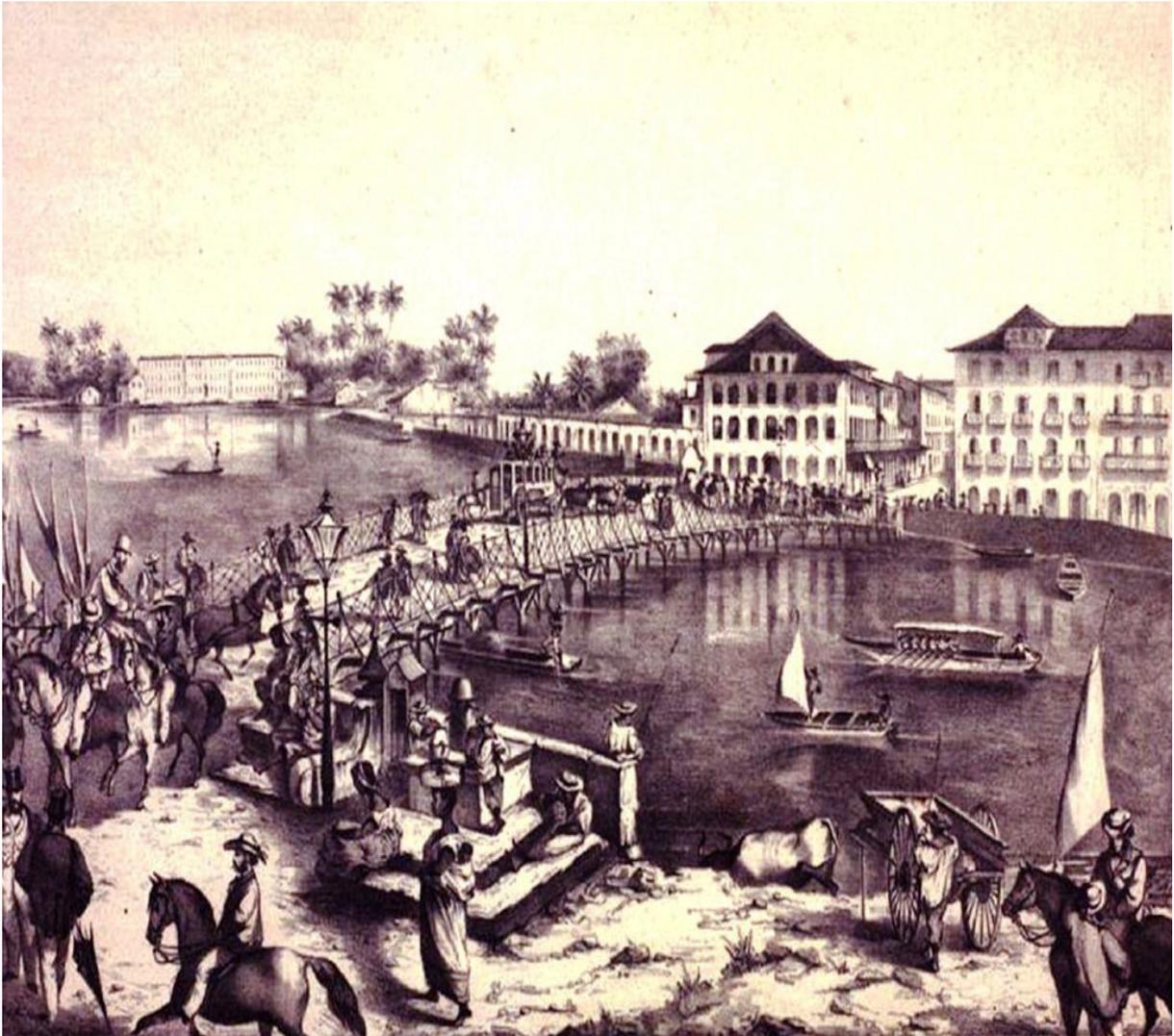


Figura 3 – Vista da Ponte da Boa Vista, na qual se observa o intenso movimento de transeuntes, outros indivíduos simplesmente conversando neste espaço e alguns negros encostados na cabeceira da ponte, pescando ou atravessando-a, de Luiz Schlapprtz.

1.1 – Os ventos do progresso e a transformação urbana

A cidade, ao expandir o seu núcleo urbano, e conseqüentemente, aumentar o número de ruas, edifícios, estabelecimentos comerciais e da população em geral, apresentava também uma maior demanda por serviços públicos que, teoricamente, deveriam estar à disposição. Assim, no processo de ordenamento da cidade, as autoridades procuraram privilegiar a circulação dos pedestres, bem como facilitar o controle destes (incluindo-se os escravos), e suas relações com os espaços públicos. Tais inovações, na arquitetura e na via pública, fizeram com que a

municipalidade começasse a determinar, a partir de 1831, algumas medidas relevantes para estabelecer uma face urbana mais asseada e organizada, mais condizente o possível com a idéia de progresso.

As vias públicas recifenses eram locais de intensa movimentação, existindo uma preocupação com a aparência dos freqüentadores e de como eles se utilizavam desses espaços. Assim, a partir deste ponto, passaremos a observar as diversas posturas que foram criadas e, freqüentemente, atualizadas para dar vulto ao progresso urbano, muitas das quais procuravam impor limites rígidos aos escravos e escravas que circulavam pelas ruas da cidade, eram mais que simples caminhos, eram espaço de convivência, comércio, trabalho, passeio, diversão e esconderijo. Um exemplo disto foi a tentativa de regulamentar os locais específicos para o derramamento dos despejos, que não deveria mais ser feito em qualquer lugar, de acordo com a conveniência dos escravos (observar detalhe da cromolitografia de L. Krauss na figura 2 da p. 22).

Este vai e vem pelas ruas do Recife também não foi poupado de regulamentações, como é observado na Lei Provincial nº 784, de 11.04.1868, aditiva às Posturas da Câmara do Recife, que, entre outros pontos, proibiu o trânsito de carroças após a “Ave-Maria”. A circulação de carruagens, carroças, palanquins e pedestres era constante, e entre eles perambulavam também escravos, vendendo legumes, refrescos, quitutes, café, ou ainda oferecendo seus serviços. E mesmo impossibilitados de usufruir plenamente das riquezas que geravam, o ambiente urbano proporcionava aos cativos, opções de atividades econômicas para *“indivíduos habilitados que estivessem dispostos a empregar seu esforço”*³⁴, mascateando ou negociando produtos diversos, formando uma economia basicamente de subsistência, e que permitia alguma acumulação de capital.

Algumas posturas municipais demonstram uma atenção que extrapola o limite físico e concreto das ruas, em que o Estado também atua como regulador das sociabilidades, com a finalidade de normatizar a cidade no que diz respeito aos hábitos dos que nela viviam, tal como: fumar, beber, vestir, entre outros. O fumo e a bebida eram vícios recorrentes entre os escravos, nos quais poderiam gastar parte do arrecadado no dia de trabalho. Ou seja, as leis proibitivas também repercutiram e

³⁴ Mais informações sobre o sistema econômico organizado pelos escravos nas cidades, em KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Companhia da Letras, 2000. p. 139.

tolheram alguns comportamentos sociais em locais públicos, que atingiram, predominantemente, aqueles que tiravam das ruas e praças seu sustento.

Na primeira metade do século XIX, o vestir representava grande preocupação das ditas posturas, prevendo a punição dos que fossem encontrados vestidos indecentemente pelas ruas³⁵, e no caso específico dos cativos, caberia ao senhor pagar a multa, pois era dele a responsabilidade quanto às vestimentas. Nas cidades, os escravos domésticos andavam mais arrumados por estarem em contato maior com a família senhorial e com suas visitas, de acordo com os testemunhos dos viajantes e como já foi consagrado pela historiografia³⁶. Ainda na segunda parte do XIX, observa-se a precariedade das vestimentas destinadas aos escravos, uma vez que nos anúncios de fuga revelam como disponibilizavam de pouca roupa, pois os donos descreviam todas as peças do vestuário em minúcias na esperança de identificar melhor os fugitivos, terminando por revelar um viés das condições de sobrevivência.

Tais anúncios eram como uma fotografia da época, ou como lembrou Lilia Moritz Schwarcz, era uma fonte de *“informações desinteressadas de onde podíamos retirar fatos (...) e caracterizar ao mesmo tempo a população negra em si”*³⁷, ganhando importância justamente pelas informações subjacentes. Entre alguns exemplos, podem-se destacar os casos de: Luiz, de 50 anos, cor preta, estatura regular, com falta de dentes na frente, *“levou vestido calça e camisa de algodão de lista e chapéu colfo”*³⁸; Antônia, crioula, de 30 anos de idade, *“indo vestida com vestido de cambraia amarela, trazendo sobre os ombros um xale com assento roxo e barra”*³⁹; Querino, cor preta, diz ser livre, *“levou vestido uma calça preta, camisa de algodãozinho branco e paletó de alpaca preto velho, levou furtadas do companheiro duas camisas francesas de chita azul e cinzenta com quadros, um chapéu de feltro branco de abas largas”*⁴⁰ (grifos nossos). Observa-se que este último, para se disfarçar e garantir o sucesso da fuga terminou por cometer outro delito ao subtrair algumas peças de roupas de seus companheiros.

³⁵ Na postura de 5.12.1839, anexada à correspondência da Câmara ao Presidente da Província, ficou proibida andar na cidade de camisa e ceroulas.

³⁶ KARASCH, Mary C Op. Cit. p. 26.

³⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX”. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 137.

³⁸ Diário de Pernambuco, 14/12/1877.

³⁹ Diário de Pernambuco, 12/02/1872.

⁴⁰ Diário de Pernambuco, 07/12/1876.

No século XIX, as principais cidades escravistas litorâneas eram marcadas pela presença de cativos e homens livres realizando os mais diversos ofícios. Estavam lado a lado com as “modernidades” que o meio urbano experimentava, oferecendo às cidades brasileiras um cenário de convivência entre uma instituição tradicional (como a escravidão) e os avanços resultantes de uma ideologia do progresso. Os serviços de iluminação, transporte coletivo, abastecimento de água, esgoto e limpeza, faziam parte das necessidades dessa cidade em expansão (mesmo sendo marcante a precariedade com que eram prestados) em que a mão-de-obra escrava fazia-se presente, tanto nos serviços públicos, como nos particulares, sendo o papel do escravo urbano fundamental para o funcionamento do Recife.

Neste período, a iluminação pública do Recife contava com uma “*velha e precária luz de azeite*”⁴¹ de carrapateira ou de cachalote⁴², que demandava mão-de-obra escrava para acender manualmente as lamparinas uma a uma, entretanto a deficiência de tal sistema foi gradualmente substituída em 1839 pela luz a gás, mas por não contemplar eficientemente todos os recantos da cidade, as duas modalidades de iluminação conviveram, sem dar conta das necessidades da população.

Maria do Amparo Pessoa Ferraz, em sua obra sobre a história do uso do gás como fonte de energia em Pernambuco, reconstrói desde as primeiras tentativas de implantação de um sistema de iluminação pública com esse recurso, no século XIX, até os dias atuais. Entretanto, como a sua implantação “*envolviam altos e arriscados investimentos, o sistema de iluminação a gás só foi inaugurado na cidade em 1859*”⁴³, quando o governo da província negociou um contrato de concessão com empresários locais e ingleses, no qual previa a construção de uma Fábrica de gás e toda a infra-estrutura de distribuição necessária, incluindo os lampiões. O crescimento e o desenvolvimento da iluminação a gás só foi interrompido no final do século XIX, a partir do surgimento da energia elétrica.

A autora citada faz uma importante avaliação acerca da utilização dessa tecnologia enquanto marco histórico, porque foi além da função original para qual foi

⁴¹ Observação de Flávio Guerra, para o período de intervenções urbanas do governo de Francisco do Rego Barros (o Conde da Boa Vista), “O Recife e o Conde da Boa Vista”. In Um tempo do Recife. Recife: Arquivo Público Estadual, 1978. p. 288.

⁴² FERRAZ, Maria do Amparo Pessoa. “O gás em Pernambuco: breve história da utilização do gás a partir do século XIX”. Recife: COPERGÁS, 2001.

⁴³ FERRAZ, Maria do Amparo Pessoa. Op. Cit. p. 42.

criada, que era inicialmente voltada para questões de segurança pública, causando uma grande reformulação urbanística e iniciando uma mudança nos hábitos sociais, ao permitir uma vida noturna mais segura, ainda que em áreas restritas, fosse para o trabalho ou para o lazer.

Ainda assim, as falhas deste sistema persistiam em regiões afastadas do centro, e associadas à falta de vigilância noturna, por motivos variados, dificultavam o acesso às ruas e caminhos durante a noite recifense, sendo esse horário de grande perigo para a população, por ser propício a ações criminosas, como roubos, furtos e pequenas vinganças pessoais. Todas essas dificuldades não impediam que as pessoas dos mais variados tipos se aventurassem noite adentro, transitando anonimamente: ladrões, estrangeiros, mendigos, boêmios, vadios, bem como os cativos.

O anoitecer recifense, com suas ruas maliluminadas, proporcionava aos criminosos o ambiente propício para cometer seus delitos. Alguns mais ousados arrombavam casas ou estabelecimentos comerciais e, até mesmo, prédios públicos. Para ilustrar melhor essa situação, se faz necessário observar um dos casos registrados pelo Diário de Pernambuco a 23 de dezembro de 1874, no qual o senhor Fernandes Torres Marinho, morador da freguesia de Afogados⁴⁴, informou que *“foi vítima de um audacioso bando de ladrões, que lhe invadiram a casa, pelas 9 horas da noite”*⁴⁵. O grupo levou *“1:300 \$000 em dinheiro, uma espingarda, uma espada e vários outros objetos, entre os quais uma lata de manteiga que acharam sobre a mesa”*, era formado por cerca de 14 indivíduos, *“todos armados de punhal”*, sumiram na escuridão depois de terem ameaçado sua esposa, agredido sua parda cativa e vasculhado tudo. O autor da notícia deixa transparecer que aquele tipo de acontecimento não era comum, pois alerta que *“tanta ousadia parece inacreditável, mas é pura verdade”*, arrematando com um pedido de identificação e punição eficaz dos criminosos.

Apenas a polícia tinha autorização, e motivos legais, para permanecer nas ruas após o toque de recolher dado pelos sinos das igrejas, uma vez que cabia a ela garantir a segurança e a ordem social. Este trabalho executado pelas autoridades

⁴⁴ Afogados era reconhecidamente a porta de entrada de quem vinha do interior para a capital, um ponto obrigatório de passagem de comboios, o que tornava o bairro bastante freqüentado, entretanto, esse arrabalde era habitado por gente humilde e de cor, em sua maioria.

⁴⁵ Diário de Pernambuco, 23/12/1874.

policiais visava, entre outras coisas, coibir possíveis distúrbios causados pelas bebedeiras e aglomeração de pessoas “suspeitas”.

A busca e apreensão dessa população noturna era o principal alvo das rondas feitas pela polícia, sendo o indivíduo negro o primeiro elemento social a atrair os olhares repressores, pois “antes e acima de tudo nos momentos em que a escravidão vigorava, era sempre escravo”⁴⁶. Assim, qualquer elemento de cor que fosse encontrado circulando pelas ruas era capturado e até segunda verificação ficava detido “por suspeita de ser escravo”, como Manoel Francisco do Nascimento⁴⁷, José da Cruz⁴⁸ e João de Tal⁴⁹ (detidos em São José) e Eugênio⁵⁰, entre tantos outros.

Para os escravos e libertos, sobre os quais recaiam com freqüência essas ações, a noite também representava um espaço de sociabilidade importante com outros setores sociais, pois as danças, os batuques e os cultos religiosos ocorriam com constância nesse horário, representando, um momento de expressão da identidade cultural de origem africana. Todavia, as posturas também recaíram sobre estes costumes condenados pela sociedade por ameaçar a ordem e a tranqüilidade social, proibindo-se as vozerias, obscenidades ou qualquer outro tipo de indecência em locais públicos⁵¹, numa tentativa de amenizar o contato entre escravos, libertos e homens livres e assim compartilhassem experiências, sonhos e expectativas de vida.

O contraste entre as inovações trazidas para a organização do perímetro urbano, bem como as facilidades advindas com ela, e a mentalidade escravocrata vigente ajudavam a forjar outras formas de relação entre escravos e senhores.

À medida que a cidade se transformava, os seus habitantes deveriam adaptar-se a ela, mas nem sempre a convivência entre os símbolos do progresso e aqueles que perambulavam pelas ruas era pacífica; muitos foram atropelados por bondes e trens (Ver Imagem 1) que cortavam a cidade em direção aos subúrbios, situação que também dizia respeito aos escravos ao ganho, que circulavam pela cidade. Entretanto, os únicos atropelamentos de cativos que ganharam espaço nas notícias do Diário de Pernambuco se referiam aqueles que tinham proprietários

⁴⁶ SCHWARCZ, Lilia Moritz. op. cit. p 155.

⁴⁷ Diário de Pernambuco, 27/11/1877.

⁴⁸ Diário de Pernambuco, 29/10/1874.

⁴⁹ Diário de Pernambuco, 03/01/1871.

⁵⁰ Diário de Pernambuco, 02/02/1871.

⁵¹ Referente a Lei Provincial nº 1129 de 26.06.1873.

conhecidos dos leitores da época. Caso de Marcolina⁵², escrava do Sr. Dr. Lisboa, que teve seu braço direito deslocado, além de ter ficado muito ferida, após ser derrubada por um carro da Companhia de Ferro Carril, quando passava pela linha da Rua do Marquês do Herval, cujo “o boleeiro do carro, de nome *Benevuto Natividade Rodrigues foi preso*”.



Imagem 1 – Rua Nova (no bairro de Santo Antônio) com bondes atravancando a circulação, e onde também podem ser observados os lampiões ao longo dela, de Mauricio Lamberg, 1880.

⁵² A Companhia de Ferro Carril oferecia aos usuários bondes puxados a burros, com linhas que beneficiavam as freguesias de [Afogados](#), [Madalena](#) e [Encruzilhada](#).

Um outro episódio envolveu um escravo do Barão de Muribeca noticiava que *"às 10 e meia horas de ontem, o bond n.º. 34, atropelou uma carroça de conduzir açúcar, na rua do Imperador, de maneira que deu em resultado o esmagamento de uma perna do pardo José, que a guiava"*⁵³. Acreditamos que o fato do pardo acidentado ser da propriedade de Barão de Muribeca influenciou no socorro imediato por parte do subdelegado que *"providenciou o que exigia o caso"*. E como o ferimento foi julgado grave, o tal pardo *"foi recolhido ao hospital Pedro II, por ordem de seu senhor"*.

Alguns desses incidentes poderiam ter conseqüências mais graves, como ocorreu com o menor Gabino, a 14 de fevereiro de 1872, na ocasião em que tentava descer do último carro de um *"trem de carga da companhia dos trilhos urbanos do Recife à Caxangá"* no momento que passava *"em frente ao quartel da companhia de cavalaria no Campo das Princesas"*, e terminou por esmagar *"o menor, preto, escravo do Sr. Dr. Francisco Jacinto Pereira da Motta"*⁵⁴. O infortúnio de Gabino no desembarque se deveu ao *"trem em movimento, bem que muito lento como é de costume, ficando por isso pendente das varandas do carro, donde caiu no chão, sendo então esmagado pelas rodas posteriores do último carro"*, tomando a polícia conhecimento do fato, prosseguindo com as investigações necessárias.

Já em 1876 foi noticiado um incidente que nos parece mais sinistro e carente de explicações, no qual foi estampado que *"um dos carros, da Companhia Ferro Carril, que faz o serviço na linha dos Afogados, matou por esmagamento um preto, que se lançou sobre os trilhos"*, segundo pessoas que estavam presentes e contaram a polícia. Artigos como este parecem querer atestar a incapacidade da gente de cor, pregando a natural dependência do negro, como aponta Lilia Moritz Schwarcz⁵⁵, que nada podia fazer sem a tutela e os cuidados de um senhor.

Quanto ao abastecimento de água, uma das formas de consegui-la era através dos "aguadeiros", como eram chamadas as pessoas, geralmente escravas, que utilizando "carros-pipa" vendiam água de porta em porta. Entretanto, a forma mais comum e popular no fornecimento de água potável para os habitantes do

⁵³ Diário de Pernambuco, 17/12/1874.

⁵⁴ Diário de Pernambuco, 14/02/1872.

⁵⁵ Ver esta discussão do "negro dependente" em Lilia Moritz SCHWARCZ, "Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX". São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

Recife, até então, era realizado por canoas, sem nenhum cuidado especial na proteção, expondo-a a uma possível contaminação.

Na tentativa de montar um sistema de fornecimento de água regular na cidade do Recife voltamos ao ano de 1837, no qual o presidente da província Francisco do Rego Barros (então Conde da Boa Vista), foi autorizado a contratar uma associação que concretizasse tal empreitada, tratando de convencer alguns empresários pernambucanos a constituir uma Companhia de abastecimento de água. Inicialmente a Companhia do Beberibe foi composta por três sócios (Bento José Fernandes Barros, Manoel Coelho Cintra e Francisco Sérgio de Mattos) com participação do governo provincial, tendo o compromisso de fornecer água potável a toda a sociedade, independentemente do seu nível social, por intermédio de 13 chafarizes públicos localizados em pontos estratégicos, um deles na rua do Bom Jesus, no bairro do Recife (ver Figura 3). Entretanto, a estruturação da Companhia, bem como a implantação das redes e equipamentos necessários ao pleno funcionamento se arrastou por 10 anos, e quando inaugurou Rego Barros já não era mais presidente de Província⁵⁶.

Observa-se que mesmo com esta experiência em regularizar o abastecimento, a companhia não conseguiu satisfazer as necessidades daqueles que viviam no Recife, pois além da precariedade e altos preços dos serviços prestados, o número de habitantes que usufruíam dele era limitado, e praticamente, restringia-se a elite local. A população pobre usava, em sua maioria, os chafarizes (localizados normalmente nos centros de praças movimentadas), bicas e fontes públicas, sendo esses locais de intensa movimentação, principalmente de escravos, encarregados do serviço de buscar água, configurando-se em um dos espaços, tipicamente urbanos, que proporcionavam a sua socialização.

⁵⁶ Ver em especial o terceiro capítulo de SOUZA, Maria Ângela de Almeida. "Posturas do Recife Imperial". Tese de doutorado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.



Figura 4 – Vista da Rua do Bom Jesus, com chafariz no meio dela e vários negros em seu torno captando água, onde pode ser observado algum tumulto na realização desta atividade. Ainda pode ser visto tanto outros homens de cor em meio aos seus afazeres: carregando sacos na cabeça e tangendo animais. No último plano a Torre Malakoff. Desenho e litografia de Luiz Schlappertz, editada no Recife por Francisco Henrique Carls em 1863.

Outro grande problema enfrentado pela cidade, no seu processo de organização dos serviços públicos, era o precário sistema de esgoto, que contrastava com uma situação topográfica favorável, conforme uma das notícias

coletadas por José Antônio Gonçalves de Mello do Diário de Pernambuco de 1857, notificando que o Recife “*podia ter canos de esgoto em todas as direções, e ser uma cidade eminentemente asseada, a xícara de prata da América meridional, nem por isso é mui limpa*”⁵⁷. A situação das ruas deveria piorar ainda mais nos tempos de chuva, o que terminava por dificultar à circulação dos transeuntes, além dos dejetos largados nelas que tornavam mais árduas a tarefa de quem perambulava por estes caminhos, e por esta razão, os excrementos deveriam ser despejados ao mar, mas não eram poucas as vezes em que a população desobedecia e utilizava para isso algum terreno vazio, o rio Capibaribe (Ver Figura 4) ou as próprias ruas.

A carência de um sistema público regular de recolhimento dos dejetos na cidade era mais um dos transtornos que seus habitantes deveriam enfrentar, cuja remoção do lixo nas portas das habitações era um luxo destinado aos bairros centrais. Tal era a omissão das autoridades, que favorecia a ação desmedida da população, notando-se uma grande distância entre o que a lei municipal determinava e a realidade posta na cidade, a prática dos que viviam nela, ou seja, pouco adiantavam as leis se o poder público não podia dar conta do serviço de remoção do lixo nas ruas e praças da capital.

Carregar o lixo e os excrementos era fundamental para o bom funcionamento de qualquer cidade, carente de limpeza pública e de uma rede de esgotos, entretanto, esse tipo de serviço era considerado degradante também entre os escravos, tido como “*o mais vil dos serviços destinados a prisioneiros ou negros boçais*”⁵⁸, uma vez que o tipo do trabalho desempenhado pelo cativo sinalizava uma forma de diferenciação hierárquica⁵⁹ entre eles. Estavam em uma posição mais elevada os que desempenhavam atividades especializadas em detrimento dos que faziam atividades manuais, ainda mais carregando excrementos.

⁵⁷ MELLO, José Antônio Gonçalves de (Org). Op. Cit. p. 830.

⁵⁸ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. “Negro na rua: a nova face da escravidão”. São Paulo: Hucitec; Brasília: CNPQ, 1988. p. 121.

⁵⁹ Outros critérios utilizados para a classificação hierárquica dos escravos era o sexo, de quem eram propriedade, a cor; mas, um indicador de status válido entre eles, ainda mais importante, era ignorado pelos senhores, a idade, uma vez que “o respeito aos mais velhos era um valor africano básico”. KARASCH, Mary C. op. cit. p. 119.



Figura 5 - Vista tirada da Ilha de Santo Antônio, em frente ao arco do mesmo nome, em que vemos muitos detalhes arquitetônicos, uma movimentada rua onde se pode apreciar vários tipos humanos: uma cadeirinha seguida por duas meninas e uma mucama, homens sentados apreciando a vista na parte direita, negros carregando um barril no canto inferior direito, uma negra com tabuleiro na cabeça vendendo produtos, outra despejando excrementos no rio a luz do dia do lado esquerdo do arco, além dos canoieiros. Seguem-se a Ponte Velha do Recife, o arco da Conceição e a Igreja Madre de Deus e parte da Alfândega. Sépia, original de H. Lewis, datada de 12/V/1848.

A limpeza da cidade era deficiente, os problemas de saneamento básico muito contribuíram para que a cidade do Recife adquirisse uma feição caótica: ruas sujas, esburacadas e mal iluminadas compunham o quadro urbano. A

desorganizada urbanização ainda trazia em seu bojo outros problemas, contribuindo, também, para o crescimento da ocorrência de transgressões sociais, ou seja, descumprimentos das posturas, roubos, assassinatos, fuga de escravos, dentre outras, podiam ser facilitadas pela precária infra-estrutura urbana.

A cidade, apesar de sua importância regional, em sua totalidade, tinha condições sanitárias insalubres, agravada pelas necessidades decorrentes do crescimento populacional, o que terminava facilitando a proliferação de doenças como: varíola, gripe, hepatite, disenteria, dentre outras, sendo constantes os surtos epidêmicos. Além disso, a expansão comercial internacional expunha a cidade a epidemias vindas através dos navios, que terminavam por atingir a população de maneira geral, porém as camadas populares, especialmente, os escravos e homens livres pobres, dado o difícil acesso aos benefícios dos melhoramentos urbanos, eram os que mais sofriam com as precárias condições de saúde da cidade, ocasionando um grande número de mortalidade.

De forma geral, as disposições mais significativas foram as que atingiram aqueles pretos que teimavam em manter *“costumes mais cruamente africanos e aqueles escravos cujo comportamento ou cujo traje, considerado mais ostensiva ou perigosamente impróprio de sua condição servil”*⁶⁰ perturbando os indivíduos de cultura e classe dominantes, que tinham a responsabilidade de administração e governo das cidades.

Assim, o escravo é encarado como um bárbaro e a África como um continente atrasado e não civilizado. O modelo a ser seguido era o da civilização européia, mas contraditoriamente essa civilização que tanto repúdio e menosprezo tinha por ele, por sua cultura e tudo que dele viesse, dependia das forças, do sangue e das lágrimas destes para erguer seus “impérios” escravistas que, em meados do século XIX, começavam a ruir. Mas em que sentido estas intervenções e melhorias urbanas influenciaram nos hábitos dos cativos? Como esse espaço era percebido pelos escravos em meio a suas infinitas experiências?

⁶⁰ **FREIRE**, Gilberto. “Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano”. 2º Tomo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961. 3ª edição. p. 386.

1.2 – Peculiaridades da escravidão urbana

A escravidão negra brasileira constitui-se em uma temática de grande complexidade de análise, pois apesar de possuir características comuns, como a “coisificação” do cativo e do uso da violência física como meio de controle social, ela não pode ser devidamente entendida sem levar em consideração os diferentes contextos sociais nos quais os escravos estavam inseridos e que revestiam sua condição de existência. Daí a necessidade de compreender, primeiramente, a cidade do Recife e suas peculiaridades enquanto espaço único, para perceber a sua importância para a individualidade das experiências e interações dos cativos com suas ruas e praças.

A utilização da mão-de-obra escrava, no Brasil, foi direcionada para diversas atividades, como por exemplo, serviços agrícolas, domésticos, tropeiros, artesãos, carregadores, mineiros, vendedores de ruas, canoeiros, dentre outras inúmeras possibilidades. Mesmo com toda essa diversidade de atuação, a imagem do escravo na historiografia brasileira esteve predominantemente atrelada ao meio rural, com a priorização deste espaço e das relações intrínsecas a ele por parte dos estudiosos. Esta situação provavelmente é devida a ser este o espaço que recebia majoritariamente a mão-de-obra escrava, uma vez que o Brasil desenvolveu-se economicamente tendo por base a atividade agro-exportadora. Assim, o ambiente marcado pela presença da casa-grande, da senzala, do feitor e dos grandes plantéis, povoou muitos trabalhos que, invariavelmente, trataram do sistema escravista, contribuindo para criar uma imagem quase cristalizada do escravo associado a esse tipo de realidade e trabalho.

Sabe-se da importância do sistema escravista no meio rural, até mesmo pela abrangência numérica dos escravos no campo, porém, é de extrema importância alargar o campo de visão em direção ao espaço urbano, de modo a encarar uma das diferentes facetas do próprio sistema. É relevante entender outros contextos nos quais os cativos estiveram inseridos, como o urbano, que mesmo não apresentando características que definissem o sistema escravista, possibilitou novas percepções, oferecendo novas experiências aos cativos e emaranhando os “padrões” da escravidão no Brasil. Portanto, a compreensão da interação dos mundos de escravos e senhores no Recife foram fundamentais para o entendimento do

cotidiano daqueles, como resultado de relações ativas e contraditórias, inerente a dinâmica de negociação e conflito. Desta forma, a partir de então será trabalhado, prioritariamente, o escravo e o seu cotidiano no espaço urbano recifense na segunda metade do século XIX.

Tradicionalmente associado às atividades manuais, o trabalho servil não poderia deixar de acompanhar as transformações e de se adaptar as novas necessidades da vida urbana, como diria Marcus J. M. de Carvalho, *“o ar da cidade cheirava a escravidão”*⁶¹.

Na cidade, o escravo foi empregado em atividades diversificadas, pois com o crescimento da população, dos limites da urbe e dos negócios, se tornaram a opção mais indicada para preencher a necessidade de mão-de-obra. Portanto, colocá-los no ganho deveria representar uma grande oportunidade de lucros anteriormente impensável, pois o senhor, além de livrar-se dos custos de seu sustento, muitas vezes ainda era mantido pelo trabalho realizado em tal ambiente. Marilene Rosa da Silva descreveu como funcionava o sistema do trabalho de escravos ao ganho, em que *“passavam o dia nas ruas alugando os seus serviços, com a obrigação de entregar aos seus senhores uma quantia diária ou semanal preestabelecida”*⁶², e caso houvesse excedente, pertenceria ao cativo, que poderia utilizá-lo da maneira que melhor lhe interessasse.

Os ganhadores representavam uma alternativa conveniente aos senhores, pois empregavam sua valorizada, e cada vez mais rara, mão-de-obra na produção de benefícios monetários imediatos, que dependia da qualificação individual destes trabalhadores. Portanto, na medida em que a cidade crescia, crescia também o número de escravos alugados ou colocados ao ganho por um mesmo senhor, que não se importava dos meios utilizados pelo escravo para conseguir aquele dinheiro, o que terminava por estimular atos ilegais, pois os ganhadores, quando não conseguiam completar o valor da jornada, geralmente, apelavam para os furtos ou para a prostituição⁶³.

O dia-a-dia da cidade do Recife no século XIX era fortemente marcado pela presença dos escravos nas casas e nas ruas, e eles não deixavam de expressar em suas ações seus gostos e vontades. Assim, quando o cativo embriagava-se, não era

⁶¹ CARVALHO, Marcus J. M. de. “LIBERDADE: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850”, de Recife; Universitária da UFPE, 2002. p. 275.

⁶² SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. op. cit. p. 21.

⁶³ Para saber acerca do escravo ao ganho, ver SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. Op. Cit. p 87.

pela simples razão de ser degenerado ou por causa de *“seus maus hábitos e costumes, tão distantes dos padrões de urbanidade”*⁶⁴. A entrega ao vício da bebida funcionava, muitas vezes, como forma de resistir às pressões do cativo, para esquecer a constância dos castigos ou a falta de uma perspectiva de dias melhores. É fundamental salientar que *“nem sempre os poderosos senhores, ou pressupostos, conseguiram, mesmo no campo estrito da produção impor suas vontades, ritmos e interesse”*⁶⁵, e terminavam frustrados pelas artimanhas de seus subordinados.

Baquaqua, em sua autobiografia, fornece alguns indícios consideráveis acerca da bebida, tentando desfazer a associação já cristalizada entre os escravos e os vícios, alegando em sua defesa que *“mal tratado, aprendi a beber e, a partir disso, aprendi a mentir, sem dúvida teria ido, passo a passo, de mal a pior até que nada fosse suficientemente vil para meu gosto”*⁶⁶. Em um episódio de sua trajetória, Baquaqua fala do uso do álcool durante uma viagem feita ao Rio Grande do Sul em companhia de um novo senhor, em que aproveitou uma oportunidade em terra distante das vistas dele para embebedar-se, e pelo qual foi castigado. Deste modo, pode-se compreender a embriaguez, como uma tentativa de conservação de uma autoconsciência positiva, ou seja, uma forma de resistência sub-reptícia na qual encontraram uma solução para continuar se sentindo vivo.

O ambiente urbano recifense, principal centro econômico e cultural das províncias do nordeste, oferecia múltiplas funções a serem exercidas na cidade que respirava ares de progresso, principalmente quando o trabalho era realizado nas ruas, longe do olhar dos senhores. Ao transitar pelas lojas, praças, fontes e mercados os cativos, que tudo viam e ouviam, conseguiam manter-se *“informados dos acontecimentos e às vezes conheciam alguns dos seus poucos direitos”*⁶⁷.

A oportunidade de permanecerem algumas horas distante das vistas senhoriais facilitava também que os cativos reproduzissem, ainda que parcialmente, suas manifestações culturais e religiosas e planejassem formas de resistência mais eficazes. Essa possibilidade para criação de novas redes de relacionamentos em locais como: ruas, praças e pontes, terminam por transformar os espaços próprios para o cumprimento de atividades, em espaços de sociabilidade, ou, o que seria mais temido, lugares para o “não trabalho”, proporcionados pela cidade e suas

⁶⁴ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Op. Cit.. p. 228.

⁶⁵ REIS; SILVA, 1989, p 19

⁶⁶ LARA, Sílvia Hunold. Op. Cit.p. 279.

⁶⁷ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. Op. Cit. p. 81.

peculiaridades. Este meio urbano permitia uma maior liberdade de movimento aos escravos, seja pela já mencionada diversidade de funções, seja pelo quantitativo de escravos que trabalhava fora da casa senhorial, pelo contato com outros grupos sociais ou pela dificuldade de fiscalização, enfim, eram vários os fatores que favoreciam essa fugaz sensação de liberdade.

Se por um lado, a proximidade do centro urbano *“foi sempre uma variável importante em favor dos cativos individualmente considerados”*⁶⁸, em virtude de um cativo mais flexível e preche de oportunidades, pelo outro, poderia funcionar inversamente, uma vez que *“havia pouca privacidade e a vigilância era permanente”*⁶⁹. Deste modo, essa liberdade de circular pelo espaço urbano era ilusória, pois mesmo não sendo proibido aos homens de cor, *“difícilmente poderia ser exercida, em áreas tão distantes, sem contestação da liberdade”*⁷⁰, como deverás ocorreu com, os já apresentados, Manoel Francisco do Nascimento, José da Cruz, João de Tal e Eugênio, detidos porque eram suspeitos de serem escravos.

A mobilidade dos escravos que trabalhavam nas ruas permitia maior possibilidade de fuga, de acordo com Lilia Moritz Schwarcz⁷¹, que pôde perceber anúncios desse tipo na imprensa paulistana. Para o Recife, encontramos também dados semelhantes, em que faremos menção de apenas 2 entre tantos por este não ser o foco da pesquisa; por exemplo, a escrava de Manoel Cordeiro Simões, de nome Josepha, de 50 anos idade, que *“costuma vender em tabuleiro, e é bem conhecida pela sua vivacidade e esperteza”*⁷² fugiu. Ou ainda o caso do cabra Moises, de 16 anos idade, fala um pouco gago, *“levou calça de casimira de cor, camisa de listras ou branca e chapéu baixo”*⁷³, e o anunciante informa que era bem conhecido na cidade, *“por andar constantemente vendendo frutas em tabuleiro com uma bolsa a tiracolo em que guardava o dinheiro da venda”*. É aqui onde vemos a contradição entre a necessidade de se controlar os cativos por parte dos seus donos, e a necessidade de deixá-los com maior autonomia para trazer o lucro desejado, sendo estes poucos dos exemplos numerosos de anúncios de fuga na imprensa recifense do século XIX.

⁶⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. p. 223.

⁶⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. p. 223.

⁷⁰ MATTOS, Hebe Maria. “Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX”. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 31.

⁷¹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Op. Cit. p. 139-140.

⁷² Diário de Pernambuco, 16/10/1876.

⁷³ Diário de Pernambuco, 16/10/1876.

As fugas se tornavam possíveis graças ao conhecimento do espaço urbano adquirido durante dias de serviço, entretanto o sucesso da evasão também se devia aos contatos estabelecidos com conhecidos, pois eram eles que ajudavam a manter os cativos ocultos, muitas vezes, trabalhando ocultos na própria cidade, confundidos com uma multidão de libertos. De acordo com Eduardo Silva e João José Reis, essa modalidade, na qual os escravos fugiam e permaneciam nos limites da cidade, pode ser classificada como *fugas para dentro*⁷⁴, “isto é, para o interior da própria sociedade escravista”; onde ruas e bairros distantes da área mais central da cidade serviam de refúgio, e os caminhos trilhados em nome da liberdade pareciam ficar mais próximos. A paisagem urbana do Recife, enquanto cidade-esconderijo para esses cativos, é o cenário onde existem inúmeras possibilidades de tecer relações sociais.

O Estado, através, principalmente, do seu corpo policial, realizava um papel semelhante ao feitor das fazendas, sendo encarregado de vigiar a movimentação e as atitudes dos grupos que virtualmente ofereciam perigo a ordem social, no qual os escravos estavam inseridos. Exemplo dessa ação era a existência do toque de recolher a ser obedecido pelos escravos, se fosse flagrado e abordado por alguma ronda ou diligência após as dez horas da noite, sem licença por escrito do seu senhor, ele seria detido, como de fato aconteceu com o grupo formado por Martha, Maria, Thereza, Benedita, Luiz, Florêncio, José, Manoel e Luiz, encontrado pelo subdelegado de Santo Antônio, em 25 de dezembro de 1878, todos por “*andar fora de horas sem o bilhete de seu senhor*”.⁷⁵

Esta era apenas uma das inúmeras proibições existentes, na qual ficava evidente a tentativa do controle social por parte do Estado, muito além do mundo do trabalho, interferindo também na vida lúdica escrava. O cumprimento das posturas reservava um lugar privilegiado para a intervenção de policiais, juízes de paz e delegados na relação escravo-senhor.

Simultaneamente, crescia de forma notável o ressentimento dos proprietários em relação à intromissão das autoridades, acima referidas, em seus assuntos particulares, principalmente, no que diz respeito ao comportamento dos cativos, posto que, uma vez detido pelo descumprimento de alguma postura, aquela força de

⁷⁴ REIS, João José e SILVA, Eduardo. "Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista". São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 72.

⁷⁵ Diário de Pernambuco, 02/10/1876.

trabalho em seu isolamento deixaria de gerar renda. Ou seja, a insatisfação senhorial existente também tinha como fator contribuinte a incompatibilidade entre o valor econômico do cativo e os prejuízos causados pela prisão e pelas punições, podendo, inclusive, inutilizá-lo durante a execução da pena. Entretanto, esta interferência no cotidiano de senhores e escravos, sob o pretexto de proporcionar maior proteção das elites e de toda sociedade, acabava por revelar outra faceta do cativo urbano, pois o poder de mando senhorial começou a ser questionado.

A preocupação em ordenar a cidade e controlar a vida dos segmentos sociais tidos como os mais perigosos (os escravos e os livres pobres) foram estudados por Clarissa Nunes Maia⁷⁶, mostrando como as autoridades do Recife - políticos, policiais e religiosos – atuavam na tentativa de obter êxito. Ao longo de seu trabalho é evidenciado como a idéia de ordem foi idealizada, pois tais elementos conseguiam encontrar brechas para a construção de solidariedades e identidades nas suas festas, nas casas de batuque e samba. O crescimento da população mestiça terminava por dificultar a diferenciação imediata entre cativos e livres, e conseqüentemente, a vigilância sobre aqueles que circulavam pelas ruas da cidade.

Outro aspecto demonstrado pelas Posturas é o medo do ajuntamento de escravos e homens pobres livres no envolvimento de suas contendas, porque geralmente descambam para desordens, representando o perigo eminentemente potencial; ainda mais numa sociedade em que o temor de uma rebelião escrava era constante, mantendo sempre viva na lembrança o episódio dos maleses desenrolado em Salvador (1835), assombrando também os recifenses a possibilidade de sua ocorrência.

Dentre os pontos que mais preocupavam as autoridades, Clarissa Nunes Maia destaca uma série de proibições, algumas já mencionadas aqui, como o ajuntamento em casas comerciais, a venda de bebidas alcoólicas, de andarem vestidos indecentemente pelas ruas, de jogarem, a participação de farsas públicas, de andarem nas ruas após o toque de recolher, além de inibir a ação daqueles que costumavam dar asilo aos cativos fugidos.

Por fim, não há um meio para reviver os caminhos percorridos pelos escravos recifenses, o que se pode fazer é uma tentativa de perseguir estes personagens,

⁷⁶ Para saber mais ver MAIA, Clarissa Nunes. "Sambas, batuques, vozeria e farsas públicas: o controle social sobre os escravos de Pernambuco (1850-1888)", Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1995.

guiados pelas fontes, na expectativa de reconstituir alguns fragmentos de seus passos. Ganhadores, canoeiros, criados, vendeiras, escravas ou "livres" que saíam das casas para o mundo da rua, terminavam por construir suas próprias leituras do espaço urbano; ao circular por estas vias, elegeram os caminhos que julgaram melhores ou menos perigosos, criaram laços de amizade e parentesco, fugiram da vigilância onipresente das autoridades, encontraram pessoas que talvez não esperassem encontrar, preencheram de significados espaços públicos.

CAPÍTULO 2 – ESCRAVIDÃO URBANA, VIOLÊNCIA E COTIDIANO: RUPTURAS E CONTINUIDADES NAS PÁGINAS DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO

BARBARIDADE: "No dia 16 do corrente, pelas 4 horas da tarde, teve o subdelegado de polícia da freguesia de Santo Antônio capitão Firmino de Brito, notícias de que a preta Manoella Maria do Nascimento, moradora à rua do coronel Suassuna nº 40, ai tinha cárcere privado no quintal onde conservava presa, depois de rigorosamente castigada e seviciada, a escrava mulata Lauriana, em conseqüência do que esta autoridade imediatamente dirigiu-se ao lugar indicado e com as formalidades legais descobriu o quarto que servia de cárcere, que estando trancada às chaves, cadeados e pregos, foi aberto pela mesma Manoella, em cujo bolso guardava as chaves, e então achou-a se, estendida sobre duas taboas no chão, e a infeliz escrava, em deplorável estado, quase sem forças por falta de alimentos, a qual sendo incontinenti vistoriada, foram consideradas graves as ofensas físicas que apresentava, seguindo-se ser igualmente vistoriada a menor órfã Antônia Maria da Anunciação, ai residente, que também se achava seviciada, o que vem de data já antiga, porque habitualmente são castigados com excesso os fâmulos dessa desumana mulher, conforme informa geralmente a vizinhança; e sendo que o fato que autorizou ultimamente a prisão e s foi o desaparecimento da quantia de 40rs. A autoridade fez lavar os competentes termos, retirar as ofendidas da casa, e trata do inquérito e mais diligências recomendadas por lei"⁷⁷.

A cidade do Recife durante a segunda metade do século XIX, mais precisamente entre as décadas de 1870 e 1880, ainda figurava como terceiro centro urbano mais importante do Brasil, que passava por uma série de melhoramentos, provocada pelo próprio crescimento da população. Neste período a população do Recife aumentou de 40.977, de acordo com uma contagem feita em 1855 para 58.010 habitantes, em torno de 1872 entre livres e escravos, espalhados pelas três principais freguesias da cidade⁷⁸. Nela os escravos usufruíam de certos espaços de autonomia, que acabavam por tornar os rigores do cativo mais suportáveis.

Esta foi uma época em que a aparente prosperidade econômica tomou conta do Recife⁷⁹, consolidada pela sua função portuária, que funcionou como ponto

⁷⁷ Diário de Pernambuco, 16/12/1876.

⁷⁸ FONSECA, Flávia de Castro Menezes Silva da. "Estratégias da resistência escrava: Recife, 1850-1870". Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000. p. 8.

⁷⁹ Idéia abordada por Geraldo Barroso Filho em "O crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife (1880 – 1940)". Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1985.

central de atração de todo tipo de gente que se encontrava sem perspectiva de vida. É época em que o trabalho escravo passa a ser questionado pelos setores urbanos, bem como as torturas aplicadas, chegando alguns indivíduos a publicar notícias denunciando maus tratos a alguns destes cativos, apoiando a ação efetiva das autoridades competentes como a notícia que abriu este capítulo. Em um ambiente rural seria impossível imaginar algo parecido, pois o poder senhorial se impunha de forma voraz e direta; mesmo no ambiente urbano, seria difícil tal publicação algumas décadas antes.

Desde já, se pode adiantar que na cidade a instituição escravista se reinventou, se revelou com nova roupagem, uma não excluía a outra, pois “o *escravismo era parte integrante desse processo*”⁸⁰, e não só cativos e senhores reviam suas relações pessoais, bem como os homens livres que conviviam com eles, interferindo no percurso daqueles de várias formas. Assim, a pretensão de captar fragmentos de cotidiano, e mostrar como a cidade do Recife se fez e se refez a partir do conhecimento das experiências dos mais anônimos habitantes ou dos mais arrogantes proprietários. Com o passar do tempo os proprietários urbanos tiveram de se acostumar também à interferência dos órgãos repressivos e respectivas autoridades, que foram se infiltrando nas práticas escravistas, com a intenção de controlar e disciplinar a população urbana, da qual fazia parte a massa escrava.

Na notícia de abertura do capítulo percebe-se que a proprietária, a preta Manoella Maria do Nascimento, teve sua autoridade perturbada e seu direito de propriedade ameaçado através da ação de terceiros em virtude de castigos severos feitos a uma escrava sua, suspeita de ter furtado a quantia de quarenta réis. A partir da leitura desta nota, pode-se aprofundar em um fragmento do cotidiano urbano recifense, no qual, inicialmente surge a pergunta, se o furto de tal quantia seria motivo suficiente para a preta Manoella ter seviciado gravemente Lauriana? O furto⁸¹

⁸⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. “Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850”, de Recife; Universitária da UFPE, 2002. P. 175. Outra historiadora que defende essa articulação entre a mão-de-obra escrava e crescimento das cidades é Marilene Rosa Nogueira da Silva, apontando que “é incontestável que a escravidão se adaptou às condições urbanas. Algumas modificações ocorrem no sistema, como a questão do ganho, da flexibilidade de circulação e dos contatos com grupos diferenciados. Entretanto, esses fatores não desarticularam o sistema, pelo contrário, foram incorporados por ele”, em “Negro na rua: a nova face da escravidão”. São Paulo: Hucitec; Brasília: CNPQ, 1988. P. 33.

⁸¹ Boris Fausto reforça a importância da considerável diferença entre furto e roubo, conceituando ambos os termos, no qual o furto consiste em “*subtrair para si, ou para outrem, coisa alheia móvel, contra a vontade de seu dono*”. Enquanto o roubo era a “*subtração fazendo violência à pessoa ou*

de uma quantia seria razão justificável para a aplicação de castigos em escravos, ainda mais se tiver em conta que o cotidiano de grande parte da população recifense era marcado pela pobreza e disputa constante de bens materiais que proporcionassem melhores condições de sobrevivência. O direito à aplicação do castigo em si não era questionado pelo autor da nota, até porque ele *“era visto como necessário, ou melhor, indispensável, e o que causaria espanto seria o fato do escravo cometer qualquer infração e não ser punido por ela”*⁸², mas sim as condições em que foram aplicadas, seguida pelo encarceramento da vítima, que parecia ocorrer com frequência, não só com a mulata Lauriana, como também com a menor Antônia Maria da Anunciação.

Esse tratamento severo dispensado pela preta Manoella leva a constatar que senhores de cor não cuidavam melhor de seus cativos, do que os senhores brancos. Fazendo lembrar do trabalho de Marilene Rosa N. da Silva, revelando um pouco da mentalidade escravista que menosprezava o trabalho manual, por isso *“ter escravos representava um desejo de toda a população, não sendo apenas coisa de gente rica”*⁸³ e não ter pelo menos um escravo era prova de extrema mendicidade; idéia que é reiterada por Sidney Chalhoub na referência feita aos libertos que tinham escravos, na qual *“a propriedade escrava era bastante generalizada nas cidades, não sendo privilégio de brancos e ricos”*⁸⁴.

Continuando na análise da nota supracitada acrescenta-se uma questão que se desprende de sua análise, os maus-tratos praticados por Manoella, foram descobertos por causa da eficiência da ação do subdelegado de polícia da freguesia de Santo Antônio, o capitão Firmino de Brito, que *“dirigiu-se ao lugar indicado e com as formalidades legais descobriu o quarto que servia de cárcere”*. Desta forma, questiona-se a ação do capitão Firmino de Brito, tomando atitude tão imediata e enérgica por ser a proprietária uma preta? Evidencia-se que a situação de Manoella, não seria das mais confortáveis sem ter construído redes de solidariedade que a socorresse em momentos de necessidade.

empregando força contra a coisa”. FAUSTO, Boris. *“Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)”*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 126.

⁸² Suely Robles Reis de Queirós. *“A escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX”*. Rio de Janeiro, J. Olympio; Brasília, INL, 1977. p. 47.

⁸³ Marilene Rosa Nogueira da Silva. Op. Cit. P. 93.

⁸⁴ CHALHOUB, Sidney. *“Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte”*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. P. 145.

Em uma segunda notícia, um anônimo alerta a polícia da freguesia de São José *“que existe ali alguém lá pelo largo do Forte, que maltrata constantemente e desnaturadamente duas pretas a ponto de contundi-las”*⁸⁵, mostrando que a severidade das punições físicas não era mais amplamente aceita por alguns setores da população; ao contrário, o castigo para ser tolerado deveria ser justo⁸⁶, conforme lembra Mary Karasch do artigo 179 da Constituição de 1824 que protegia os escravos dos excessos senhoriais, que *“proibia tortura e o açoite de escravos por cidadãos particulares”*⁸⁷ e procurava promover o prolongamento de suas vidas, ou seja, os senhores tinham o direito de punir seus escravos moderadamente, *“mas não podiam queimar, ferir, afogar ou matar”*, completa Karasch. É bem sabido, que com a aproximação do fim do século XIX cresceu a quantidade de senhores que pagavam à cidade para que a aplicação destes castigos corretivos fossem realizados por autoridades policiais no interior das cadeias.

A notícia segue relatando a razão pela qual as escravas foram cruelmente maltratadas, deixando transparecer alguns aspectos da relação mantida entre senhores urbanos e cativos, informando que as sevícias acontecem *“às vezes por qualquer ninharia”* e *“prende-as como agora uma delas, para que não apareça algum vestígio”*. Essa preocupação em esconder os vestígios da violência pessoal senhorial não seria um reflexo da preocupação com a opinião pública? Maria Helena Machado observa que para os distritos cafeeiros paulistas, esta opinião pública exercia uma relativa “vigilância” sobre os hábitos e práticas escravistas, e que era *“comum, principalmente nos anos 70, denunciar à imprensa e verbalmente às autoridades, os abusos senhoriais”*⁸⁸, a qual acredita-se que exercia semelhante influência no comportamento social recifense. Por fim, o informe é encerrado pedindo providências, já que *“é de mister que se averigúe o que há de verdade nesta informação, providenciando-se em ordem a corrigir essa fera”*.

Observa-se através desses exemplos iniciais que os senhores procuravam preservar seus interesses econômicos e evitar a perda temporária do cativo na

⁸⁵ Diário de Pernambuco, 09/03/1872.

⁸⁶ O castigo justo é apontado por Sílvia Hunold Lara “como aquele capaz de manter a obediência do escravo ao senhor sem exceder as regras humanitárias do bom tratamento”, em Sílvia Hunold. “Campos da Violência”. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 48.

⁸⁷ Mary Karasch. “A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)”. São Paulo: Companhia da Letras, 2000. P. 175.

⁸⁸ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. “Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888”. São Paulo: Brasiliense, 1997. P. 32.

realização de suas tarefas, e usando de suas prerrogativas tradicionais, que incluíam o direito ao castigo e correção de certas faltas, tais como pequenos roubos, embriagues e imprudência. Em outras situações, ficava impossível aos proprietários a resolução destas querelas internamente, sem a intromissão das autoridades competentes, uma vez que ocorriam em espaços públicos. Deste modo, a partir de então, serão elencadas e analisadas as formas como os cativos se comportavam distantes de seus senhores, bem como se apropriavam do ambiente ao seu redor e percebiam os elementos aí inseridos, no qual os rios, pontes, a Casa de Detenção, o Hospital Pedro II, ruas e praças integravam a paisagem, os quais serão tratados a partir de então.

2.1 Pelas águas do Recife

A relação da população recifense com as águas dos rios que serpenteavam os bairros era ambígua, pois ao mesmo tempo em que funcionava como um caminho natural, por onde era feito o transporte de pessoas e cargas, por vezes, estas mesmas águas mais pareciam obstáculos a serem vencidos, e o insucesso na sua transposição poderia ser fatal. Como o ocorrido com Israel, escravo de dona Maria do Carmo Rodrigues Campello, que se afogou “*por ocasião de atravessar o rio Capibaribe no lugar da Torre*”⁸⁹, e que casualmente fora submergido pela correnteza do mesmo rio, contudo o periódico não deixa pistas se Israel estava no cumprimento de alguma atividade ou não. O preto Nabor, de propriedade do senhor João Braga da Silva Oliveira, também se viu às voltas com as águas, só que do mar no Cais da Alfândega, na freguesia de São Frei Pedro Gonçalo do Recife, ao cair e perecer asfiziado, “*na ocasião em que procurava dar a um tripulante do Patacho Jovem Correa uma bandeja com comida*”⁹⁰. Aqui o escravo de João Braga estava no exercício de um dever quando se afogou e acabou morrendo.

⁸⁹ Diário de Pernambuco, 21/03/1871.

⁹⁰ Diário de Pernambuco, 01/12/1880.

Outros três pretos⁹¹ tiveram sorte semelhante a Israel e Nabor, morreram afogados nas águas recifenses. Contudo a situação em que ocorreram é menos conhecida que a dos dois escravos já mencionados, noticiando quase exclusivamente o encontro dos cadáveres, dos quais dois deles não se sabe ao certo o status legal.

O primeiro deles refere-se ao afogamento de uma preta, que se suicidou ao se atirar da Ponte de São Francisco ao rio Capibaribe, “*sendo infrutífero todos os esforços empregados para salvá-la*”⁹², seu corpo foi encontrado na manhã de 18 de janeiro de 1871 na rampa do cais da Companhia Pernambucana. Neste caso são levantadas duas hipóteses quanto a sua condição legal; a primeira é que a referida preta que se lançou ao Capibaribe não fosse cativa, pois sabe-se “*que a situação de liberdade para os ex-escravos muitas vezes não passava de uma condição nominal*”⁹³, passando por necessidades e privações comuns as que os escravos passavam, sem, contudo, poder contar com o “apoio” de um senhor, ou protetor. Caso contrário, se por ventura fosse comprovada seu status enquanto escrava ganharia força à argumentação que, ao se atirar de uma ponte, a preta libertava-se dos tormentos do cativo, uma vez que esse ato extremo estava intimamente relacionado ao contexto das crenças religiosas africanas de passagem do espírito.

Algumas motivações para o suicídio escravo já foram sugeridos e consagrados pela historiografia na qual apontam que se relacionavam a “*saudade da pátria, ferros opressores do cativo, desejo de retornar a África, loucura e irreligiosidade em relação à fé católica*”⁹⁴, e Mary Karasch ainda acrescenta as punições injustas e os ciúmes à lista de motivos⁹⁵. Saliente-se, que em nenhum momento foi afirmado aqui que todos os cadáveres de pretos ou escravos encontrados nas águas recifenses foram resultados de suicídio daqueles insatisfeitos com as condições do cativo, muitos outros fatores devem ter motivado os afogamentos, servindo de exemplo o fato ocorrido com o preto Nabor.

⁹¹ Mary Karasch, em *A vida dos escravos no Rio de Janeiro* define o termo ‘preto’, como um termo um pouco mais neutro para ‘negro’, especialmente nos casos em que a nacionalidade ou o status legal de uma pessoa negra era desconhecido.

⁹² Diário de Pernambuco, 18/01/1871.

⁹³ FERREIRA, Jackson. “Por hoje se acaba a lida”: suicídio escravo na Bahia (1850 – 1888). In: *Revista Afro-Ásia*, nº 31, 2004. P. 232.

⁹⁴ Jackson Ferreira. Op. Cit. P. 197-234,

⁹⁵ Mary Karasch. Op. Cit. P. 418.

Outro corpo encontrado nas águas do Capibaribe foi de *“um preto africano, cujo nome se ignora”*⁹⁶, tirado das proximidades do edifício da Assembléia Provincial, *“da vistoria e mais diligências efetuadas reconheceu-se que a morte procedera de asfixia por submersão”*; neste último caso, há ainda uma informação intrigante, pois *“no bolso da calça que o vestia encontrou-se a quantia de quarenta e seis réis em cédulas e mais quarenta e quatro em cédulas também, mas de estampa já recolhida, as quais vão ter o conveniente destino”*. As reflexões feitas à preta suicida pareciam não caber neste caso, uma vez que não faz muito sentido, pelo menos aos nossos olhos, carregar dinheiro consigo ao por fim a própria vida. Aqui surge outra possibilidade de explicação para a presença desses corpos nas águas dos rios, que seria a tentativa de se desfazer de um defunto, esperando que a correnteza o levasse na expectativa de encobrir algum fato delituoso. Um último corpo foi achado, só que dessa vez no rio Beberibe, do preto João, de 50 anos de idade, escravo de Bernardo José Rodrigues Loureiro, com uma informação adicional, houve uma vistoria realizada por peritos que declararam que a morte foi causada por asfixia por submersão⁹⁷.

Muitos devem ter sido aqueles que, acidentalmente, no exercício de uma tarefa ou ainda propositalmente se afogaram nas águas recifenses, incluindo escravos; porém, deve-se ter em mente, antes de tudo, que as notícias de jornal eram um espaço de visibilidade e funcionava como um conjunto de ‘falas escolhidas’ com destaque ao ‘caráter exemplar’ que parecia cumprir, onde a própria repetição de certos temas parece preciosa na fixação de imagens e lugares sociais, bem como de estereótipos, chamando a atenção porque, apesar da quantidade e da variedade de notícias encontradas existe uma regularidade de temas que podem ser organizados de forma sistemática.

Pode ficar a impressão que *“o modo de vida urbano era algo percebido como mais móvel e mais preche de possibilidades”*⁹⁸, mas nem por isso a escravidão urbana era mais branda que a rural. Contudo, se os escravos possuíam uma mobilidade maior no espaço urbano do que no campo, necessário para o desempenho de ofícios urbanos, é importante destacar que isso não significava a

⁹⁶ Diário de Pernambuco, 20/2/1876.

⁹⁷ Diário de Pernambuco, 21/03/1871.

⁹⁸ Sidney Chalhou. Op. Cit. P. 78. Este pensamento também é dividido por Mary Karasch em A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Companhia da Letras, 2000. p. 27.

sua liberdade do jugo senhorial. Como já foi visto no capítulo anterior, diversas leis foram criadas para dar vulto ao progresso urbano, muitas das quais procuravam impor limites rígidos aos escravos e escravas que transitavam nas ruas da cidade.

No entanto, estes espaços pelos quais os cativos transitavam não se limitavam ao centro da cidade, pois eles circulavam com certo desembaraço entre as brechas do regime senhorial vigente, passando pelo desafio de conhecer e decifrar seus recantos, criando intimidade com suas ruas, becos e rios, com a permissão ou não de seus senhores. Fatores como a profissão, o grau de confiança que possuíam junto ao senhor, por exemplo, poderiam ajudar a forjar estes espaços para usufruto da autonomia⁹⁹ dentro do cativo.

Nesse constante ir e vir, pelos caminhos e descaminhos da cidade, os cativos poderiam usufruir de pequenos momentos de flerte com liberdade¹⁰⁰, ainda assim a rua oferecia muitos perigos, tanto para a integridade da relação senhor – escravo, quanto para aquele cativo menos ladino, como de ser roubado por terceiros, como aconteceu com Honório, de 12 anos, e Pastora, em 1º de novembro de 1880, segundo foi noticiado na edição do Diário de Pernambuco por Joaquim S. de Siqueira, proprietário dos escravos que foram seduzidos, flertando assim com a liberdade, “*como foram vistos por pessoas que os encontraram no caminho*”¹⁰¹ da cidade de Escada.

2.2 A presença dos escravos nos “estabelecimentos de respeito”: o Hospital Pedro II e a Casa de Detenção

⁹⁹ Entretanto a Marcus Carvalho salienta que “autonomia não é liberdade, mas apenas um de seus aspectos”, p. 313.

¹⁰⁰ A liberdade era um terreno de conflito, no qual Eric Foner aponta para o contexto norte-americano no período pós Guerra Civil, pois entre os brancos existia grande preocupação acerca do despreparo do negro ante a responsabilidade de ser livre, contrastando como “desejo de independência em relação ao controle do branco”, assumindo a administração de suas condições de trabalho. Em “O significado da liberdade”. In: Revista Brasileira de História. São Paulo: ANPUH / Marco Zero, vol. 8, número 16, março de 1988 / agosto de 1988. P. 11. Hebe Maria Mattos também busca compreender os significados da liberdade entre os diferentes componentes sociais, procurando identificar estratégias, identidades e expectativas construídas em torno dela, indo “além da conhecida associação com a idéia de não trabalho”, debatido em “Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX”. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. P. 15.

¹⁰¹ Diário de Pernambuco, 01/11/1880.

Essa mobilidade espacial proporcionava aos escravos a oportunidade de transitar por espaços variados, que terminavam afastando-os temporariamente do poder do seu senhor. O primeiro deles identificado nas notícias do Diário de Pernambuco foi o Hospital Pedro II, seja porque os cativos feridos em brigas ou em acidentes iam para lá serem tratados, ou, ainda que menos provável, pelo simples fato do próprio hospital reter alguns deles, beneficiando-se de uma mão-de-obra temporária. Desta forma, foi observado que, ao longo do período pesquisado nas páginas do Diário de Pernambuco, foram noticiadas com destaque apenas dois escravos e mais dois homens livres passaram pelo hospital acima mencionado; contudo, o objetivo do trabalho não é quantificar o movimento de entrada e saída de pacientes do referido hospital, e sim, elaborar um quadro, ainda que fragmentado, das possibilidades inerentes do cotidiano urbano escravo.

Aqui são inseridas as notícias que tratam da internação de dois homens livres em virtude dos contextos em que estavam inseridos e da estreita convivência que entretinham com o universo escravo, revelando mais uma faceta da escravidão urbana. O primeiro deles era um indivíduo conhecido por Bué que havia sido ferido após travar luta com o guarda cívico Manoel José do Nascimento, em meio a uma desordem ocasionada por uma repressão a um samba na freguesia de São José, onde estavam reunidos homens livres e escravos¹⁰², no qual *“comparecendo o subdelegado respectivo fez recolher Bué ao Hospital Pedro II e a prisão o guarda Nascimento”*. Em outro, a parda livre, Maria Severina da Conceição foi vítima de cinco ferimentos feitos pelo preto Vicente, escravo de José Ferreira Baltar, por motivo de ciúme. Ambos os casos serão retomados posteriormente para análise.

Dentre os escravos, o pardo José, escravo do Barão de Muribeca¹⁰³, teve uma perna esmagada ao ser atropelado por um bonde, como anteriormente mencionado, e em razão do *“ferimento julgado grave, o paciente foi recolhido ao Hospital Pedro II, por ordem de seu senhor”*¹⁰⁴. Note-se, conforme foi mencionado acima, que o pardo José foi internado com autorização e sob recomendação de seu nobre proprietário, pois, certamente, arcaria com as despesas.

¹⁰² Diário de Pernambuco, 08/11/1878.

¹⁰³ Manuel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (1804-1894) foi o primeiro e único barão de Muribeca; filho do capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e de Maria Rita de Albuquerque Melo, era irmão de [Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque](#), visconde de Suassuna, de [Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque](#), visconde de Albuquerque, e de [Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque](#), visconde de Camaragibe. Exercer várias vezes o cargo de deputado provincial por Pernambuco.

¹⁰⁴ Diário de Pernambuco, 17/12/1874.

Outro cativo paciente de proprietário ilustre de passagem pelo Pedro II surge na sessão “Publicações à Pedido”, na qual se reclama a retenção ilegal de um escravo pelo hospital, iniciada da seguinte forma: *“Em dezembro de 1872 ausentou-se da casa de seu senhor o pardo claro, e não branco, de nome Manoel”*¹⁰⁵, de propriedade do Visconde de Suassuna¹⁰⁶. O autor da nota não é o próprio Visconde, mas um empregado seu chamado Marcelino José Lody, que foi reclamá-lo a irmã superiora, tendo como resposta não ser entregue *“o escravo sem se lhe pagar o curativo, e por despacho da junta administrativa”*, o que foi feito por Marcelino, entretanto seu requerimento pela liberação do cativo não foi atendido. Um fator complicador na resolução do caso foi a constatação do *“escravo se achar lá prestando serviços”*, e o Visconde de Suassuna aceitou pagar os curativos exigidos pela religiosa, desde que fossem pagos os *“direitos aos salários pelos serviços prestados ao estabelecimento pelo seu escravo que consta estar prestando-os há mais de 2 meses”*.

É importante observar que o pardo Manoel encontrava-se no centro da disputa pelo uso de sua mão-de-obra, de um lado estava representado pelo poderoso Visconde de Suassuna, seu proprietário de fato, e de outro o Hospital Pedro II, encarnado na figura da irmã superiora e compreender as opções feitas pelo escravo em litígio: optou por fugir da casa de seu senhor há quase um ano, e posteriormente se enfileirar nos trabalhos do Hospital, de quem certamente recebia proteção e um sistema de exploração de seu trabalho mais leve que o imposto pelo verdadeiro proprietário, a quem não se mostrava muito interessado de voltar ao domínio. Marcelino conclui sua nota com as seguintes palavras que revelam o espírito do sistema de propriedade escravista: *“Seja como for, o estabelecimento não tem direito de reter em seu poderio o escravo alheio, (...), principalmente quando não entrou o escravo lá como cativo, nem a mando de seu senhor”*.

Percebe-se a obstinada determinação senhorial em preservar sua relação com os cativos da intromissão de terceiros, ficando latente através da leitura deste artigo do Diário de Pernambuco a situação delicada em que se encontravam os

¹⁰⁵ Diário de Pernambuco, 25/10/1873.

¹⁰⁶ Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (1793-1880), primeiro barão e visconde de Suassuna, foi um [proprietário rural](#), [militar](#) e [político brasileiro](#). Filho do capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e de Maria Rita de Albuquerque Melo, era irmão dos viscondes de [Camaragibe](#) e [Albuquerque](#) e também do [barão de Muribeca](#). Envolveu-se na [Conspiração dos Suassunas \(1801\)](#). Além de ter sido vice-residente e presidente de Pernambuco por algumas vezes, foi [senador](#) do [Império do Brasil](#) de [1840](#) a [1880](#) e ministro da Guerra ([1840](#)).

proprietários recifenses, mesmo os mais poderosos, vendo seu poder moral constantemente ameaçado e minado pelos mais diversos atores sociais e situações, na qual o elemento escravo aproveitava-se destas brechas e conflitos de poder para alcançar condições de uma vida menos sofrida.

Um segundo espaço que figurava nas notícias do Diário e que privava o senhor de usufruir dos lucros do trabalho escravo era a Casa de Detenção¹⁰⁷ do Recife, construída para complementar a estrutura de segurança da cidade, que somada às *“medidas de vigilância e ostensiva repressão policial”* deveriam solucionar o problema da criminalidade¹⁰⁸, que preocupava as autoridades pelo fato de que *“não bastava apenas fazer um trabalho de repressão e prevenção de crimes. Fazia-se necessário também isolar os infratores em instituições carcerárias, segregando e penalizar os considerados culpados”*¹⁰⁹. Todavia a Casa de Detenção do Recife não pareceu resolver os problemas de abrigo da população criminosa, pois *“em 1875 já apresentava problemas de superlotação na medida em que abrigava criminosos e contraventores de toda a Província e de outras regiões”*¹¹⁰.

¹⁰⁷ O prédio da Casa de Detenção do Recife foi concebido pelo engenheiro Mamede Alves Ferreira, em forma de cruz, dispondo as celas dos detentos de uma maneira que elas pudessem ser vigiadas a partir de um único compartimento central de controle. Com 8.400 metros quadrados o prédio só acabou de ser construído em 1867.

¹⁰⁸ A questão da criminalidade e seu respectivo controle são discutidos por Geraldo Barroso Filho especialmente no capítulo 3 de seu trabalho, *“O crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife (1880 – 1940)”*. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1985. p. 81.

¹⁰⁹ FILHO, Geraldo Barroso. Op . Cit. P. 81.

¹¹⁰ FILHO, Geraldo Barroso. Op . Cit. P. 81.



Figura 6 – Vista para a Casa de Detenção do Recife, em que pode ser observados negros em seus afazeres diários, de Luiz Schlappertz.

As notícias referentes à Casa de Detenção não se restringiam apenas aos que estavam lá presos, também eram divulgados com certa freqüência o levantamento da Secretaria de Polícia com os nomes dos escravos presos em suas dependências a fim de serem reclamados por seus donos. Só no ano de 1876 foram 30 escravos, 22 homens e 8 mulheres, retidos a espera da reclamação de seus proprietários.

Mas quais caminhos os levaram à Casa de Detenção? Qual o motivo para seus senhores os “esquecerem” lá? Não se pode afirmar categoricamente o porquê das causas mais freqüentes para a retenção dos cativos, contudo, há pistas

encontradas nos documentos acerca das suas ações e experiências nos espaços urbanos que apontam para a criminalização dos seus hábitos e atitudes.

Na edição de 7 de fevereiro de 1872, outra notícia chamou atenção acerca da referida Casa versando sobre a melhoria da alimentação, revelando um pouco das dificuldades de seu dia-a-dia tangenciado pela pobreza, cuja intervenção do Presidente de Província é fartamente elogiada por ter autorizado o incremento do cardápio dos detidos, posto que até então eles *“recebiam apenas duas rações”*¹¹¹. Tal regime alimentar logo é associado, pelo autor da nota, à proliferação de doenças como o beribéri e as demais moléstias comuns nesse tipo de ambiente, ao mesmo tempo em que dá voz ao médico do estabelecimento, reconhecendo essa medida *“como indispensável ao melhoramento das condições de bem estar dos infelizes que, sujeitos a ação da justiça, são ali recolhidos”*. A novidade da dieta dos detentos estava por conta de uma ceia às 6 horas da tarde fazendo *“desaparecer o grande inconveniente do longo espaço entre o jantar e o almoço”*.

Fosse para a averiguação de status de um sujeito que inspirasse desconfiança ou fosse enquanto esperava uma decisão judicial por algum delito cometido – como uma notificação do julgamento de cativos presos pronunciados existentes em suas celas – freqüentemente os detentos despontavam nas páginas do periódico. Um deles era *“Luiz, escravo de Christóvão Bento do Rego Barreto, preso em 22 de fevereiro de 1871(...) processado nesta capital”*, por crime de ferimento; e *“Gabriel, escravo de Gelin Coelho da Silva, preso em 24 de novembro de 1871 (...) processado nesta capital”*¹¹² por crime de furto.

A partir destes casos fica entendido porque *“não era do interesse do senhor que seu cativo fosse a julgamento”*¹¹³, visto que ele *“poderia ser mantido preso por muito tempo enquanto se procedia ao indiciamento e julgamento, até sair a sentença definitiva”*. Aparentemente os proprietários de Luiz e Gabriel renunciaram ao direito de propriedade desses cativos, uma vez que eles se encontravam detidos há mais de um ano sem que ninguém reclamasse por eles, o que seria um comportamento compreensível, pois era um modo de se ver livre de cativos problemáticos, além de se constituir enquanto exemplo do comportamento que não era tolerado aos demais.

¹¹¹ Diário de Pernambuco, 07/02/1872.

¹¹² Diário de Pernambuco, 10/02/1872.

¹¹³ Maria da Vitória Lima. Op Cit. p. 145.

A situação do indivíduo de cor, que dizia se chamar Antônio, suspeito de ser escravo, e andar fugido, também não devia ser das mais fáceis, pois estava “recolhido à Casa de Detenção, por distúrbios”, onde características físicas são informadas para facilitar a identificação pelo possível senhor: “altura regular, olhos grandes e injetados de sangue, muito pouca barba, e um dos dedos da mão direita cortado”¹¹⁴. Assim na correria do dia-a-dia oitocentista, a cor da pele funcionava como elemento de suspeição¹¹⁵, limitando o livre usufruto da liberdade, na qual “caberia ao não-branco o ônus de provar que era legalmente livre ou liberto”¹¹⁶.

Entretanto, uma quantidade restrita de escravos não precisou passar a vida toda esperando para alcançar a liberdade, pois foram beneficiados pela ação senhorial com suas alforrias¹¹⁷ entretanto, isso não significa dizer que não enfrentaram as dificuldades de viver em uma sociedade escravista, ou que não desenvolveram estratégias de resistência a dominação pessoal de seus senhores, uma vez que a alforria “não era necessariamente sinônimo de liberdade”¹¹⁸.

2.3 “Atos dignos de ser imitados”: a liberdade anunciada

A prática de libertação dos cativos tornou-se bastante comum na segunda metade dos oitocentos e, algumas vezes, era acompanhado de uma publicação no jornal, como forma de atestar o caráter humanitário do proprietário bem-feitor. Assim, foi noticiada a manumissão na pia de batismo pelo “Sr. tenente José Antônio da Silva e sua exma. consorte (...), em sinal de apreço que tem a lei de 23 de setembro do ano passado sobre o elemento servil”¹¹⁹, a um escravinho pardo chamado João, filho legítimo do pardo Luiz e da crioula Miquelina, ambos os escravos daquele senhor. Lembrando que a alforria feita na pia batismal das crianças nascidas pouco

¹¹⁴ Diário de Pernambuco, 20/10/1874.

¹¹⁵ Para saber mais ver Hebe Maria Mattos, primeira parte do livro já referido.

¹¹⁶ Marcus Carvalho. Op. Cit. P. 248.

¹¹⁷ A concentração do poder da alforria exclusivamente na mão dos senhores, segundo Sidney Chaloub, “fazia parte de uma ampla estratégia de produção de dependentes” (p. 100), cujo cerne da dominação escravista, conforme complementa Hebe Maria Mattos, estava na capacidade senhorial em “transformar em concessão toda e qualquer ampliação do espaço de autonomia dentro do cativeiro” (p. 154).

¹¹⁸ Marcus Carvalho. Op. Cit. P. 225.

¹¹⁹ Diário de Pernambuco, 24/01/1872.

antes da promulgação da Lei do Ventre Livre¹²⁰ era baseada principalmente, em relações pessoais e favores, nas quais *“as crianças escravas pardas de uma família de elite tinham certas formas de mobilidade social abertas a elas que eram interditas a negros livres e homens pobres”*¹²¹.

Algumas libertações notificadas eram feitas sem maiores explicações, como a manumissão concedida pelo Sr. Antônio de Siqueira Cavalcante que *“acaba de libertar gratuitamente, seus dois escravos, Caetano e Angélica”*¹²², sem deixar qualquer pista sobre quem eram eles. O Sr. Antônio Pinto da Cunha foi outro proprietário que, aparentemente, *“alforriou sua escravinha Maria, de 4 anos de idade, sem retribuição alguma”*¹²³, transformando a situação em acontecimento solene ao dar *“em seguida um jantar a todos os seus numerosos amigos em regozijo do ato”*. Tal nota sobre a libertação repercutiu a seu favor e, ainda, foi acompanhada de um comentário bastante elucidativo sobre sua atitude, no qual parecia incentivar a prática de *“atos como este tão dignos de ser imitados, e que muito enobrecem aqueles que os praticam em prol (sic) da humanidade”*.

Outros proprietários guardavam essas manifestações públicas de caridade para ocasiões especiais, como o falecimento do senhor, caso de dona Antônia Luiz Guedes que em testamento deixou *“forros os seus escravos Domingos, de nação congo, e Luiza, crioula”*¹²⁴; e ainda, o Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante, *“empregado da Secretaria da Presidência”*¹²⁵ que *“concedeu gratuitamente a liberdade de seu escravo Ignácio, pardo, de anos de idade, no sétimo dia após a morte de seu falecido pai o comendador Antônio de Siqueira Cavalcante”*, o mesmo que concedeu a liberdade aos escravos Caetano e Angélica. O falecimento do senhor poderia trazer grandes mudanças na vida de um escravo, era o começo de um período de incertezas, onde a ameaça de serem separados de familiares e companheiros de cativeiro contrastava com a possibilidade de conseguir a alforria.

¹²⁰ A Lei do Ventre Livre, além de libertar os nascidos a partir daquela data, foi o reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos haviam adquirido pelo costume, como o pecúlio e a alforria forçada por indenização. Para saber mais ver o livro de Sylvana Maria Brandão de Vasconcelos, *“Vente livre, mãe escrava: a reforma social de 1871 em Pernambuco”*. Recife: Ed Universitária, 1996.

¹²¹ Mary Karasch. Op Cit. p. 113.

¹²² Diário de Pernambuco, 28/02/1872.

¹²³ Diário de Pernambuco, 30/01/1872.

¹²⁴ Diário de Pernambuco, 30/01/1872.

¹²⁵ Diário de Pernambuco, 27/03/1872.

Os momentos marcantes para a família senhorial também serviam de pretexto para a concretização da manumissão, exemplo da parda Umbelina, de seis meses de idade, escrava do Sr. José Peres da Cruz, residente na Boa Vista, que “em comemoração do aniversário de seu consórcio, batizou como livre”¹²⁶. Dona Catharina do Rego Ferreira também o fez “em sinal de grande regozijo que teve por ter celebrado, a sua primeira missa o seu sobrinho e afilhado o reverendíssimo Dr. Francisco do Rego Maia”¹²⁷, concedendo, “sem condição, a carta de liberdade à sua escravinha Bernarda, de 4 anos de idade, encarregando-se de sua educação”. Este é um caso claro de que a liberdade jurídica nem sempre é acompanhada pelo seu exercício de fato, pois a escravinha libertada deveria ficar sob os cuidados da ex-senhora para educá-la. Outra situação que o cativo poderia conseguir a liberdade foi a vivida por Lucrécia, de 22 anos, em 1876, na qual “o honrado negociante desta praça, o Sr. comendador Henrique Bernardes de Oliveira, ao retirar-se para a Europa”¹²⁸, deixou liberta a sua escrava Lucrécia, sem remuneração, onde mais uma vez recebe elogios do editor com as seguintes palavras: “*Consigamos sempre com louvor atos de tanta filantropia como este*”.

Diferentemente do que normalmente se via noticiar no Diário de Pernambuco, um liberto foi o autor de uma nota publicada em 1880, em que “por ato de liberdade do Exmo. Sr. Dr. Luis Filipe de Sousa Leão”, a quem servia desde 1856, foi colocado “no gozo do direito de liberdade”¹²⁹, lembrando que era tratado com afabilidade. “A prova mais convincente dessa estima, como galardão da regularidade da minha conduta” foi dada no momento da alforria, ficando grato (ao mesmo tempo em que reafirma para si uma postura positiva), e por esta razão procurou a imprensa para manifestar seu reconhecimento, pedindo a “ilustre família que (...) conceda à semelhança dos libertos da antiga Roma, usar em sinal de eterno agradecimento o nome” de Eduardo dos Santos Sousa Leão.

¹²⁶ Diário de Pernambuco, 11/12/1871. Quanto às crianças, Robson Costa faz questão de destacar em seu estudo que, “com a Lei 2040, as crianças nascidas a partir daquela data não mais trariam destacado o seu valor e outras tantas informações a respeito de sua importância no mundo do trabalho escravo, afinal, seriam, a partir de então, ‘livres’”, p. 105. Anteriormente a essa lei a criança escrava poderia “(...) vivenciar as agruras do cativo desde seu nascimento (...) serviam de ‘brinquedo’ dos sinhozinhos, além das freqüentes perdas de entes queridos e da possibilidade de abandono, venda e outras formas de violências diárias”. Op Cit 106.

¹²⁷ Diário de Pernambuco, 21/03/1872.

¹²⁸ Diário de Pernambuco, 09/11/1876.

¹²⁹ Diário de Pernambuco, 16/10/1880.

Entretanto, nem todos os cativos conseguiram alcançar a liberdade por meio da doação senhorial como se vê no anúncio seguinte, em que *“uma rapariga de 25 anos”*¹³⁰ diz precisar da quantia de *“400\$ para a liberdade”*, no qual em troca do empréstimo propõe ir *“para a casa da dita pessoa, de criada até pagar”* o valor; ela continua o anúncio expondo seus atributos para atrair o interesse do possível credor, alegando que *“sabe engomar, coser, lavar e cozinhar perfeitamente bem”* e ainda conta com o auxílio da mãe forra para ajudar a pagar a dita quantia, e em seguida finaliza, *“quem precisar e queira fazer este favor, dirija-se a Rua Benfica ou anuncie por este diário”*.

Pela leitura da historiografia já é sabido que os cativos insatisfeitos com seus senhores procuravam novos proprietários para comprar-lhe ou proteger-lhe, contudo o que se presencia aqui é uma escrava que anuncia a si para prestar serviços em troca de um valor que compre a sua liberdade jurídica, demonstrando certa autonomia para colocar um anúncio no jornal. Supõe-se que a moça deveria desfrutar de certos privilégios junto a seu proprietário, pois a maneira pela qual o escravo era vendido no mercado refletia diretamente a identidade dele, visto que existiam inúmeras formas de fazê-lo¹³¹, e a referida escrava além de procurar ser vendida deixava claro desde o início que estava em busca da liberdade. Mas quem será que escreveu tal anúncio? Por certo se fosse ela própria teria colocado que sabia escrever em sua descrição, o que a valorizaria ainda mais.

2.4 “De faca em punho”: convivência e conflito

Mais que a alforria, os escravos no Recife queriam desfrutar de autonomia plena, além de conquistar espaços e aproveitar a possibilidade de convivência entre diferentes setores da população no Recife. Este convívio entre homens, mulheres e crianças, escravas, libertas e livres, pode ter sido um agravante para o desfecho de conflitos, desencadeando atos de violência, em menor ou maior escala, e relegou a um plano mais que secundário às regras do bom comportamento e obediência da sociedade escravista como será visto a partir de então.

¹³⁰ Diário de Pernambuco, 14/12/1880.

¹³¹ Para saber mais ver Mary Karasch. Op Cit. p. 72.

Os casos de ferimentos que envolveram os escravos devem ter sido inúmeros, integrando parte da rotina da cidade, em situações diversas, com motivações também diversificadas, contudo dentro do período pesquisado nas páginas do Diário de Pernambuco foram registrados 12 casos que figuraram na sessão Revista Diária, dos quais foram separados antecipadamente dos crimes de morte que contabilizam mais 8 ocorrências. É claro, que esses dados não refletem os números do cotidiano da época, eles devem ser bem maiores, pois nem todos os acontecimentos e feitos escravos ganhavam a visibilidade nas páginas do jornal; a seleção das notícias ajudavam a reforçar certas imagens e estereótipos ligados a eles, entretanto, é preciso levar em consideração a intenção do periódico ao publicar com frequência este tipo de informação. Se dois foram os casos das notícias que denunciaram os maus-tratos, dois também foi o número daqueles que se afogaram no exercício de um trabalho, três foram as que relacionaram a presença de cativos na Casa de Detenção, já a quantidade das notícias de ferimentos bem superior às demais pode ser um indicativo que os escravos urbanos recifenses não eram tão pacíficos.

O primeiro grupo de desentendimentos ocasionados pela tensa convivência social, que de certa forma tinham conseqüências mais leves: os ferimentos. O primeiro destes conflitos apresentados com raízes no cotidiano foi o ocorrido às 9 horas da noite (horário este que deveria estar o escravo recolhido na casa de seu senhor), no distrito da Madalena, em que Manoel Gomes de tal tratou de resolver as pendências que tinha com Jerônimo, escravo de José Alves da Cruz, ao encontrá-lo naquelas paragens, o agrediu dando duas cacetadas, *“que o prostaram por terra, indo o infeliz cair sobre os trilhos da empresa de bondes”*¹³². A falta de sorte de Jerônimo era tanta, que além de ter tomado duas cacetadas, ainda passou na mesma ocasião um dos bondes o qual terminou *“apanhando o pé esquerdo do escravo”* com suas rodas, fraturando, em conseqüência o dito pé, *“aumentando assim o sofrimento do ofendido”*.

A notícia ainda dá conta que o ofensor, antes que a polícia acudisse *“o que de ordinário é sempre tardio”* conseguiu fugir da cena do crime sem custo. Mas o que fazia um escravo andando em um horário impróprio pelos arrabaldes do Recife sem uma tarefa a cumprir? Outros questionamentos ainda vêm em mente, mas que

¹³² Diário de Pernambuco, 11/11/1879.

ficam sem respostas: que pendências seriam essas que levaram Manoel Gomes de Tal a agredir o escravo Jerônimo tão tarde da noite? Por que as autoridades policiais se mostraram tão ineficientes nesta situação, se em outras, como o encarceramento e maus-tratos da mulata Lauriana pela preta Manoella e o esmagamento da perna do pardo José, que fazia o transporte de açúcar, foram mais eficazes? Dentre as muitas respostas possíveis, é preferível ficar com aquela que trata da composição quantitativa e qualitativa dessas mesmas autoridades; além de que, deveria ser provável, que o número de policiais fosse reduzido para a demanda da freguesia da Madalena.

Em 1872 a coluna trazia uma pequena nota informando o julgamento de Luiz¹³³, indiciado pelo crime de ferimentos, que não esclarece quem foi a vítima nem as condições do acontecimento, como já foi observado anteriormente, pedindo que seu dono se apresentasse. Ainda no mesmo ano, uma nota bastante sucinta divulgava que a parda livre Maria Lopes Pereira *“feriu gravemente com três facadas a crioula Maria, escrava do capitão Henrique Eduardo da Costa Gama, por zelos”*¹³⁴, nas proximidades do quartel do Hospício, freguesia da Boa Vista, sendo a delinqüente presa em flagrante.

Alguns dias depois, outra notinha saiu sobre o mesmo caso, dessa vez dando conta ao leitor do falecimento da mesma preta *“em conseqüência dos ferimentos que sofreu”*¹³⁵. Não havia um local seguro de fato nas ruas do Recife para escravos, pois a preta Maria fora agredida nos arredores de um quartel, onde se supunha ser local que oferecesse certo grau de segurança. Dos desentendimentos que resultaram em ferimento, até agora não houve como apontar as motivações que levaram os agressores a cometê-los. Já os casos que se seguem apresentam causas mais claras e específicas, na qual os ferimentos são a etapa final de um desentendimento no trabalho, ou após uma crise de ciúmes, ou de uma tentativa desesperada de conseguir a liberdade.

Desta forma, o escravo do senhor doutor Pedro de Araújo Beltrão, o preto José, *“travando-se de razões com o feitor”* do sítio do Comendador Francisco Ferreira Baltar, na passagem da Madalena, o súdito português Paulo Francisco Pimenta, *“deu-lhe 6 punhaladas, que o prostraram gravemente ferido, sendo preso*

¹³³ Diário de Pernambuco, 10/02/1872.

¹³⁴ Diário de Pernambuco, 09/03/1872.

¹³⁵ Diário de Pernambuco, 12/03/1872.

em flagrante” O que levou o preto José a ferir um feitor da propriedade de outro senhor que não o seu? Estaria ele prestando algum tipo de serviço temporário neste sítio do dito comendador? O certo é que a pressão existente na relação entre escravos e feitores era uma constante, independente do cativo ser da própria unidade de produção ou estar alugado, esta era *“uma figura catalisadora das tensões provenientes da disciplina do trabalho”*¹³⁶, obrigado pelo senhor para enfrentar a resistência do escravo, o feitor transformava-se em alvo privilegiado de ataques, como aponta a tradição historiográfica.

Outro escravo que acabou sendo preso em flagrante, e enviado para a Casa de Detenção, foi o preto Vicente, de propriedade de José Ferreira Baltar, visto que *“travando-se de razões com a parda livre Maria Severina da Conceição, por causa de ciúmes, fez-lhe 5 ferimentos, com uma faca de ponta”*¹³⁷, de quem já se tomou conhecimento entre aqueles que passaram pelo Hospital Pedro II. Mas o que levaria uma mulher livre a escolher se relacionar com um escravo? Teria o preto Vicente bons lucros em seu trabalho atraindo assim a parda Maria? Ou seria o cativo bem relacionado, possuindo uma ampla rede de solidariedade? Numa sociedade marcada pelas relações pessoais, estabelecer laços era essencial para a obtenção de um lugar seguro no mundo dos homens livres.

Ainda em 1879, surge um caso mais complicado, no qual se anuncia o julgamento do réu Manoel Gomes da Costa, preso em 17 de março de 1878, acusado de ter ferido Zoroastro, escravo de João Carneiro Rodrigues Campello, na *“ocasião em que o dito Zoroastro tentava estuprar a menor Marcionila Maria da Conceição”*¹³⁸. A Promotoria Pública pedia a condenação do acusado no grau máximo do artigo 193 do Código Criminal do Império, visto ter-se dado posteriormente a morte de Zoroastro em consequência dos ferimentos que recebera. *“A (...) pedia a absolvição do acusado por falta de provas da autoria do fato delituoso, alegando demais a idade do acusado (17 anos) e o fato de se ter dado o crime em defesa de terceira pessoa”*. Este caso vem a corroborar a idéia de que a situação do homem livre pobre não era das mais confortáveis se não estivesse sob a proteção de algum grande senhor, daí, talvez o motivo para Manoel enfrentar os trâmites do judiciário. E quanto a Zoroastro, mesmo que a sua tentativa tenha sido

¹³⁶ Maria Helena Pereira Toledo Machado. “Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-188”. São Paulo: Brasiliense, 1997. P. 67.

¹³⁷ Diário de Pernambuco, 06/10/1879.

¹³⁸ Diário de Pernambuco, 25/11/1879.

frustrada, não aconteceu nada com ele por conta dos ferimentos seguido de sua morte. Caso tivesse conseguido concretizar seu intento e saído intacto dessa empreitada, será que não seria ele quem receberia uma punição?

Todavia as mulheres não eram somente vítimas das agressões, como a menor Marcionila, a parda e a crioula Maria, supramencionadas, a escrava de dona Maria Ignácia Ribeiro Roma, Venerata, era prova de que elas também foram agentes que fizeram ferimentos, sendo submetida a julgamento *“acusada por ter ferido Chrispim, escravo de dona Joana Batista de Souza”*¹³⁹, cujo final do processo foi absolvida. O que não é de espantar, pois é sabido que as escravas quando iam a Júri eram absolvidas, majoritariamente, em uma das poucas vezes em que era beneficiada por sua condição.

Outro incidente ocorreu em 1871, envolvendo o escravo Luiz e a tripulação do patacho David, no qual estava a bordo, rumo ao Rio Grande do Sul onde seriam entregues dois escravos, porém na ocasião em que iam ser postos em liberdade por alguns momentos pelo capitão, este observou que *“o de nome Luiz, tendo quebrado a algema a arremessara ao mar”*¹⁴⁰. Uma vez *“repreendido por tal procedimento, pegou uma garrafa e com ela fez diversos ferimentos no capitão”*, que foi socorrido a tempo por seu irmão, e ainda assim tiveram ambos de sair de seu raio de alcance devido *“o aspecto ferino do escravo”*, sendo obrigados a se lançarem ao mar para salvarem-se, de onde foram socorridos por uma lancha. *“A fera, no auge de seu desespero, vendo que lhe fugira a presa, volta o seu ódio contra a tripulação”* que foge, *“e ele na impossibilidade de saciar a sede de sangue, de novo corre à câmara, e, forçando-a, arrebeta e lança ao mar tudo quanto pode encontrar”*. Neste ínterim, a autoridade respectiva do Recife, ciente do fato, dirigiu-se ao referido patacho, e, a muito custo e persuasão conseguiu convencer o delinqüente a se entregar, realizando em seguida o exame de corpo de delito, prosseguindo nos termos da lei contra o ofensor. Será o motivo da revolta repentina não querer aceitar seu destino e ir para outra Província? Provavelmente o escravo Luiz se viu desesperado na iminência de mudança do meio social, onde teria que reconstruir suas redes de relacionamento, bem como se adaptar a um novo proprietário e o ritmo de trabalho imposto por ele. Diante da situação questiona-se o porquê de o outro escravo que o acompanhava não ter reagido também?

¹³⁹ Diário de Pernambuco, 03/10/1879.

¹⁴⁰ Diário de Pernambuco, 24/02/1871.

Em 1878, “cerca de 6 e meia da tarde”¹⁴¹, Pedro Pinto de Miranda, administrador do Engenho São Bartolomeu, na freguesia da Muribeca e de propriedade da viúva de José Caetano de Albuquerque, foi assassinado com diversas facadas pelo escravo Bento, pertencente à dita viúva, cujo motivo determinante de tal reação agressiva foi “*ter levantado a vítima para o seu algoz um chicote, e isto por não querer ele trabalhar, estando o engenho a funcionar*”, sendo preso em flagrante. Fica retratada de forma evidente a tensão existente no cotidiano oitocentista, pois as próprias condições de trabalho, anteriormente ditada pela ameaça do chicote, passam a ser confrontadas pelos que sofriam com ele.

Dois assassinatos envolvendo escravos foram noticiados na coluna do Diário no ano de 1877, no primeiro deles era “*submetido a julgamento o réu Sebastião, escravo, por ter no dia 20 de outubro, assassinado no Presídio de Fernando de Noronha a José Thomás da Costa*”¹⁴², sendo condenado a galés perpétuas. Esta notícia gera uma pergunta: o que Sebastião fazia em Fernando de Noronha? Seria ele escravo de alguma autoridade da ilha ou já estaria lá cumprindo alguma pena? No segundo deles Firmo, escravo de Antônio de tal, assassinou com 6 facadas a Manoel, escravo de dona Maria Francisca Pinheiro, sem motivo aparente, “*às 8 horas da manhã (...) no chafariz da praça Pedro II, freguesia de Santo Antônio*”¹⁴³(Ver Imagem 2). O delinqüente também foi preso, mas não sem dar trabalho aos guardas cívicas número 39 e 76, que o perseguiram e o capturaram “*à Rua do Imperador, depois de tenaz resistência que opôs de faca em punho, e de tal resultou sair ele levemente ferido*”.

¹⁴¹ Diário de Pernambuco, 23/11/1878.

¹⁴² Diário de Pernambuco, 18/10/1877.

¹⁴³ Diário de Pernambuco, 07/11/1877.



Imagem 2 – Rua do Imperador a partir da praça D. Pedro II, atual praça Dezesete, em que pode ser visto o chafariz em se deu o assassinato do escravo Antônio de Tal por Firmo, de Maurício Lamberg, 1880.

Marcolino, de propriedade de Cândido G. Ferreira também foi condenado a *galés perpétuas* em 1879, após julgamento no qual foi acusado de “*haver assassinado, na noite de 8 de janeiro do corrente ano, na freguesia da Boa Vista, o pardo Antônio, escravo de Pedro Alves de Carvalho*”¹⁴⁴, mas o advogado recorreu ao Tribunal da Relação. Certamente o caráter da pena deve ter pesado para a decisão do senhor de recorrer à outra instância não querendo se ver sem os

¹⁴⁴ Diário de Pernambuco, 06/12/1879.

serviços do escravo, o qual perderia seu domínio para sempre. Já a escrava de Antônio Guimarães, de nome Maria, foi acusada de “*ter assassinado com uma foice a parda Joana Francisca*”¹⁴⁵ com o auxílio de Antônio, escravo do falecido Francisco José Martins da Costa, “*sendo o crime cometido na Ilha do Maruim, na freguesia de São José*”, e teve mais sorte ao ser absolvida por resposta do conselho de sentença. Assim como Venerata que ferira Chrispim e também fora absolvida, Maria deve ter sido beneficiada pelo costume de inocentar as mulheres nos tribunais, ainda mais porque a vítima de seu ataque de violência não possuía um padrinho ou protetor que reclamasse por ela, e que no caso específico exigisse uma punição efetiva do crime cometido.

Como já foi visto não havia local seguro no Recife, pois fosse nas fontes, vizinhanças de um quartel, ou no interior da propriedade senhorial, qualquer espaço serviria para ajuste de contas desencadeada por uma cena de ciúmes ou uma explosão de raiva. Este quadro nos mostra um cotidiano entremeado de tensões entre os diversos setores da sociedade, contudo os que estavam mais próximos fisicamente dos escravos no dia-a-dia eram, geralmente, suas vítimas mais freqüentes. A violência do sistema escravista era uma via de mão dupla: se ocorria pelo lado senhorial era considerado legal, mas se manifestasse do lado oposto, era encarado como anormal.

2.5 “E trovejou o cacete”: convivência e homicídio

Os escravos estavam presentes em todos os lugares da paisagem recifense, circulando pelas ruas do centro e arrabaldes, e exatamente por este motivo estavam na mira das autoridades policiais. A atenção redobrada era decorrente das desordens corriqueiras, muitas vezes praticadas em companhia de pessoas livres com as quais compartilhavam o local de trabalho, a moradia, as bebidas, tornando-

¹⁴⁵ Diário de Pernambuco, 05/12/1878.

se cada vez mais fácil misturar-se a população mestiça livre. Por esta razão, *“em muitas posturas (municipais) eles figuraram juntos nas mesmas proibições”*¹⁴⁶.

O noticiário dos jornais era repleto de denúncias sobre o ajuntamento de ‘desordeiros’, indivíduos ‘suspeitos’, na maioria das vezes, negros ou mulatos que, em ruas escuras, pontes, bondes, esquinas chamavam a atenção dos cidadãos por seu comportamento agressivo ou ‘inconveniente’; o que também explicava a razão pela qual as colunas da Revista Diária apresentavam freqüentes solicitações a policia para ser mais presente em tais locais a fim de reprimir tais manifestações. Mas como compreender a presença de escravos em ajuntamentos se *“não tinham o controle de sua vida produtiva”*¹⁴⁷, pois estavam teoricamente presos a uma complexa rede de exploração e violência diária, segundo informa Robson Costa, ao mesmo tempo em que *“devemos pensar este cotidiano como espaços construídos pelos escravos na execução de suas tarefas, alternando momentos de pleno trabalho, lazer e ociosidade”*.

Dentre essas solicitações da população recifense para a atuação da polícia nas ruas, um caso em particular chama atenção, mesmo não se referindo aos escravos, mas sim ao elemento negro enquanto ameaça à ordem, encarnado na pessoa da negra Luiza, nela *“o público pede”*¹⁴⁸ ao subdelegado de Santo Antônio *“que faça se mudar do Pátio do Carmo certa negra de nome Luiza, pois semelhante fera não deve existir entre famílias, com um comportamento tão indecente e imoral, zombando mesmo da própria polícia”*. Ao descrever Luiza dessa forma o autor intencionalmente acaba por construir a imagem da negra, que não é sabido se passou pela experiência do cativo, ajudando a generalizar a imagem negativa do negro. E o tom de apelo continua nas linhas seguintes, *“não se cessa enquanto Vossa Senhoria não cumprir esse ato tão caridoso, pois o bem da moral pública deve ser o primeiro desvelo de Vossa Senhoria”*, onde o discurso de preocupação com a ordem e a tranqüilidade pública enquanto subterfúgio para uma questão mais pessoal, utilizando-se inclusive de uma suposta provocação feita às autoridades ao alegar que tal negra zombava da própria polícia.

¹⁴⁶ Idéia abordada por Clarissa Nunes Maia em “Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas: o controle social sobre os escravos em Pernambuco (1850-1888)”. In: Clio Revista de Pesquisa Histórica. Série História do Nordeste, número 16, 1996.

¹⁴⁷ COSTA, Robson Pedrosa. Op. Cit. p. 89.

¹⁴⁸ Diário de Pernambuco, 12/10/1876.

Mais uma solicitação deste mesmo tipo salta aos olhos, não pelo seu conteúdo, mas por ter uma resposta divulgada dias depois. Na reclamação feita pela população, intitulada “*Sambas*”¹⁴⁹, o público recomendava a polícia da freguesia de Santo Antônio verificar “*o mau procedimento de quem ocupa uma casa da Rua do Senhor do Bom Jesus das Crioulas, na qual, mais ou menos freqüentemente samba-se a bom sambar, com toda tranqüilidade em prejuízo da circunvizinhança*”; esta preocupação era recorrente entre a população com o samba enquanto elemento perturbador da ordem e da tranqüilidade, e também como agente socializador de indivíduos perigosos, no qual se podem incluir os escravos, e por isso mesmo todo tipo de ajuntamento de gente deveria ser reprimido, evitando que tumultos decorressem deles.

Dois dias depois saiu a resposta assinada por “Os estudantes”, um tanto quanto inusitada, sem título ou qualquer outra indicação que chame a atenção, referindo-se a

*“quem quer que seja que recomendou a polícia uma casa que samba na Rua Senhor do Bom Jesus das Crioulas; dizemos que, não sendo a ordem pública perturbada, nem a sua moralidade ofendida, nada temos que ver com o noticiado na Revista Diária de primeiro de dezembro. Os estudantes”*¹⁵⁰.

Seria impressão ou as autoridades policiais estavam se negando a realizar sua tarefa de manter a tranqüilidade pública? Seria aquela casa da Rua Senhor do Bom Jesus das Crioulas protegida pelas autoridades? O que se sabe é que policiais entretinham laços de camaradagem e cumplicidade com os cativos, cuja proximidade de convivência levava aquelas autoridades a cometer as mesmas infrações que o restante da população e deixar “*muitas vezes de cumprir com seu papel, embora o pudessem fazer e o fizessem quando quieriam*”¹⁵¹. Vale ressaltar que o contingente policial era insuficiente, “*além de ser recrutado à força entre as camadas mais pobres e não recebiam bem*”¹⁵².

Em outra notícia apresenta-se uma situação inversa, na qual na realização de uma ronda, “*a força da guarda cívica, comandada pelo cabo Antônio Batista*”¹⁵³ reprimiu de forma contundente um ajuntamento ocorrido “*às 9 horas e meia da noite*

¹⁴⁹ Diário de Pernambuco, 01/12/1874.

¹⁵⁰ Diário de Pernambuco, 03/12/1874.

¹⁵¹ NETO, José Maia Bezerra. Op. Cit. p. 236.

¹⁵² Clarissa Nunes Maia. Op. Cit. P. 68.

¹⁵³ Diário de Pernambuco, 08/11/1878.

(...) *no 1 distrito da freguesia de São José*”, mais especificamente na Rua do Marquês do Herval, onde *“encontrou num quadro de casebres ai existente, um grande grupo de indivíduos a sambar, perturbando assim a tranqüilidade e incomodando os vizinhos”*, e que ordenou prontamente *“a dissolução do ajuntamento, e a dispersão dos assistentes”*, recebendo como resposta que continuariam, pois *“tinham para isso licença do respectivo subdelegado”*. Contudo ao ser requerida a apresentação da licença pelo comandante da força, os seus participantes *“recusaram-se a isso, pelo que foram presos”*.

Nesse ínterim, *“chegou ao local Augusto de tal, estabelecido ali próximo, com casa de bebidas alcoólicas, exigindo a entrega das violas e outros instrumentos, que dizia lhe pertencerem”*, mas o referido cabo se negou a fazê-lo, encaminhando *“a força para o respectivo quartel conduzindo os presos”*, sendo acompanhados por Augusto que insultava *“com palavras injuriosas, até a Travessa do Monteiro, onde já reunido a um bom número de indivíduos de sua classe, reagiu contra a força com pedras e paus, travando-se uma renhida luta”*, de onde saiu levemente ferido. Oportunidade essa aproveitada por três presos para se evadirem da força policial. *“Em meio dessa luta, o guarda cívico Manoel José do Nascimento, que mora no beco da Goiabeira”*, ouviu o barulho causado pelo tumulto e resolveu sair *“de casa para auxiliar os companheiros”*, mas ao *“chegar à rua, foi Nascimento abalroado pelo indivíduo conhecido por Bué, armado de faca de ponta, que a ele se lançou para o assassinar”*. Nascimento, que era guarda civil, ainda conseguiu evitar as investidas de Bué *“por duas vezes, sem maus resultados para ambos”*, entretanto, ao perceber *“que Bué tinha o propósito de matá-lo, procurou defender-se, travando-se então luta, da qual resultou sair Bué ferido gravemente”*. Com a chegada do respectivo subdelegado ao local do confronto, *“fez recolher Bué ao Hospital Pedro II e a prisão o guarda Nascimento, e os indivíduos Antônio Luiz, Cosme, escravo de José Antônio dos Santos, Joaquim Rodrigues Campello, José Gaudêncio da Piedade, José Ignácio, Francisco de Abreu Bezerra, Evarito Izidoro Lopes”*.

De sua leitura detecta-se inicialmente o não cumprimento de três das Posturas: primeiro a proibição de ajuntamento de escravos nas casas comerciais e em sambas; segundo, era proibida a venda de bebida alcoólica para estes; terceiro também era proibido de andarem nas ruas após o toque de recolher. Apesar das proibições, essas práticas eram bastante comuns, contando com a conivência de

alguns donos de estabelecimentos comerciais¹⁵⁴, e compreender porque os ajuntamentos de indivíduos eram tão recriminados, uma vez que, quase sempre, tinham como conseqüência a formação de arruaças, ainda mais tendo por perto uma casa que vendia bebidas alcoólicas, bastante apreciadas pelos escravos, pois “*era um gênero básico barato da dieta*”¹⁵⁵.

Mary Karasch aponta ainda outras razões para o consumo de bebidas, “*suspeita-se também que ela tinha um lugar muito importante nos rituais religiosos*”¹⁵⁶, além de ser “*uma parte importante da vida social dos escravos*”. A polícia encontrava com freqüência resistência armada quando tentava interromper uma dança, assim como o foi no samba da Rua do Marquês do Herval, sendo as manifestações noturnas as que ela mais se preocupava em reprimir¹⁵⁷. Aqui, fica o espaço para fazer outra leitura da convivência entre escravos e demais atores sociais, que desfrutavam dos mesmos momentos de lazer e “*juntamente com os livres, compactuavam dos limites da vida cotidiana, e ocupavam muitos espaços de sociabilidade*”¹⁵⁸.

Outra fonte de preocupação das autoridades policiais era a atuação de grupos de “partidários de música”, que atemorizavam os moradores urbanos, ganhando destaque nos jornais em alguns períodos, o que levaria a pensar que fossem homens livres e escravos dados a arte da capoeiragem, que aparecem, sobretudo no ano de 1874. Esta prática era bastante apreciada por escravos e homens livres, que impossibilitados de andarem armados poderiam lutar vantajosamente com policiais e cidadãos à paisana, ainda quando conseguiam aliar às cabeçadas e rasteiras da capoeira com o manejo de facas e navalhas. Só entre os meses de outubro a dezembro foram 3 notas. A primeira delas é de 5 de outubro e alerta que “*o senhor doutor Delegado da Capital, pondo em cerco a música do 9 batalhão de infantaria, quando este regressava de um exercício para o quartel, conseguiu agarrar doze dos tais partidários de música, sendo quase todos eles escravos*”¹⁵⁹. Mais interessante ainda é o comentário no final da notícia, “*Repetidas vezes tem S. S. assim procedido, pois bem, prossiga S. S. nesse propósito, a fim de vermos se é possível extinguirmos dentre nós semelhante praga*”.

¹⁵⁴ Para saber mais ver o artigo citado de Clarissa Nunes Maia.

¹⁵⁵ Mary Karasch. Op. Cit. p. 437.

¹⁵⁶ Mary Karasch. Op. Cit. p. 437.

¹⁵⁷ Mary Karasch. Op. Cit. p. 328.

¹⁵⁸ COSTA, Robson Pedrosa. Op. Cit. p. 58.

¹⁵⁹ Diário de Pernambuco, 05/10/1874.

Na segunda delas, em edição do dia 10 do mesmo mês saiu outra nota, *“do cerco que pôs ontem a noite o Dr. Delegado de Polícia da Capital aos moleques de música, deu em resultado a apreensão de 23 deles, sendo escrava a maior parte dos mesmos”*¹⁶⁰, e mais uma vez complementa-se a notícia com uma observação no final, esta bem mais curta e direta, *“Vamos bem assim”*. Aos leitores do jornal não deveria restar dúvida dos malefícios causados por estes moleques; a punição destes desordeiros também era importante para evitar a generalização dos crimes e atentados à ordem estabelecida pela sociedade escravocrata.

Em apenas uma das notícias esses indivíduos são chamados abertamente de capoeiras pela reportagem do Diário. Assim é noticiado *que, pouco depois das 7 horas da noite, “ao passar pela ponte Santa Isabel uma banda de música marcial, fechou o tempo (na frase popular), e trovejou o cacete entre os capoeiras acompanhadores de música”*¹⁶¹. No meio dessa desordem, um dos capoeiras terminou ferindo um imperial marinho, *“facada que o apanhou na região do baixo ventre e prostrou o pobre homem”*, que foi conduzido inicialmente à farmácia do Sr. comendador José Maria Freire Gameiro, onde recebeu os primeiros socorros sendo levado em seguida para o hospital. Por fim, os autores da nota recomendavam as autoridades que *“esses acompanhadores de música carecem de uma severa lição”*. A capoeira foi, durante o século XIX, muito praticada por populares, especialmente entre cativos, que eram muito afeitos a essa forma de luta e, como salienta Mary Karasch, *“freqüentemente presos por aleijar ou matar um oponente com um golpe rápido”*¹⁶², porém, quando a polícia não estava por perto, passavam seus momentos de ócio praticando a capoeira.

Outra notificação de distúrbio publicou que *“cerca de 2 horas da tarde, ao passar na Rua de Vidal de Negreiros”*¹⁶³, localizada na freguesia de São José, *“o 2 Batalhão de infantaria de linha”* que voltava do Campo das Princesas, onde tinha ido fazer as honras militares por ocasião do cortejo no Palácio da Presidência, *“travou-se renhida luta entre a infantaria descalça, que ia na frente da música, e praças da guarda cívica”*, na ocasião em que tentavam por fim nas *“tropelias que a malta”*¹⁶⁴ ia

¹⁶⁰ Moleque era uma “variante de negro (...) usavam ‘moleque’ para se referir a menino e homens negros entre as idades de 6 a 30 anos”. Mary Karasch. Op. Cit. p. 37.

¹⁶¹ Diário de Pernambuco, 01/12/1874.

¹⁶² Mary Karasch. Op. Cit. p. 331.

¹⁶³ Diário de Pernambuco, 04/12/1875.

¹⁶⁴ Malta era a designação usada na época para os grupos dos que praticavam a capoeira, e segundo Gilberto Freyre, uma vez armados “em contínuas correrias levavam o terror e o pânico à pacífica e

praticando". Só depois de algum tempo e diversos ferimentos, foi que *"as guardas cívicas conseguiram apanhar vários turbulentos, dos quais tomaram facas e canivetes"*. Note-se que mesmo proibidos de andarem armados, segundo determinação da Postura Municipal, freqüentemente os escravos surgem com facas de ponta e canivetes, tanto quando participam de algum conflito de música, quanto no momento de ferir ou matar outra pessoa.

O armamento da população era um dos fantasmas que assombravam as autoridades policiais, visto que *"além da existência da preocupação com a integridade física dos cidadãos, os agentes da lei viam nas armas antes de instrumentos de defesa, instrumentos de crime"*¹⁶⁵, e uma vez *"descobertas em mãos de vadios, gatunos, vagabundos, a arma valia como atestado de culpa"*. Desatentos à violência latente numa comunidade atravessada por problemas sociais decorrentes de seu crescimento desordenado e marcado pelas desigualdades, as autoridades policiais enxergavam no porte de armas de qualquer espécie um crime potencial, uma intenção visível, daí os discursos oficiais e as campanhas sistemáticas de desarmamento da população¹⁶⁶. Apesar disso, a violência urbana contribui para o aumento do armamento, como também para a sua eficácia, sendo a arma branca mais utilizada pelos nossos personagens do Diário, talvez por ser infinitamente mais barata que um revólver, e menos suscetível de controle por parte das autoridades.

Das notícias sobre os escravos nas folhas do Diário de Pernambuco fica visível que a grande maioria traz temas que de alguma forma ligam-se a ações violentas, excetuando-se aquelas acerca da concessão de alforria, que parecia não possuir um fluxo só, envolvendo vários personagens sociais. Os informes falavam também, e com certa freqüência como foi visto, dos conflitos entre os próprios cativos, se estendendo também aos que eram livres, sendo que nesses casos a violência *"deixava de ser encarada como um fenômeno isolado e passava a ser entendida como atributo próprio aos homens de cor"*¹⁶⁷.

Mais importante que discutir a violência, neste momento, foi procurar resgatar os cativos enquanto agentes de sua própria história, participando ativamente através

burguesa população desta antiga e atrasada metrópole". Em "Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano". Rio de Janeiro: José Olympio, 1961. 3ª edição, 2º Tomo. P. 519.

¹⁶⁵ Geraldo Barroso Filho. Op. Cit. p. 80.

¹⁶⁶ Para saber mais ver especialmente o terceiro capítulo da dissertação de Geraldo Barroso Filho.

¹⁶⁷ Lilia Moritz SCHWARZ. Op. Cit. P. 122.

da resistência cotidiana e da construção de espaços de atuação, posto que *“resistir significa, por um lado, impor determinados limites ao poder do senhor, colocar à mostra suas inconsistências”*¹⁶⁸. Diante de tudo o que foi exposto no capítulo, reafirmamos a interferência do escravo em seu destino, ao lançar-se de uma ponte às águas do Capibaribe, ao fugir do domínio senhorial e procurar abrigo em um hospital, ao anunciar seus serviços nas páginas do jornal para conseguir a liberdade legal, ao esfaquear um desafeto, ou ainda ao se envolver em “conflitos de música”, ajudaram a minar o já enfraquecido alicerce que sustentava a dominação escravista.

Muitas vezes sem disposição para arriscar um confronto físico com os seus senhores, os cativos recorriam de forma mais geral, para interrupções no trabalho, doença fingida, insultos, apatia e formas autodestrutivas de comportamento, como o alcoolismo e o tabagismo, tornando a cidade, não só o destino daqueles que buscavam a liberdade definitiva, como também o ambiente favorável aqueles escravos que não pretendiam romper totalmente com a escravidão, mas que buscavam melhores condições de sobrevivência.

¹⁶⁸ Maria Helena Pereira Toledo Machado. Op. Cit. P. 19.

CAPÍTULO 3 – FLORENTINO E MANOEL DA PENHA: COTIDIANO, VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA ESCRAVA

A História Social vem buscando resgatar o universo social dos escravos, com intuito de dar maior visibilidade ao complexo mundo das relações escravistas, através de diversas temáticas, tais como: religiosidade, relações familiares, trabalho, criminalidade dentre outros. Diante de tais desafios, estudiosos do tema vão compondo aos poucos a realidade multifacetada da escravidão brasileira.

Entender o comportamento, as atitudes e as motivações dos indivíduos escravizados não é tarefa fácil, dada a própria composição étnica do sistema escravista brasileiro, com africanos trazidos de diferentes regiões da África, cujos costumes, línguas e religiosidades diversas não eram deixados para trás ao serem submetidos à lógica escravocrata em terras brasileiras. Aqui chegando, as tarefas desenvolvidas, os laços formados com outros escravos ou libertos, as relações que desenvolviam com seus senhores também eram fatores que os diferenciavam, não deixando de influenciar suas ações.

O viés aqui abordado – o da criminalidade – tem sido investigado pela História Social como forma de resgatar o comportamento escravo, analisando o crime como ato social que, ao expressar tensões e espaços autônomos, possibilita a remontagem de determinados aspectos da vida social¹⁶⁹.

O estudo do comportamento escravo foi tratado, por muito tempo, sob a perspectiva de dois pólos antagônicos de análise¹⁷⁰: de um lado, o negro escravo tido como acomodado, passivo, que interagiu perfeitamente com o mundo do branco; de outro, o negro rebelde que não aceitava a condição de escravo e, por isso, refugiava-se, aquilombava-se, negando assim o sistema escravista. A literatura cuidou de retratar esses dois estereótipos, e dentre tantos se destacam aqui dois personagens, um de Machado de Assis e outro de Joaquim Manuel de Macedo.

¹⁶⁹ Ver mais em Maria Cristina Cortez Wissenbach, *Sonhos africanos e vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: HUCITEC, 1998. p. 26.

¹⁷⁰ Gilberto Freire aparece como um dos estudiosos, que nos anos de 1930 defendeu uma imagem harmônica e paternal da escravidão, leitura esta que criava uma imagem do escravo passivo. Já nas décadas seguintes começam a desenvolverem-se, com destaque para Clóvis Moura, trabalhos que invertem a idéia de Gilberto Freire enfatizando a rebeldia negra e a violência escravocrata, criando uma imagem do escravo como um misto de rebelde e herói.

Raimundo, de Machado¹⁷¹, era o escravo inerte e conformado de 50 anos, “um tipo de africano submisso e dedicado”¹⁷² que servia a Luis Garcia e sua filha, mesmo após sua alforria, “quaisquer que fossem as diferenças civis e naturais entre os dois, as relações domésticas os tinham feito amigos”¹⁷³; às vezes cantarolava baixinho, acompanhado de sua marimba, umas “vozes da África”, mas não eram de saudade ou lamento, eram alegres e entusiastas. Já Pai Raiol, de Joaquim Manuel de Macedo¹⁷⁴, encarnava o cativo rebelde, era feiticeiro, várias vezes “revendido pela desordem em que punha os parceiros, pelos furtos”¹⁷⁵ praticados e, recém-chegado na fazenda, planejou a desgraça de Paulo Borges e de sua família.

Entende-se que estes estereótipos dificultam o entendimento da emaranhada teia social presente na sociedade escravocrata, pois essa análise simplória restringe o campo de visão e não deixa perceber que o “escravo aparentemente acomodado e até submisso de um dia podia tornar-se o rebelde do dia seguinte”¹⁷⁶.

Essa nova perspectiva social que flexibiliza o entendimento sobre o comportamento escravo, traz consigo também a necessidade de rediscutir alguns conceitos relacionados a essa temática. Dentre eles, o de resistência enquanto forma extrema de negação ao sistema, permitindo que a historiografia construísse uma imagem do escravo rebelde. “A objeção principal que a nova história social tem feito a concepção tradicional de resistência é que esta subtrai à análise as possibilidades de oposição no interior do sistema”¹⁷⁷. Ao estreitar o significado de resistência, esse conceito não deixa ver o escravo como um agente social que reagiu também nas malhas do sistema escravocrata; barganhando, negociando, transgredindo leis, usando suas estratégias de acordo com as necessidades e possibilidades do momento.

Percebe-se, assim, que o conceito tradicional de resistência não valoriza a luta diária do escravo contra o sistema que o sujeitava, nem o vê como sujeito ativo e resistente dentro da ordem escravista; mas, pelo contrário, consolida impressões

¹⁷¹ ASSIS, Machado de. *“Iaiá Garcia”*. São Paulo: Ed. Ática, 1994.

¹⁷² ASSIS, Machado de. Op. Cit. p. 14.

¹⁷³ ASSIS, Machado de. Op. Cit. p. 16.

¹⁷⁴ MACEDO, Joaquim Manuel de Macedo. “As vítimas algozes”. Disponível em www.dominiopublico.com.br, visitado em 07/07/2007.

¹⁷⁵ MACEDO, Joaquim Manuel de Macedo. Op. Cit. P. 43.

¹⁷⁶ REIS, João José e SILVA, Eduardo. “Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista”. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. P. 7.

¹⁷⁷ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. “Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-188”. São Paulo: Brasiliense, 1997. P. 19.

equivocadas dos seguimentos dominantes à atitude escrava. É o caso, por exemplo, de quando o escravo não cumpria devidamente as tarefas impostas, usando de “corpo mole”, quando não queria trabalhar e “matava” serviço para batucar ou cultuar seus deuses, dentre outros tipos de transgressões. Na perspectiva historiográfica tradicional, essas formas de resistência eram vistas como desordens, passividade, cumplicidade e não como estratégias de sobrevivência e resistência.

O estudo da criminalidade escrava vem sendo rediscutido pela historiografia brasileira, tendo por base esse novo olhar sobre a escravidão, bem como a resistência escrava. Os crimes praticados pelos escravos estiveram muito associados a comportamentos violentos, em que os cativos mostravam seu inconformismo e rebeldia frente à condição imposta, usando o crime como forma de negar seu destino ou para conseguir a liberdade.

Por meio das novas tendências da historiografia social, os crimes acabam *“revelando múltiplas tensões envoltas no regime de trabalho escravo, devem ser analisados, internamente à dinâmica das relações sociais”*¹⁷⁸, e ao adotar essa perspectiva de análise, não se quer negar a luta dos escravos pela liberdade nem tampouco negar a agressividade e violência do regime escravocrata, pelo contrário, busca-se, paralelamente, entender as relações sociais do período estudado, para além dos estereótipos criados. Nessa perspectiva conceitual, a criminalidade é entendida como *“uma relação individual e uma relação social indicativa de comportamento, de representações e valores sociais”*¹⁷⁹, em que através dos crimes podemos compreender além das motivações pessoais que impulsionavam essas ações imersas num contexto social mais amplo.

Analisando resistência *“enquanto campo diferenciado de possibilidade ao sistema escravista”*¹⁸⁰ pretende-se deixar claro que, embora a documentação trate as transgressões escravas apenas como crimes, aqui trabalha-se estas na perspectiva de resistência, pois os escravos ao praticarem essas transgressões iam contra, mesmo que implicitamente, a tentativa do sistema escravocrata de coisificá-lo. Dessa forma, os escravos resistiam de diferentes maneiras e criavam mecanismos diversos para ratificar sua condição humana e demonstrar que tinham necessidades não só biológicas, mas também emocionais, culturais e sociais.

¹⁷⁸ WISSENBACH, Cristina Cortez. Op. Cit. P. 24.

¹⁷⁹ FAUSTO, Boris. “Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)”. São Paulo: Brasiliense, 1984. P. 27.

¹⁸⁰ ¹⁸⁰ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Op. Cit. P. 20.

3.1 A mentalidade escravocrata nos oitocentos

Na segunda metade do século XIX, apesar da crescente perda de legitimidade¹⁸¹ do sistema escravocrata, o pensamento científico de cunho positivista defendia a inferioridade da raça negra e justificava, através das teorias raciais vigentes, a propensão dos negros a atos criminosos. Adepto a essa corrente de pensamento, destaca-se o médico maranhense Nina Rodrigues¹⁸², para quem a inferioridade da raça negra era algo inquestionável e independente da condição social na qual os negros estivessem inseridos. Segundo essa corrente de pensamento, o negro apresentava deformações que os tornava mais propícios a atos criminosos, omitindo, assim, a violência intrínseca ao sistema escravocrata.

A mentalidade vigente no oitocentos sobre a criminalidade escrava, não era vista como um problema social, fruto do violento sistema escravocrata, mas como um problema étnico e orgânico inerente aos negros e à condição em que estes se encontravam, legitimando e fortalecendo a mentalidade das classes dominantes.

No espaço urbano, as transgressões escravas eram constantes, revelando aspectos da complexa sociabilidade cativa, pois proporcionava uma maior liberdade de movimentação e uma relativa diversidade de trabalho, em especial com os trabalhos de ganho e aluguel, o que facilitou aos escravos maior interação com outras camadas sociais, deixando-os mais informados sobre os acontecimentos, bem como de seus poucos direitos.

Outro aspecto interessante observado na pesquisa, e consagrado na historiografia, foi que não se pode entender os crimes apenas pelo binômio senhor – escravo. Era corriqueiro os crimes entre escravos ou que envolvessem cativos e forros ou homens livres, o que evidencia a complexidade das relações existentes na sociedade escravocrata. As transgressões que envolviam cativos eram divididas em três categorias: os crimes contra a propriedade, os contra a ordem pública e os contra a pessoa. O primeiro deles, o crime contra propriedade, permite evidenciar

¹⁸¹ Dentre as leis que davam visibilidade a essa perda de legitimidade, destacam-se a lei Eusébio de Queirós de 1850, que extinguiu o tráfico, a lei do ventre livre de 1871, que tornou de condição livre os filhos de mulher escrava nascidos a partir dessa data e a lei Saraiva-Cotegipe de 1885, que declarou livre os escravos acima de 65 anos.

¹⁸² Nina Rodrigues nasceu na cidade de Vargem Grande no Maranhão, em 1862, estudou na Escola de Medicina da Bahia, onde se formou no ano de 1888, sendo posteriormente professor dessa mesma faculdade, onde desenvolveu pesquisas sobre o negro no Brasil.

alguns aspectos e estratégias que envolviam a sobrevivência escrava na cidade, tais como o roubo e o furto, diferenciados, essencialmente, pelo emprego da violência. Na documentação pesquisada, não encontramos crimes contra a propriedade praticados por escravos que envolvessem grandes repercussões na imprensa ou destaque social; grande parte era praticada dentro dos limites senhoriais e envolviam pequenas somas em dinheiros e os objetos, tais como roupas, alfinete, anéis, colheres, tijolos, instrumentos de trabalho, dentre outros como já foi visto em alguns anúncios de fuga.

Na cidade, esses furtos e roubos deveriam ser mais facilmente praticados, a grande movimentação escrava e seu trabalho freqüente nas ruas, eram fatores que facilitavam essas ações. As ruas, os becos, as praças da cidade não serviam só para passeio, eram largamente usados para venda de miudezas pelos escravos, espaço ainda mais propício quando se aproveitava ainda a escuridão da noite, em uma cidade mal iluminada como era o Recife, ou os períodos festivos. Além disso, muitos escravos trabalhavam como carregadores, que poderia ajudar no escoamento dos objetos, pois o carreto dos itens roubados não deveria causar estranheza e seria facilmente confundido com o trabalho dos carregadores. Assim, pode-se afirmar que as transgressões escravas eram cercadas por uma rede de pessoas que viabilizavam a dispersão dos furtos, envolvendo pessoas de diversas camadas sociais interessadas no lucro maior, conforme indica Boris Fausto¹⁸³.

Quanto às transgressões contra a ordem pública, estão intimamente relacionadas ao cotidiano escravo na cidade que, em geral, expressavam o descumprimento às leis que buscavam regular a ação nesse ambiente. A regulamentação social previa que o escravo não podia portar armas, não devia dirigir palavras ofensivas, nem tampouco andar embriagado, fazer vozerias, dentre muitos outros dispositivos, como já vimos. Essas leis, que buscavam controlar ou direcionar o comportamento escravo, indicam a conduta idealizada pela sociedade. Porém, em contrapartida, os inúmeros casos de descumprimento dessas leis e as artimanhas usadas para burlá-las sugerem que a capacidade de reação escrava ia muito além do esperado ou do que era conveniente socialmente.

Nas sessões policiais presentes nos jornais da época, encontram-se freqüentemente casos de transgressões à ordem pública em uma possível

¹⁸³ FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984. P. 138.

demonstração de rejeição às regras impostas, conforme os vários exemplos extraídos e estudados do periódico “Diário de Pernambuco” no capítulo anterior. O controle da ordem pública ficava a cargo do corpo policial que deveria vigiar os escravos dia e noite, porém, a efetivação desse controle social se deu em meio a uma tensão sempre presente no sistema escravocrata.

Outro fator que aterrorizava a ordem pública era o porte de armas pelos escravos, que *“transformavam em armas qualquer utensílio que caísse nas mãos: navalhas, pedaços de pau e ferro, garrafas”*¹⁸⁴, e uma vez aliados a utilização da destreza corporal, em especial o uso da capoeira, poderiam ser fatais. De modo geral, as transgressões contra a ordem pública demonstram a dificuldade em efetivar o controle escravo em uma sociedade repressora, ao mesmo tempo, em que apontam estratégias escravas para também imprimir o ritmo dessa “ordem”. O cativo tinha a possibilidade de interagir com a cidade, e esta não era apenas fruto dos desejos e ambições da ordem escravocrata, pois, a medida que resistiam a dominação imposta, os escravos criavam espaços próprios de sociabilidade.

Por fim, o crime contra a pessoa, revela uma forma de violência presente no sistema escravista, que reflete a própria sociedade, eram ferimentos, ofensas físicas, tentativas de morte, homicídios. Os casos mais freqüentes na documentação estudada eram de ferimentos e ofensas físicas, retratados no “Diário de Pernambuco”, e também nos processos criminais a seguir, em que predominavam ações individuais e os instrumentos comumente utilizados eram faca, canivete e pau. Ainda, pode-se afirmar que eles estão ligados às especificidades do cativo urbano, à “liberdade de movimentação” escrava, à dificuldade do controle, ao convívio mais próximo com outros segmentos sociais, estando esses fatores entre aqueles que pulverizavam a ação e reação escrava em tal ambiente.

O espaço urbano traz consigo uma natureza multifacetada, com isso o controle dos escravos era mais diversificado, o que exigia mecanismos que extrapolavam a atuação dos senhores, tais como patrulhas noturnas; os fiscais dos ajuntamentos de forros e cativos e os que encarregavam de capturá-los, quando fugitivos, personificavam também instrumentos do mando e dessa maneira, foram

¹⁸⁴ ALGRANTI, Leila Mezan. “O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822”. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988. P. 171.

igualmente objeto dos ataques dos escravos contra a violência institucional a que estavam sujeitos¹⁸⁵, conforme argumenta Algranti, e de fato se constatará.

Na documentação pesquisada para o período em questão – cerca de 8 processos entre *Habeas Corpus* e Recursos Crime – destacam-se dois referentes ao Recife, que analisaremos daqui para frente, um envolveu o escravo Manoel da Penha de 1877 e o outro diz respeito ao assassinato do escravo Florentino de 1871, onde a concretização das agressões de escravos contra policiais leva a reflexão sobre as tensões características do espaço urbano. Neste espaço, não havia a figura do feitor, elemento fundamental do controle escravo no campo, ficando encarregado dessa fiscalização na esfera pública o corpo policial, desencadeando tanto a prática de violência por parte dos policiais como os tornava passíveis de sofrer diretamente com a violência.

3.2 Crime, resistência e cotidiano

Os crimes, que a partir de então serão estudados, podem ser entendidos como uma forma de resistência escrava, mesmo através de atos ditos “ilegais”, como assassinatos, ferimentos, descumprimento de posturas, dentre outros. A forma de dialogar com essa ordem foi a mais complexa possível, o desafio é saber lê-la.

Assim, nos voltamos para a pesquisa em processos-crime, encontrados no Memorial da Justiça, de onde podemos extrair as falas de alguns escravos dos autos de qualificação¹⁸⁶, como também perceber o enredo em que estavam envolvidos, suas redes de solidariedade e as condições de seu cativo, ou seja, a documentação judicial nos permitirá aprofundar em um fragmento do cotidiano urbano dos escravos, já exposto de forma generalizante no capítulos anteriores.

Antes se faz necessário compreender que o processo criminal é marcado pela sua funcionalidade, que busca as informações imprescindíveis para a descoberta e o

¹⁸⁵ ALGRANTI, Leila Mezan. Op. Cit. P. 49-50.

¹⁸⁶ Este é um dos aspectos que diferenciam este tipo de documentação dos demais, e que já ensinava Antônio Torres Montenegro, pois “*embora trabalhemos com um assunto que diz respeito diretamente aos escravos, são sempre os outros que falam*”, sendo “*muitos raros os documentos que registram a fala ou a escrita do próprio escravo*”, ainda que intermediado pelo escrivão. MONTENEGRO, Antônio Torres. “*Reinventando a liberdade: a abolição da escravatura no Brasil*”. São Paulo: Atual, 1989. p. 20.

estabelecimento da verdade sobre o crime, ou seja, este tipo de documento é “*marcado por um padrão de linguagem, a jurídica, e pela intermediação imposta, pelo escrivão, entre o réu, as testemunhas e o registro escrito*”¹⁸⁷. De acordo com o que Maria Helena Pereira Machado argumenta em seu livro, “Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888”, o caráter institucional desta fonte proporciona “*o resgate de aspectos da vida cotidiana*”¹⁸⁸ fundamentais para reconstrução das cenas do crime, invadindo o dia-a-dia dos implicados na intenção de desvendar as motivações que originaram o ato infrator, investigando as relações familiares e afetivas, em fim, tudo que dissesse respeito às partes envolvidas em alguma contenda interessava a Justiça.

Boris Fausto vai além dessa concepção acerca dos autos, salientando que além de mergulhar no cotidiano, os processos-crime acabam por traduzir a seu modo dois fatos: o crime e a batalha que se instaura para punir, graduar a pena ou absolver¹⁸⁹, como se verificará no decorrer do capítulo.

Aqui damos espaço aos cativos que resistiram a voz de prisão, servindo como contraponto a outro tipo de comportamento mostrado pela historiografia, onde os escravos que praticavam delitos por vezes se entregavam ao poder da polícia ou da justiça¹⁹⁰, conforme argumenta Sidney Chalhoub, e que se isto faziam era “*com o objetivo de escapar a um destino indesejável*”¹⁹¹. A visão de Maria Helena Pereira Toledo Machado acerca desta prática, além de corroborar com a de Chalhoub, o complementa, pois a referida autora justifica essa inclinação do comportamento do cativo quanto as suas expectativas, “*mesmo que sobre ele recaísse a pena máxima, comprova que a Justiça veiculava uma imagem mais benigna do que o poder pessoal dos senhores*”¹⁹².

Para tanto seguiremos os passos de dois escravos que separadamente manifestaram sua insatisfação com sua condição, Florentino e Manoel da Penha, que, visivelmente, desfrutavam de plena liberdade de circulação pelas ruas do

¹⁸⁷ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Op. Cit. p. 23.

¹⁸⁸ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Op. Cit. p. 23.

¹⁸⁹ FAUSTO, Boris. Op. Cit.

¹⁹⁰ Para saber mais, ver especialmente o segundo capítulo da segunda parte do trabalho de Maria Helena Pereira Toledo Machado. Op. Cit; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Escravidão criminalidade e cotidiano: Franca 1830-1888*. Dissertação de mestrado – Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP - Franca, 2006.

¹⁹¹ CHALHOUB, Sidney. Op. Cit. p. 176.

¹⁹² MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Op. Cit. p. 83.

Recife, e se assemelham àqueles retratados no Diário de Pernambuco, pois gozavam de espaços de autonomia e os recriavam a medida que infringiam as normas do convívio urbano. Esta rebeldia escrava contra a miséria de sua situação será estudada através de experiências individuais, ou seja, em momentos onde ficou notório “*uma ousadia mais significativa do cativo*”¹⁹³, em que as agressões foram dirigidas a pessoas desconhecidas em locais públicos, e resultaram na formação dos processos-crime.

Sabemos que a esse tempo, o papel de mantenedor da paz e do sossego público cabia ao Estado, “*que procurava manter a ordem disciplinando-lhe a circulação*”¹⁹⁴, assim, além das formas de violência inerente ao sistema escravista de parte a parte, e da resistência oferecida ao modo de dominação imposto, procuramos demonstrar a existência de um lugar social ocupado pelos escravos, pouco preocupados em seguir regras e desprendidos de condutas cotidianas rigorosamente normatizadas.

O primeiro dos processos-crime, de 1871, trata-se de um recurso de *habeas corpus* impetrado por Antônio Jacinto Borges em favor de seu escravo Florentino em razão deste ser acusado de ter feito um ferimento em um praça urbano durante um conflito de música. O outro processo-crime a ser estudado é mais rico em informações e data de 1877, no qual crioulo Manoel da Penha é vítima de um ferimento fatal após perseguição realizada com o intuito de prendê-lo. O motivo gerador foi a distribuição de “*tabicadas*” nos transeuntes das ruas do Recife, no qual não se sabe ao certo quem foi o seu assassino, nem percebemos uma atuação fortemente presente do proprietário do crioulo, o que seria de supor que o caso exigia quando se tratava do homicídio de um cativo.

Logo, procuraremos compreender as interações dos mundos de Florentino e Manoel da Penha e seus senhores como meio fundamental de interpretar o cotidiano destes cativos, sendo este dia-a-dia entendido como produto de suas relações, nas quais estavam inseridas uma dinâmica de violência, negociação e conflito, muitas vezes velada, que sofreu a interferência de outros setores da sociedade, dentre eles a Justiça, que é o porta-voz dos dois acontecimentos acima mencionados. Estudar o cotidiano de uma cidade como o Recife, ainda que de forma fragmentária, implica

¹⁹³ QUEIRÓS, Suely Robles Reis de. “Escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX”. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL. 1977. p. 4.

¹⁹⁴ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. “*Negro na rua: a nova face da escravidão*”. São Paulo: Hucitec; Brasília: CNPQ, 1988. p. 102.

estar disposto a vislumbrar uma pluralidade de experiências, entretanto somos conscientes que por mais que tentemos tornar detalhada nossa narrativa “*é impossível dar conta das tantas astúcias e aventuras que compõem a vida humana*”¹⁹⁵, desenvolvidas nos espaços típicos de uma área urbana, configurando as ruas, praças, pontes e pátios como locais privilegiados de convivência e sociabilidade entre os diferentes atores sociais.

3.2.1 O escravo Florentino:

No primeiro dos processos acompanhamos a saga de Antônio Jacinto Borges na tentativa de libertar um escravo que estava preso na Casa de Detenção, que não poderia imaginar os apuros em que se meteria o seu cativo de nome Florentino no decorrer do ano de 1871. Florentino era filho de uma “preta” chamada Maria, tinha entre 20 e 24 anos, era solteiro, tinha como ocupação o ofício de canoeiro, não sabia ler nem escrever e residia na rua da Concórdia, na casa de seu senhor. Estas informações retiradas do auto de qualificação do paciente auxiliam a construir os contornos da personalidade do escravo em estudo e nos fornece indícios que ajudam a compreender a idéia da participação destes em eventos que lhes eram proibidos.

Esta caracterização de Florentino leva, já de início, a refletir acerca de algumas dessas informações, uma sobre um indício de família e outra referente a sua ocupação. A preta Maria, mãe do acusado, do mesmo jeito que surge nos autos, desaparece sem deixar qualquer pista e nada mais é informado sobre ela; entretanto, essa informação é fundamental para reforçarmos a idéia que por mais que se tentasse despersonalizar e cortar os vínculos ancestrais dos cativos, era impossível fazê-lo com sucesso, pois a família, ainda que distante e ausente, não sabemos se este era o caso de Florentino, era parte integrante das malhas de socialização, servindo como referência no decurso da formação de um auto-reconhecimento. Quanto a ocupação de canoeiro, podemos ratificar que a atividade

¹⁹⁵ Esta é uma das observações feitas por Antônio Paulo Rezende em uma edição comentada do livro “*Guia Prático, Histórico e Sentimental da cidade do Recife*” de Gilberto Freyre e que nos parece se enquadrar perfeitamente na tentativa do historiador de querer explicar tudo. FREYRE, Gilberto. “*Guia Prático, Histórico e Sentimental da cidade do Recife*”. São Paulo: Global, 2007. p. 17.

desempenhada deve ter servido para o escravo criar intimidade com becos e ruas da cidade, transitando tranqüilamente por elas, mesmo sem a devida autorização de seu senhor para fazê-lo fora do serviço.

Nas vias em que o movimento era contínuo os escravos conviviam com a população livre e trabalhavam no ganho¹⁹⁶ – como se dizia na época – exercendo diversos ofícios, dentre eles, o de canoeiro, como o próprio Florentino, que transportava o povo de um bairro para outro ao longo dos rios, permitindo que amealhassem algum dinheiro com o objetivo provável de comprar sua liberdade ou, quem sabe, como já desfrutava de certa autonomia, destinasse uma parte do arrecadado para conseguir uma alimentação e vestimenta melhores, ou ainda, um pouco de fumo e cachaça. Enfim, a mobilidade ocupacional do canoeiro proporcionava o seu livre deslocamento em toda zona urbana, e conseqüentemente a construção de redes de acesso a informações de todas as partes, tanto em seu benefício como daqueles que não podiam se deslocar¹⁹⁷.

O crime cometido por Florentino, segundo o detentor Esmeraldo Luis de Carvalho¹⁹⁸, foi o ferimento causado em um praça urbano na ocasião em que a “música policial” passava no lugar do Geriquiti e encontrou um grupo de pretos cativos, do qual o acusado fazia parte, aproveitando a situação para promover desordens. Uma vez apontado como autor dos ferimentos, o escravo se pôs a correr, sendo perseguido por um inspetor de quarteirão e algumas pessoas do povo, só capturado na Ilha dos Ratos¹⁹⁹, atual Parque Treze de Maio. A versão do escravo difere da oficial, contudo vamos conhecê-la mais para frente.

¹⁹⁶ O sistema do ganho no Rio de Janeiro, enquanto parte constitutiva e característica da escravidão urbana, é detalhadamente estudado por Marilene Rosa Nogueira da Silva, em obra já mencionada, sendo definido da seguinte forma: “esses escravos passavam o dia nas ruas alugando os seus serviços, com a obrigação de entregar aos seus senhores uma quantia diária ou mensal pré-estabelecida. O excedente pertenceria ao escravo, que o utilizaria da maneira que melhor lhe interessasse” (p. 21).

¹⁹⁷ A idéia de mobilidade espacial atrelada a ocupação do escravo na cidade foi amplamente discutida por Marcus J. M. Carvalho. Já Robson Costa, em sua dissertação, faz uma relação entre os cativos ao ganho, especificamente da cidade de Olinda, e essa possibilidade de circulação, definindo-os como aqueles que “destacam-se por apresentar uma grande mobilidade espacial entre os diferentes espaços de Olinda, assim como das regiões circunvizinhas”, em “Cotidiano e resistência nas últimas décadas da escravidão, Olinda, 1871-1888”. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007. p. 94.

¹⁹⁸ Esmeraldo Luis de Carvalho tinha 23 anos e vivia “de ser guarda da Casa de Detenção, onde também reside”, conforme consta no seu Auto de Perguntas.

¹⁹⁹ Conforme as indicações de Cândida Freitas em sua dissertação, “O Parque 13 de Maio na modernização do Recife”, a “Ilha dos Ratos” era assim conhecida por que nas marés cheias, ela era inundada pelas águas do Rio Capibaribe, que traziam para o local os animais mortos e sujeiras, nelas despejadas pelos cidadãos. Quando a maré baixava esse lixo ficava exposto ao sol, atraindo ratos e

Antônio Jacinto Borges reclamava da ilegalidade da prisão do escravo pelo subdelegado do primeiro distrito da Boa Vista, pedindo *“em favor do dito seu escravo uma ordem de habeas corpus”*. Ora, nada mais natural do que Antônio Jacinto Borges entrar na justiça e reclamar por uma propriedade temporariamente perdida, lutando pela liberdade de um escravo, mesmo correndo o risco de ter que pagar as custas do processo no seu final, ele estaria buscando manter a integridade de seu patrimônio. E se não fosse o proprietário a interceder pelo escravo, quem o faria? O seu destino seria incerto, provavelmente ficaria detido por tempo indeterminado.

O proprietário passa a questionar e criticar a falta de clareza nas ações e procedimentos das autoridades envolvidas na prisão em flagrante de Florentino, uma vez que não foi feito o termo de flagrância por escrito, e *“até o presente não achara testemunha em número legal para dar princípio ao processo”*. Percebe-se que cumprir o passo-a-passo do fazer processual era de extrema importância, mesmo com todas as dificuldades que houvessem de se estabelecer uma “verdade”, pois a condenação ou absolvição do réu dependia da argumentação e reflexão dos indícios, ou seja, elementos capazes de criar um encadeamento lógico e verossímil dos fatos a fim de elucidar o caso, caso contrário todo o auto poderia ser invalidado.

Florentino ganhou voz e destaque no momento em que um auto de perguntas é dirigido a ele, onde é conhecida a sua versão do acontecimento, apesar de suas falas serem direcionadas e limitadas a satisfazer certos questionamentos, podemos apreender dela valores e práticas referentes ao cativo. Declarou que estava detido há cerca de uma semana, sob a ordem do subdelegado da Boa Vista e que *“foi preso por haver corrido na ocasião que diferentes pessoas faziam reunião para um encontro que se deu com uma música”*, negando que tenha ferido alguém nessa ocasião, talvez em uma tentativa de defender sua inocência. Mas por que Florentino desatou a correr ante o conflito de música? Teria ele algum motivo especial para querer se ausentar da cena do conflito? Estas dúvidas ele não esclarece quando tem a oportunidade de fazê-lo, e é neste ponto em que nosso primeiro personagem tem a possibilidade de se defender, ou até culpar outra pessoa pelo ferimento feito no urbano, ele não o fez.

Só com a fala de Esmeraldo Luis de Carvalho, funcionário da Casa de Detenção, as partes envolvidas no conflito de música ganham contornos, pois a

outros animais. Sua área foi destinada ao Passeio Público, atual Parque 13 de Maio e circunvizinhança.

música deixou de ser executada por anônimos e passa ser por policiais, e o grupo de “*diferentes pessoas que faziam reunião*”, conforme descreveu o próprio Florentino, agora era composto por um grupo classificado exclusivamente como “pretos cativos”. O perfil dos participantes do conflito foi amplamente discutido em um ofício do subdelegado da Boa Vista, talvez, com o objetivo de convencer às demais autoridades da necessidade de manter preso o escravo, em contraposição a carência de testemunhas oculares do delito, e da sua acusação baseada simplesmente no “ouvi dizer” relatado por terceiros.

Não sabemos se Antônio Jacinto Borges conseguiu o *habeas corpus* para Florentino, ou se o preto continuou encarcerado, o que de fato importa é o envolvimento do cativo em uma desordem junto com outros indivíduos com quem devia manter laços de camaradagem, e por isso mesmo, talvez, não tenha aparecido nenhuma testemunha a fim de incriminá-lo. Florentino impunha os seus limites ao poder senhorial e tinha a capacidade de agir com autonomia, ou como diria Sidney Chalhoub, “*os escravos instituía[m] o seu próprio mundo mesmo sob a violência e as condições difíceis do cativo*”²⁰⁰, entretanto, devemos lembrar que esta era facilitada pela sua ocupação que exigia livre poder de trânsito, pois seria impossível ao seu senhor acompanhar o dia de trabalho deste negro e cuidar de seus afazeres, podendo gozar de momentos em que a liberdade parecia se tornar mais próxima e tangível.

3.3.2 O assassinato de Manoel da Penha:

Neste segundo processo têm-se mais um caso de resistência escrava ante a ameaça da prisão, só que desta vez as conseqüências são mais graves e funestas, resultando na morte do cativo. O processo não fornece muitas informações sobre quem foi o escavo Manoel da Penha²⁰¹, nem ao menos se refere a ele inicialmente

²⁰⁰ CHALHOUB, Sidney. Op. Cit. p. 26.

²⁰¹ A primeira referência a condição escrava de Manoel da Penha surge na página oito do processo, em um termo de exame feito no cadáver, que até então era tratado simplesmente como um crioulo, designação esta que diz respeito ao negro descendente de africanos nascido no Brasil, ou ainda, daquele cativo nascido na casa do proprietário, diferenciando-se dos demais. O nome de seu proprietário, Antônio Atanásio de Araújo, também não aparece de imediato, só sendo identificado no exame feito no cadáver de Manoel da Penha, na página 12 do documento. Esta não identificação

enquanto tal, sendo apresentado simplesmente como um crioulo assassinado no Pátio de São Pedro, na *“ocasião em que resistia com todas as suas forças a prisão que lhe era intimada”* pelos guardas cívicos João Pereira do Nascimento e Antônio Gomes da Silva.

Muitas versões para explicar o assassinato do referido crioulo são apontadas pelas testemunhas, pelos guardas cívicos e até pelo proprietário do defunto, que surpreendentemente pouco aparece no decorrer do auto, e pouco cobra das autoridades para a rápida resolução do caso. As pistas são muitas, os suspeitos também, mas o que de tão grave o crioulo Manoel da Penha havia feito para que fosse assassinado em local público? O que se sabe de fato, e todas as testemunhas concordam com isso, é que o escravo Manoel da Penha distribuía *“tabicadas”* (sic) entre os que circulavam no Pátio do Carmo, gerando certa desordem, e fugiu para o Pátio de São Pedro, onde foi morto, assim que percebeu a chegada dos mencionados guardas cívicos.

As várias versões do incidente são conhecidas através dos termos de informação do crime, elaborados a partir dos relatos do denunciado, o guarda cívico João Pereira Nascimento e do tenente da guarda cívica da freguesia de Santo Antônio Joaquim Maurício Acioli Lins, além dos depoimentos das testemunhas.

O guarda cívico João Pereira Nascimento²⁰² estava na rua estreita do Rosário em mais um dia de trabalho, acompanhado do guarda de número 41, *“quando foi chamado por um indivíduo pardo”*, que vestia camisa de algodão, calça de brim de cor e descalço²⁰³, queixoso porque *“acabara de levar uma tabicada de um crioulo no Pátio do Carmo”*, sem nenhum motivo aparente. O crioulo vestia *“uma camisa riscadinha e uma calça de brim branca”*. Os trajes aqui descritos de Manoel da Penha sugerem certa semelhança aqueles que usavam o pardo descalço, podendo significar certa proximidade na escala social entre o crioulo da tabica e o *“pardo descalço”*.

João Pereira do Nascimento (a partir de então só guarda Nascimento) não sabia o que lhe esperava, e nem entrevia que aquele crioulo que distribuía tabicadas no Pátio do Carmo mudaria completamente seu destino. Ao verificar se o motivador

imediate do status legal do crioulo em questão pode ser explicada pela dificuldade crescente em reconhecer as pessoas de forma rápida, o que ajudou a enfraquecer, de forma lenta e contínua, a política de domínio escravista.

²⁰² Conforme identificação era solteiro, de 22 anos.

²⁰³ No documento o termo *“descalço”* encontra-se destacado, talvez para salientar a condição de pobreza do queixoso.

da queixa do “pardo descalço” ainda se encontrava no local mencionado, avistou o crioulo, que também percebeu sua presença e do ofendido, e *“deitou a correr para o Pátio de São Pedro”*. Logo o crioulo foi alcançado pela diligência, que deu voz de prisão, mas ele não se entregou, pelo contrário *“meteu a mão no seio como quem queria puxar ferro”*, o que também o fez o guarda Nascimento, puxando sua arma para se defender e inibir o crioulo, uma vez que este começou a cutucá-lo com a dita tabica.

Aqui se tem um exemplo concreto de um comportamento criminalizado pelas autoridades, o porte de qualquer tipo de arma por escravos, pois além da ameaça real da integridade física dos cidadãos, eram compreendidas enquanto instrumentos que facilitavam os delitos e crimes, e uma vez descobertas em mãos de “vadios” ou escravos poderiam valer como atestado de culpa.

Neste meio tempo, passou o guarda cívico de São José, Antônio Gomes da Silva, que se juntou ao grupo na intenção de prender o crioulo das tabicadas, ocasião esta em que fora ferido não se sabe por quem. Em virtude do ferimento, o “pardo descalço” e o guarda de São José se retiraram do local, ficando somente o guarda Nascimento *“a lutar ainda como dito crioulo”*, que mesmo ferido *“não deixava de dar lhes com a tabica”*, mas *“de repente desfaleceu e caiu”*, surgindo muita gente o culpando por aquela morte, e outras pessoas ao guarda de São José.

Em seu relato o guarda Nascimento se defende, uma vez que não lembrava ter *“durante a luta dirigido um golpe que produzisse tal efeito, apenas procurava prender o crioulo defendendo-se das tabicadas”*. Nota-se que ao longo de sua fala, o crioulo Manoel da Penha aparece como um agente da desordem, agredindo transeuntes, resistindo a voz de prisão e provocando a autoridade em questão com cutucões feitos com a referida arma, deixando transparecer em sua fala e atitudes durante o incidente que aquele crioulo deveria ser preso a todo custo para não causar mais transtornos, além de ser um exemplo para aqueles que testemunharam o ocorrido. Em outras palavras, o discurso do acusado tem fins determinados e específicos, pois é neste momento que ele deve construir uma imagem que se ajuste ao modelo de sua identidade social, convencendo o juiz de sua inocência, ou no seu caso, de sua obstinação em cumprir um dever.

Tal acontecimento provocou tamanha *“desordem no Pátio de São Pedro”* que foi mandado chamar o tenente da guarda cívica²⁰⁴ da freguesia de Santo Antônio, Joaquim Maurício Acioli Lins. Chegando ao Pátio de São Pedro, o tenente *“encontrou muita gente reunida em torno de um crioulo que acabara de ser assassinado”*, ouvindo de alguns populares que um carneiro fora o autor do assassinato, enquanto uns acusavam o guarda cívica João Pereira do Nascimento, e outros afirmavam ter sido um terceiro *“guarda cívica cujo nome se ignora”*. Dentre essas pessoas, que chegaram a cena do crime ou dela tiveram notícia, 5 foram chamadas para depor.

Nos depoimentos destas cinco testemunhas são revelados outros detalhes, e que apesar de terem suas exposições orais guiadas pelas autoridades policiais e judiciais, são valiosíssimas por seu caráter informativo e por depreender deles certos valores sociais; ou seja, geralmente, só discorriam sobre aquilo que lhe era perguntado sob juramento, tendo sua palavra cortada quando a narrativa, a critério das autoridades, não era mais pertinente para o esclarecimento dos fatos.

A primeira testemunha foi Manoel Batista de Souza²⁰⁵, disse ter visto um ajuntamento de pessoas no Pátio de São Pedro, aproximando-se para saber o que acontecia, *“verificou que achava-se ferido um negro”* escravo de um conhecido seu chamado Atanásio. Observou também que mesmo *“bastante debilitado pelo ferimento”* o negro *“ameaçava ainda com uma tabica a um guarda cívica”*, o guarda Nascimento, que *“armado com o sabre batia brandamente sobre o braço do negro dizendo: rende-te negro, ou eu corto picado seu”*, estando ao seu lado o guarda Antônio Luis Gomes, de braços cruzados e sabre embainhado.

Outra testemunha foi Jesuíno Miguel Ferreira e Silva²⁰⁶, que estava no interior de seu estabelecimento e só notou o ajuntamento de pessoas muito tarde, pois quando saiu da loja já *“encontrou Manoel da Penha todo ensangüentado e em frente a ele dois guardas cívicas”*; um de sabre em punho dizia: *“rende-te negro”*, ao mesmo tempo em que o outro de sabre embainhado *“aproximava-se ou afastava-se conforme os movimentos do negro, sendo que este estava armado de tabica da*

²⁰⁴ Por essa época, a guarda cívica tinha acabado de ser criada com a finalidade *“de policiar a cidade”*, além de ser a responsável por manter a tranquilidade pública e auxiliar a justiça, conforme Geraldo Barroso aponta em sua dissertação, contando com cerca de 100 praças divididos em 5 seções da cidade: Recife, Santo Antônio (da qual fazia parte o acusado João Pereira de Nascimento), São José, Boa Vista e Graças.

²⁰⁵ 48 anos, e que tem por ocupação ser mestre de dança.

²⁰⁶ 39 anos, e vivia de negócios com estabelecimento no próprio Pátio de São Pedro.

grossura de um dedo”, mas que logo *“caiu e espirou em consequência dos ferimentos recebidos”*. Durante a luta o comerciante se manteve afastado, permanecendo na porta de seu estabelecimento, o que o impossibilitou de ver quem realmente feriu o negro devido ao tumulto já formado, não podendo nem mesmo reconhecer qual o guarda que mantinha o sabre em punho. Talvez ele não quisesse se comprometer com as autoridades policiais, já antevendo uma possível retaliação por ser conhecido no Pátio de São Pedro, evitando assim complicações na convivência com os agentes da ordem.

Já Epaminondas Pinto B. Acioli de Vasconcelos²⁰⁷ mais parece um curioso que de fato uma pessoa que presenciou o entrave, pois na ocasião estava no Café Imperatriz, e notando um ajuntamento de pessoas do outro lado do rio, na rua do Sol dirigiu-se até lá *“desejoso de saber o que tinha acontecido”*, atravessou o passadiço, *“depois que moderou-se aquela agitação”*. Uma vez na rua do Sol, conversou com várias pessoas para se inteirar do ocorrido, quando soube, *“por ouvir dizer”*, que o senhor do escravo apareceu alegando que o autor *“não fora o guarda cívica, mas sim um carniceiro”*, cujo nome desconhecia, mas que estava indisposto com Manoel da Penha por questão de uma dívida.

A quarta testemunha foi Capitulino Freire²⁰⁸ que passava pela rua das Águas Verdes e *“ouviu rumores do Pátio de São Pedro”*, onde encontrou a cena já conhecida do negro cercado pelos guardas, notando que um deles estava de sabre levantado para defender-se, acabando por ferir o negro e o deixando ensangüentado. Em seguida *“retirou-se pela rua das Águas Verdes”*, ficando em luta com o negro, *“armado de um pequeno cacete”*, os outros dois guardas que faziam uso do sabre, sendo que não demorou muito e o negro caiu, aglomerando ainda mais gente.

A última testemunha foi Francisco Maurício dos Santos²⁰⁹, que *“trabalhava no fundo de sua oficina”*, quando sua atenção foi chamada para o burburinho de movimento de pessoas, indo a porta da oficina para verificar o que ocorria. *“Viu que efetivamente estavam reunidas muitas pessoas”* e ouviu dizer que um guarda cívica tinha matado um crioulo, encontrando o cadáver de Manoel da Penha, mas como o ajuntamento crescia, recolheu-se em sua oficina, lembrando que *“um guarda cívica*

²⁰⁷ 30 anos e empregado público.

²⁰⁸ 40 anos e era praça de polícia.

²⁰⁹ 35 anos, artista.

havia sido pegado” pelo Inspetor de quarteirão Batista quando estava na porta.

Nota-se que se formaram diferentes versões sobre a morte do cativo Manoel da Penha, *“em virtude da confusão que se formou”*, mas que não se sabia de fato quem foi o autor do assassinato. Observe-se que nenhuma das cinco testemunhas presenciaram ou viram o desenrolar do conflito de perto, pelo contrário, todas elas depuseram porque *“ouviram dizer”*, ou ainda, quando chegaram a cena do crime o fizeram tardiamente; entretanto, em seus depoimentos pudemos perceber a preocupação desses atores em elaborar uma narrativa convincente, com detalhes eleitos em grau de importância para a elucidação da questão, a fim de apresentar um relato que pareça verdade: todas mencionaram que o crioulo escravo estava armado de um *“sipopau”*, e que com ele ameaçava o guarda Nascimento; todas informaram que o escravo foi ferido por um guarda cívico, ora João Pereira do Nascimento, ora Manoel Gomes de Souza; todas argumentam que quando tomaram conhecimento do ocorrido o cativo já estava ferido.

Nenhuma testemunha ocular pronunciou, o que contradiz um ponto em comum no relato das testemunhas, o ajuntamento de pessoas na ocasião. De fato o conflito entre o guarda Nascimento e o escravo Manoel da Penha deve ter tido muitos espectadores, pois o entrave não se passou tão rapidamente que escapasse a atenção pública, certamente naquele momento muitas pessoas passavam por ali, ainda mais que era fim de tarde e muitos deveriam estar retornando para casa.

Mais duas testemunhas foram ouvidas após um ano com o intuito de esclarecer os fatos: Manoel Gomes de Souza e Antônio Gomes da Silva. O primeiro deles passava pela rua estreita do Rosário, onde encontrou o réu, o guarda Nascimento, e o guarda cívica de número quarenta e um, *“a quem um individuo estava se queixando de haver sido esbordoado por um crioulo”*. Para maiores chances de captura decidiram dividir-se, indo Manoel Gomes de Souza pela rua do Fogo – Pátio de São Pedro, e os outros dois guardas pela rua dos Teixeiras – Pátio do Carmo, mas ao chegar no Pátio de São Pedro, o crioulo já estava ferido ainda conservando *“na mão um sipopau”*. Foi então que *“Manoel da Penha levantou o sipopau para dar”* no guarda Nascimento, que aparou o golpe com o sabre, caindo morto sem ter recebido novo ferimento, aumentando o número de pessoas que começavam a lançar pedras.

Quanto ao autor do crime, Manoel Gomes informou que o povo reclamou a prisão do guarda Nascimento, pois foi o *“único que ficou no local do conflito”*, mas

voltando ao pátio para averiguações, ouviu dizer que Antônio Gomes foi o autor do ferimento de que veio a falecer o ofendido. Entretanto, Manoel Gomes aponta outras versões (também ouvida de pessoas desconhecidas) que o autor daquela morte era um talhador de carnes verdes, inimigo do defunto.

A outra testemunha foi o próprio Antônio Gomes da Silva²¹⁰, que ao passar pela rua do Fogo e chegar ao Pátio de São Pedro *“presenciou uma luta entre três indivíduos”*, um era o crioulo Manoel da Penha, que *“armado de um sipopau descarregava fortes pancadas sobre um guarda cívica”*, e este *“aparava com o sabre os golpes do crioulo”*, acompanhado de um paisana (posteriormente ouviu dizer que era um talhador) que *“com outro sipopau bordoava Manoel da Penha pelas costas”*. Durante tal embate, Antônio Gomes *“conservou-se na calçada na frente da Igreja na parte que faz esquina para a rua do Fogo”* a pedido do Guarda Nascimento. *“Ali pegou no braço”* de Manoel da Penha armado de um compasso, enquanto era perseguido e cercado pelos guardas cívicas. Entretanto, *“não sabe, nem reparou no carniceiro”*.

Acerca da luta travada entre o guarda Nascimento e Manoel da Penha, e que tomaram parte um “pardo descalço” e o guarda Antônio Gomes, a decisão judicial foi resultante da apreciação dos depoimentos das testemunhas, sinalizando que o autor da morte de Manoel da Penha foi mesmo o guarda João Pereira do Nascimento, baseado no argumento: foi ele quem *“de sabre em punho procurou realizar a prisão”* do crioulo, obrigando a render-se sem, entretanto, obter sucesso. Foi também o guarda Nascimento que teve de desviar das *“tabicadas atiradas por Manoel da Penha, e das cabeçadas que por diferentes vezes lhe arremessara”*, o que levou o promotor a crer que o ferimento provocador da morte foi praticado na ocasião em que a vítima arremessou uma cabeçada, e que foi ao encontro do sabre do denunciado que estava em punho. *“Sabre que foi logo apreendido e estava tinto de sangue, e torto na ponta”*.

A 28 de julho de 1877, saiu a sentença que decidiria o destino do guarda Nascimento, em que o juiz pondera as versões dos testemunhos, em que de um lado uma delas jurou ouvir do suposto proprietário de Manoel da Penha *“a declaração de que o autor da morte fora um talhador de carne inimigo do escravo”*, contrapondo a outra que *“quem ferira a Manoel da Penha fora um guarda cívica que*

²¹⁰ 36 anos e que *“vive de agricultura”*.

pelos sinais dados se presume ser Antônio Gomes". O juiz encerra seu pronunciamento argumentando que *"não apresentando o processo provas suficientes para fundamento de pronuncia, julgo improcedente a denúncia, mandando que a favor do denunciado se passe alvará de soltura"*, a qual recorreu o Promotor Público ao Superior Tribunal da Relação.

Para desarmar os argumentos da promotoria a defesa lançou duas perguntas: a primeira delas era se o guarda Nascimento *"fosse mesmo autor do ferimento permaneceria no lugar ou procuraria evadir-se como Antônio Gomes da Silva?"*. E a outra questionava *"se era o autor do ferimento, por que era indicado Antônio Gomes da Silva pela voz pública como autor?"*. A defesa ainda insinuou que o guarda Nascimento estava sendo vítima de *"perseguição por parte das autoridades"*, pois a denúncia só foi dada três meses depois do fato criminoso e da sua prisão, além de chamar atenção *"dos venerandos julgadores para o fato de ter sido preso Antônio Gomes da Silva e solto sub-repticiamente"*.

O juiz ainda despachou antes do acórdão final que uma única testemunha depôs contra o recorrido, em cujo depoimento entra em contradição com o do próprio Antônio Gomes da Silva. Além de ressaltar o fato da prisão deste, pois desapareceu das dependências do posto *"sem se saber como"*.

Neste momento convém lembrar de uma recomendação de Boris Fausto, na qual o processo judicial não constitui somente *"um documento norteado pela busca da verdade"*²¹¹. Mas também reúne em si várias informações pulverizadas do fato originário, com o objetivo de *"enquadramento positivo ou negativo dos personagens em identidades sociais idealizadas"*, em que versões incomodas de um fato podem ser abafadas ou abandonadas. Finalmente, a 28 de agosto de 1877, acordaram os desembargadores em negar provimento ao recurso, confirmando a sentença.

A morte de Manoel da Penha gerou *"indignação popular contra a força policial, que produziu uma desordem lastimável"*, o que se deve, principalmente, ao *"modo ilegal e grosseiro pelo qual são presos os cidadãos pobres e conduzidos ou antes arrastados a prisões insalubres e atentatórias das leis de garantia individual"*, como são descritos os postos de guarda da cidade.

O crime também ganhou as páginas do Diário de Pernambuco, a 26 de outubro de 1876, sob o título "A polícia e o assassinato do moleque Manoel da

²¹¹ FAUSTO, Boris. Op. Cit. p. 102.

Penha”, foi publicada uma nota escrita pelo delegado do primeiro distrito da capital, o doutor Adolpho Siqueira Cavalcante, dando satisfação pública sobre o ocorrido com o preto Manoel da Penha e retirando qualquer dúvida que tenha restado quanto ao procedimento da polícia no cumprimento de seu dever.

Para tanto, este delegado fez uma compilação das questões que lhe eram feitas constantemente pelos populares e que foram respondidas a fim de esclarecer algumas interrogações sobre o acontecimento. A primeira delas se refere a situação dos guardas envolvidos no crime, em virtude de sua flagrância, pois era sabido que só um deles foi preso, e desconfiava-se que este já estivesse solto. Assim, logo esclarece que *“somente foi preso em flagrante o guarda cívica (sic) nº 70, João Pereira do Nascimento”*, recolhido no mesmo dia *“à Casa de Detenção, onde continua preso”*, e que os demais guardas *“não foram presos em flagrante, e não podiam ser presos depois, senão por ordem do juiz formador da culpa”*.

Outra pergunta fazia referência a identidade das testemunhas do inquérito, uma vez que eram *“paisanos que se achavam distantes do teatro do crime”*, e esta parte nos parece ser o centro do artigo publicado, pois o referido delegado enumera o nome, bem como profissão e local da residência, dos cidadãos que serviram como testemunhas do inquérito para não ficarem dúvidas da idoneidade delas: Manoel Baptista de Souza, que tinha por ocupação ser professor de dança, e era morador no Pátio de São Pedro (lugar do fato); Francisco Maurício dos Santos, era artista; Jesuíno Miguel Ferreira, que vivia de negócios; Izidoro Pererira de Farias, ocupação desconhecida, morador na rua de São João nº 57; a praça do corpo de polícia Capitulino Freire Mariz; Epaminondas Pinto Bandeira Accioli de Vasconcelos, empregado público, residente a rua do Conde da Boa Vista; João Mathias Rodrigues França, também não se conhece sua profissão, rua do Barão da Victoria nº 30.

Entretanto, não sabemos o motivo exato, no processo-crime nem Izidoro Pererira de Farias, nem João Mathias Rodrigues França são ouvidos judicialmente. Segundo o delegado *“as três primeiras estavam no Pátio de São Pedro, a quarta e a praça de polícia passaram na ocasião, e as duas últimas sabem do que ouviram ao próprio senhor do escravo”*, complementando que a formação deste rol de testemunhas

“não me custou pouco, em conseqüência da balbúrdia que fizeram os que imprudentemente tomaram parte no fato; dizia-se que muitas pessoas presenciaram-no, e todavia, chamadas as pessoas que eram indicadas, limitaram-se a um

vago - ouvi dizer, aquilo mesmo que a maior parte da população desta cidade poderia referir no dia seguinte”.

Ficando demonstrado com a publicação do rol que esta não é uma verdade com “*exceção feita da praça do corpo de polícia, que aliás depôs contra um dos guardas cívicas*”.

O delegado do primeiro distrito da capital, nos parece preocupado em mostrar que a polícia cumpriu a sua função, tanto na fase final de elaboração do inquérito, quanto na inicial de repressão a desordens, em que o guarda Nascimento terminou preso após a tentativa de fazer parar um crioulo que agrediu com tabicadas um pardo descalço.

Cabia a polícia e a Justiça cuidar da imposição da ordem dominante, cada uma delas dentro de sua instância de poder conforme atesta Adriana Pereira Campos, “*afastando as manifestações sem controle das classes inferiores e reprimindo as possibilidades de rebeldia dos segmentos mais perigosos*”²¹² como escravos, libertos e homens livres pobres que compartilhassem hábitos suspeitos com os primeiros. No final da leitura da matéria de autoria do delegado, publicada no *Diário de Pernambuco*, percebemos que aquela situação de extrema violência era encarada como um fenômeno isolado e entendida como atributo próprio aos homens de cor²¹³.

As histórias de Florentino e Manoel da Penha, a respeito da reação a iminente possibilidade de aprisionamento, cada qual com suas particularidades, é, antes de tudo, a história de homens e mulheres que viveram num contexto social de tensão, perpassando por uma problemática mais geral, que coloca em evidência a questão da convivência, e cujo dia-a-dia transparece ser mais do que apenas trabalho, castigos ou unicamente a busca pela conquista da liberdade.

Fica, também, a impressão de que os réus dos processos, o escravo Florentino e o guarda cívica Nascimento foram julgados muito mais por seus comportamentos, em relação as regras de conduto moral, do que necessariamente ao ato criminoso em si. Basta lembrar o caso de Florentino, que foi preso por se

²¹² CAMPOS, Adriana Pereira. “*Crime e escravidão: uma interpretação alternativa*”. In.: CARVALHO, José Murilo de (org). *Nação e Cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 221.

²¹³ Acerca de uma análise mais detalhada sobre os escravos e negros nas páginas dos jornais consultar a segunda parte do livro de Lilia Moritz Schwarcz, onde faz longo debate sobre suas imagens e representações. “*Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*”. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

dizer ser o autor do ferimento feito num praça urbano, em que os elementos de suspeição que mais pesavam sobre ele eram: a presença em uma reunião de pessoas para um conflito de música, o fato de ter tentado fugir ao ser apontado como agressor, mas principalmente por ser escravo, atitude condenável afinal *“na consciência coletiva, estão profundamente arraigadas as associações entre o negro e o ócio, a violência, a permissividade sexual”*²¹⁴. Para Boris Fausto *“ser negro é um atributo negativo conferido pela natureza que só se desfaz parcial ou excepcionalmente pela demonstração de características positivas”*²¹⁵.

Um ponto em comum nos dois casos estudados é a resistência a se entregar e o uso de armas pelos envolvidos ante a ameaça de prisão, mesmo com a criminalização desta prática objetivando controlar a criminalidade, que só era concedido *“a pessoas que estivessem ameaçadas de morte, possuísem bons antecedentes e apresentassem um fiador”*²¹⁶, para o caso de praticarem algum crime e fugirem. Quanto aos escravos, obviamente, eram totalmente impedidos de portar qualquer espécie de arma, *“não só o uso de qualquer arma de defesa como trazerem paus”*²¹⁷ pois poderiam ser uma ameaça a qualquer homem livre, manifestando uma intenção invisível, como assim experimentou o crioulo Manoel da Penha que distribuía tabicadas no Pátio do Carmo, e com o mesmo instrumento cutucava o guarda Nascimento. No Recife, um cativo ou um homem livre não precisavam se apresentar com uma arma de fogo em punho para fazerem um estrago em quem se metesse em seu caminho, bastava um simples *compasso* ou uma bengala, ou ainda uma tabica e a desordem se instaurava.

Não estamos aqui querendo enfatizar o que João José Reis e Eduardo Silva chamam de *“heroísmo épico da rebeldia”*, pois sabemos que os cativos não foram heróis rebeldes em tempo integral, e nem poderiam o ser uma vez que estavam, com freqüência, na mira do olhar repressor das autoridades policiais. A maioria destes indivíduos estava a *“maior parte do tempo numa zona de indefinição”*²¹⁸,

²¹⁴ FAUSTO, Boris. Op. Cit. p. 55.

²¹⁵ FAUSTO, Boris. Op. Cit. p. 55.

²¹⁶ MAIA, Clarissa Nunes. Op. Cit. p. 177.

²¹⁷ No livro *“Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano”*, Gilberto Freyre dedica o décimo capítulo ao debate acerca do porte de arma por escravos, salientando a eficiência da ação dos capoeiras quando complementada pelo manejo da navalha e a preocupação da polícia em tentar controlar esses desordeiros. *“Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano”*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961. 3ª edição. p. 520. Ver também o terceiro capítulo da dissertação de Geraldo Barroso Filho. Op. Cit.

²¹⁸ REIS, João José e SILVA, Eduardo. *“Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista”*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 7.

realizando seus afazeres, barganhando mais espaços de autonomia, e de vez em quando, dependendo da oportunidade, interesses e das circunstâncias, se envolviam em conflitos.

Em virtude de tudo o que aqui foi visto, podemos chegar a conclusão que a onipresença dos cativos na paisagem urbana recifense, onde a circulação era livre, ainda que condicional em determinados horários, o colocava permanentemente na mira das autoridades policiais, uma vez que a atenção sobre o escravos decorria do receio de desordens que ocorriam corriqueiramente. Em fim, procuramos mostrar como através da riqueza dos processos-crime em confronto com outras fontes e leituras, podemos ampliar a escala de reconstituição e compreensão do micro contexto de um crime/delito e seus sujeitos, ao macro contexto da sociedade e do tempo em que estes aconteceram.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho estudou a escravidão e a criminalidade na cidade do Recife, no período de 1870 a 1888, momento em que envolvia contraditoriamente urbanização, crise econômica e perda de legitimidade do sistema escravocrata. A cidade procurava manter a prosperidade, mas até isso ficava cada dia mais difícil, tendo um descompasso entre o que era proposto para “modernizar” a cidade e o que ela realmente apresentava e demandava,

No início dos oitocentos esta efervescência urbana foi possibilitada, entre outras razões, pela abertura dos portos e o comércio atlântico, tornando Recife um dos principais portos de exportação e redistribuição de mercadorias importadas da Europa, um grande centro econômico, cultural, social e político, que comportava dentro de seus limites uma escravaria numerosa, bem como uma população livre e empobrecida crescente. Ao longo da segunda metade do século XIX, a cidade se destacava por uma população extremamente carente, com desenvolvimento urbano (economicamente falando) restrito e guiado pelo predomínio da atividade açucareira, o que acabava limitando a capacidade de seu mercado de trabalho em absorver os contingentes populacionais (gerados pela migração), aumentando o número dos ‘sem profissão’ ou ‘sem ocupação’. As reclamações e ações preventivas das autoridades refletiam os problemas sociais criados por este descompasso entre oferta e procura de emprego: vadiagem, desordens, bebedeiras, mendicância, furtos, etc.

Observa-se, ao estudar a escravidão urbana no Recife, como poderia ser complexo o sistema escravocrata e sua capacidade de remodelar-se em distintos contextos, sem perder sua essência de dominação. Assim, na área urbana, o escravo estava longe do feitor e parecia movimentar-se livremente, mas o Estado e sua força policial estavam sempre presentes vigiando, prendendo, punindo e coibindo as atitudes indesejadas pelo poder instituído. O trabalho escravo era mais diversificado, podendo ser executado diretamente a seus proprietários ou rendendo lucros monetários, ao serem alugados ou colocados ao ganho. Os espaços de sociabilidade e resistência também se diversificavam, saindo dos limites das propriedades senhoriais, ganhando, muitas vezes, as ruas e praças da cidade.

Para muitos pode ficar a impressão que “o modo de vida urbano era algo percebido como mais móvel e mais prenhe de possibilidades”²¹⁹, mas nem por isso a escravidão urbana era mais branda que a rural. Contudo, se os escravos possuíam uma mobilidade maior no espaço urbano do que no campo, necessário para o desempenho de ofícios urbanos, é importante destacar que isso não significava a sua liberdade do jugo senhorial através dos instrumentos de poder responsáveis por controlar suas vidas e regular suas atividades conforme os padrões estabelecidos pelos senhores das cidades. Como já foi visto nos capítulos anteriormente, diversas leis foram criadas para dar vulto ao progresso urbano, muitas das quais procuravam impor limites rígidos aos escravos e escravas que transitavam nas ruas da cidade e ao circular por sua extensão invertiam e produziam novos sentidos ao seu traçado.

É necessário perceber que a escravidão no contexto urbano, ou em outro qualquer, requer pensar o escravo não somente como uma mão-de-obra fundamental, mas também como um ser humano que amava, odiava, sofria, brincava, lutava, transgredia, resistia, enfim, como alguém que teve atitude e que mesmo comercializado como “peças” e animais, não se deixou “coisificar”. Caso contrário, seriam dispensáveis as posturas, os soldados e os jornais da época não precisariam evidenciar as “qualidades” esperadas dos escravos.

Penetrar na documentação do século XIX foi uma difícil tarefa, pois esse material evidencia mais facilmente o que os escravocratas e seus agentes queriam e pensavam sobre os cativos, enquanto o propósito aqui exposto foi também resgatar o significado para os escravos das atitudes tomadas por eles.

Os inúmeros casos de descumprimentos de posturas, roubos, agressões físicas, assassinatos, dentre outros tipos de transgressões escravas analisadas, ao longo desse trabalho, trazem a tona aspectos do cotidiano e das necessidades escravas na cidade e termina por abrir o campo de visão, para perceber que existiram diferentes formas do escravo resistir e demonstrar sua subjetividade, inclusive no interior do próprio sistema escravocrata, isso se dão nem sempre de forma explícita, modificando de acordo com as possibilidades encontradas.

²¹⁹ Sidney Chalhoub. Op. Cit. P. 78. Este pensamento também é dividido por Mary Karasch em A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Companhia da Letras, 2000. p. 27.

Estes recursos utilizados pelos escravos para resistir fazem parecer que havia algo mais a ser feito em favor da liberdade, do que só se restringir ao rompimento definitivo com o sistema escravocrata através de rebeliões, assassinatos, suicídios, sabotagens e formação de quilombos. Indicam que existiam possibilidades de negociação entre os cativos, as elites e os demais fragmentos da sociedade, ainda que aqueles primeiros estivessem em condições precárias, em desvantagem em relação à classe senhorial.

De modo geral, acredita-se não poder estudar os escravos, por estarem enquadrados na mesma condição social, como indivíduos iguais, uma massa homogênea; suas motivações, suas necessidades, seus anseios variavam de acordo com seus com as experiências e vivências de cada um. O cativo participou como protagonista potencialmente ativo das relações de violência típicas das sociedades escravistas, extrapolando os limites da convivência a senhores, aos agentes do aparelho repressivo, aos homens livres pobres e a outros escravos. Ou seja, os negros escravizados não desempenharam exclusivamente o papel de vítimas ou de heróis o tempo todo, como identidades estanques que se excluem reciprocamente, eles se colocavam na maioria das ocasiões numa zona de indefinição, que apesar das muitas semelhanças, supõe-se que não existe um perfil único para esses homens e mulheres que ajudaram a construir parte da história do Recife.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Francisco Sales de. (coord) “A face revelada dos promotores de justiça: o Ministério Público de Pernambuco na visão dos historiadores”. Recife: MPPE, 2006.

ALGRANTI, Leila Mezan. “O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822”. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

ASSIS, Machado de. “Dom Casmurro”.

_____. “Iaiá Garcia”. São Paulo: Ed. Ática, 1994.

AZEVEDO, Aluísio. “O Mulato”. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2002.

AZEVEDO, Elciene. “O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionistas na Província de São Paulo na segunda metade do século XIX”. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

CAMPOS, Adriana Pereira. “Nas barras do tribunais: direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX”. Tese de doutorado – Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003. Disponível em http://www1.capes.gov.br/teses/pt/2003_dout_ufrj_adriana.pdf, acessado em 23/08/2006.

CARVALHO, José Murilo de (org). “Nação e Cidadania no Império: novos horizontes”. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, Marcus J. M. de. “LIBERDADE: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850”. Recife; Universitária da UFPE, 2002.

CHALHOUB, Sidney. “Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte”. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Robson Pedrosa. “Cotidiano e resistência nas últimas décadas da escravidão, Olinda, 1871-1888”. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

EISENBERG, Peter L. “Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910”. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.

FAUSTO, Boris. “Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)”. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERRAZ, Maria do Amparo Pessoa. “O gás em Pernambuco: breve história da utilização do gás a partir do século XIX”. Recife: COPERGÁS, 2001.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. “Escravidão, criminalidade e cotidiano: Franca 1830-1888”. Dissertação de mestrado – Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP. Franca, 2003.

FERREZ, Gilberto. “Velhas fotografias pernambucanas, 1851-1890”. 2ª edição. Rio de Janeiro: Campo Visual, 1988.

FILHO, Geraldo Barroso. “O crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife (1880 – 1940)”. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1985.

FONER, Eric. “O significado da liberdade”. In: Revista Brasileira de História. São Paulo: ANPUH / Marco Zero, vol. 8, número 16, março de 1988 / agosto de 1988.

FONSECA, Flávia de Castro Menezes Silva da. “Estratégias da resistência escrava: Recife, 1850-1870”. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000.

FREIRE, Gilberto. “Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal”. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

_____. “Guia Prático, Histórico e Sentimental da cidade do Recife”. São Paulo: Global, 2007.

_____. “Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano”. 2º Tomo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961. 3ª edição

FREITAS, Cândida. “O Parque 13 de Maio na modernização do Recife”. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006. Disponível em http://www.bdttd.ufpe.br/tedeSimplificado//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4506, acessado em 28/04/2008.

GENOVESE, Eugene. “A terra prometida: o mundo que os escravos criaram”. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPQ, 1988.

GUERRA, Flávio. “O Recife e o Conde da Boa Vista”. In Um tempo do Recife. Recife: Arquivo Público Estadual, 1978.

GUIMARÃES, Elione Silva. “Crimes e conflitos entre senhores e escravos, Juiz de Fora (1830-1888)”. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 1998. Disponível em: www.historia_demografia.tripod.com/bhds/crimes.htm, acessado em 24/10/2007.

KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Companhia da Letras, 2000.

LARA, Silvia Hunold. “Campos da Violência”. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. “Biografia de Mahommah G. Baquaqua”. In.: Revista Brasileira de História. São Paulo: v. 8, 16, pp. 269-284.

LIMA, Maria da Vitória Barbosa. “Crime e castigo: a criminalidade escrava na Paraíba (1850 – 1888)”. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

LOVEJOY, Paul E. “Identidade e miragem da etnicidade: a jornada de Mahommah Gardo Baquaqua para as Américas”. In.: Afro-Ásia, 27 (2002), pp. 9-39.

MACEDO, Joaquim Manuel de Macedo. “As vítimas algozes”. Disponível em www.dominiopublico.com.br, visitado em 07/07/2007.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. "Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-188". São Paulo: Brasiliense, 1997.

MAIA, Clarissa Nunes. "POLICIADOS: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915". Tese de doutorado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

_____. "Sambas, batuques, vozeria e farsas públicas: o controle social sobre os escravos de Pernambuco (1850-1888)", Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1995.

MATTOS, Hebe Maria. "Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX". Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. "*O filho da escrava (em orno da lei do ventre livre)*". In.: Revista Brasileira de História. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, vol 8, nº 16, março de 1988/agosto de 1988.

_____. "Ser escravo no Brasil". 3ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MELLO, José Antônio Gonçalves de. "O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste (1840 – 1889)". Volume 2. Recife: O Cruzeiro, 1975

NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de A. "Modernidade e modernização: as reformas urbanas no Recife em meados do século XIX". In: Revista Eletrônica Cadernos de Olinda. Edição Nº 02, Junho de 2006. Disponível em: <http://www.iholinda.org/2007/10/15/modernidade-modernizacao/>, acessado em 02/11/2008.

QUEIRÓS, Suely Robles Reis de. "A escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX". Rio de Janeiro, J. Olympio; Brasília, INL, 1977.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. "Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista". São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RIBEIRO, João Luiz. "No meio das galinhas as baratas não tem razão – a Lei de 10 de junho de 1835: os escravos e a pena de morte no Brasil Império (1822-1889)". Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

SECRETO, Verônica (Org.). “A História em processo: ações criminais em Fortaleza (1910-1950)”. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX”. São Paulo: Companhia das Letras, 1987,

SILVA, César Mucio. “Processos-crime: escravidão e violência em Botucatu”. São Paulo: Alameda, 2004.

SILVA, Maciel Henrique, “Na casa, na rua e no rio: a paisagem do Recife oitocentista pelas vendeiras”. In: Mneme – Revista de Humanidades. V.7, n. 15, abr./maio 2005. Disponível em <http://www.seol.com.br/mneme>, acessado em 02/06/2008.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. “Negro na rua: a nova face da escravidão”. São Paulo: Hucitec; Brasília: CNPQ, 1988.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. “Posturas do Recife Imperial”. Tese de doutorado – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. “Sonhos africanos e vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)”. São Paulo: HUCITEC, 1998.